



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0017/2024 - UC/Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90013/2024 - UC/Saúde
SRP Nº. 0011/2024 - UC/Saúde
REPUBLICAÇÃO

COMUNICADO

1.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através de sua Agente de Contratação/Pregoeira **Sra. Arachele de Oliveira Lima Santos** designada pela **Portaria GP nº. 0711/2024** torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por item**, objetivando a contratação dos produtos indicados no item 2 deste Edital, sendo realizada por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (**internet**).

1.2. A licitação será regida pela **Lei nº. 14.133, de 2021**, LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, LC nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e suas alterações; Decreto nº. 8.538 de 06 de outubro de 2015. Decretos Municipais nº. 050 de 14 de julho de 2023; nº. 065 de 29 de agosto de 2023; nº. 075 de 29 de setembro de 2023; nº. 080 de 05 de outubro de 2023; nº. 009 de 17 de janeiro de 2024; nº 035 e 036 de 14 de março de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.3. A sessão pública para processamento desta licitação será realizada no Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> **UASG: 926809** no dia **31 de OUTUBRO de 2024 às 09h00min** (horário de Brasília/DF);

1.4. Esta licitação **NÃO** está reservada exclusivamente à participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

1.5. Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- Anexo I Termo de Referência**
- Anexo II Cadastro para assinatura de contrato**
- Anexo III Minuta de ARP**
- Anexo IV Minuta de Contrato**

OBJETO

2.1. Registro de Preços para eventual e futura **Aquisição de Medicamentos**, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, e também às necessidades da AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da **Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC)**.

2.2. O valor máximo admissível para os itens é o que consta na descrição abaixo.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

COTA	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT ¹	APRES	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PRINCIPAL	1	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	367898	AMPOLA	351.713	R\$ 0,39	R\$ 137.168,07
PRINCIPAL	2	ALFAPORACTANOTO (SURFACTANTE PULMONAR) SOL. INJ. INTRATECAL OU INTRABRONQUICA 80 MG – FRASCO/AMPOLA 1,5ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	353398	FRASCO/ AMPOLA	71	R\$ 1.606,85	R\$ 114.086,35
PRINCIPAL	3	AMOXICILINA 500MG+ CLAVULONATO DE POTÁSSIO 125MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271217	COMPRI MIDO	24.938	R\$ 3,04	R\$ 75.811,52
PRINCIPAL	4	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 - TUBETE DE PLÁSTICO 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269851	TUBETE	168.562	R\$ 2,54	R\$ 428.147,48
PRINCIPAL	5	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 - TUBETE DE PLÁSTICO COM 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269888	TUBETE	26.368	R\$ 3,02	R\$ 79.631,36
PRINCIPAL	6	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA 3% - TUBETE DE PLÁSTICO COM 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269833	TUBETE	58.594	R\$ 3,08	R\$ 180.469,52

¹ Foi verificado - durante a classificação dos itens - que a descrição de alguns deles difere (em detalhes) daquela atribuída aos Códigos CATMAT ora existentes no Portal de Compras. Nestes casos, foi utilizada a expressão “similar” junto à numeração informada neste TR, *prevalecendo para este certame a descrição informada no TR*, pelo setor demandante.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

PRINCIPAL	7	AROEIRA (SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS) GEL VAGINAL, 1,932 MG DE ÁCIDO GÁLICO (DOSE DIÁRIA) – BISNAGA 60 + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	395716	BISNAGA	704	R\$ 104,57	R\$ 73.617,28
PRINCIPAL	8	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267517	COMPRI MIDO	843.750	R\$ 0,08	R\$ 67.500,00
PRINCIPAL	9	ATRACÚRIO SOL. INJ. 10MG/ML – AMPOLA 2,5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268396	AMPOLA	11.250	R\$ 9,04	R\$ 101.700,00
PRINCIPAL	10	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL PRESSURIZADA (AEROSSOL). FRASCO COM 200 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	466172	FRASCO	2.813	R\$ 26,44	R\$ 74.375,72
PRINCIPAL	11	BUDESONIDA 50MCG/DOSE – SPRAY NASAL AQUOSO. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	266701	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	12	CAPTOPRIL 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267613	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	13	CARBONATO DE LÍCIO 300MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267621	COMPRI MIDO	562.500	R\$ 0,30	R\$ 168.750,00
PRINCIPAL	14	CIPROFLOXACINO 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267632	COMPRI MIDO	234.375	R\$ 0,31	R\$ 72.656,25



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

PRINCIPAL	15	CISATRACÚRIO SOL. INJ. 2MG/ML – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	340178	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	16	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267522	COMPRI MIDO	112.500	R\$ 0,95	R\$ 106.875,00
PRINCIPAL	17	CLORPROMAZINA 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267638	COMPRI MIDO	351.563	R\$ 0,30	R\$ 105.468,90
PRINCIPAL	18	COLAGENASE POMADA 0,6UI/G – BISPAGA 30G EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268958	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	19	DEXTROCETAMINA (ESCETAMINA), CLORIDRATO SOL. INJ. 50MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	602763	FRASCO/ AMPOLA	1.407	R\$ 80,24	R\$ 112.897,68
PRINCIPAL	20	DICLOFENACO SOL. INJ. 25MG/ML – AMPOLA 3ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271003	AMPOLA	70.313	R\$ 1,06	R\$ 74.531,78
PRINCIPAL	21	DIMENIDRINATO 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	464130	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	22	ENOXAPARINA SOL. INJ. 40MG SERINGA PREENCHIDA COM 0,4ML – USO SUBCUTÂNEO/USO INTRAVENOSO - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448982	SERINGA PREENCHIDA	14.153	R\$ 17,40	R\$ 246.262,20



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

PRINCIPAL	23	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267653	COMPRI MIDO	421.875	R\$ 0,19	R\$ 80.156,25
PRINCIPAL	24	FENTANILA SOL. INJ. 78,5MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	424712	FRASCO/ AMPOLA	28.125	R\$ 3,41	R\$ 95.906,25
PRINCIPAL	25	FLUTICASONA, FUROATO 27,5MG/DOSE – SOLUÇÃO AEROSOL NASAL. FRASCO COM 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448563	FRASCO	2.250	R\$ 56,84	R\$ 127.890,00
PRINCIPAL	26	HALOPERIDOL 5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267669	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	27	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267674	COMPRI MIDO	3.750.000	R\$ 0,04	R\$ 150.000,00
PRINCIPAL	28	HIDROCORTISONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270220	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	29	HIDROCORTISONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270219	FRASCO/ AMPOLA	15.000	R\$ 5,08	R\$ 76.200,00
PRINCIPAL	30	HIOSCINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	270621	AMPOLA	70.313	R\$ 2,03	R\$ 142.735,39
PRINCIPAL	31	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267676	COMPRI MIDO	750.000	R\$ 0,20	R\$ 150.000,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

PRINCIPAL	32	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML – FRASCO 30ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	294643	FRASCO	21.094	R\$ 3,04	R\$ 64.125,76
PRINCIPAL	33	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO (D) 250MCG/ML OU 300MCG/ML - AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268490	AMPOLA	525	R\$ 250,23	R\$ 131.370,75
PRINCIPAL	34	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG – CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448804	CARTELA	28.125	R\$ 3,74	R\$ 105.187,50
PRINCIPAL	35	MECLIZINA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	295391	COMPRI MIDO	233.631	R\$ 1,68	R\$ 392.500,08
PRINCIPAL	36	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292228	AMPOLA	5.625	R\$ 11,32	R\$ 63.675,00
PRINCIPAL	37	METFORMINA 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267690	COMPRI MIDO	1.406.250	R\$ 0,14	R\$ 196.875,00
PRINCIPAL	38	METFORMINA 850MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267691	COMPRI MIDO	5.009.616	R\$ 0,13	R\$ 651.250,08
PRINCIPAL	39	METILDOPA 250 MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267689	COMPRI MIDO	375.000	R\$ 0,56	R\$ 210.000,00
PRINCIPAL	40	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, —CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276658	0	0	R\$ -	R\$ -



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

PRINCIPAL	41	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276656	COMPRI MIDO	234.375	R\$ 0,30	R\$ 70.312,50
PRINCIPAL	42	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276657	COMPRI MIDO	351.563	R\$ 0,44	R\$ 154.687,72
PRINCIPAL	43	METRONIDAZOL 10% CREME VAGINAL - BISNAGA 50G + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	345300 (similar)	BISNAGA	21.094	R\$ 5,87	R\$ 123.821,78
PRINCIPAL	44	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL BISNAGA 80G + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268162	BISNAGA	14.532	R\$ 8,15	R\$ 118.435,80
PRINCIPAL	45	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268481	AMPOLA	29.625	R\$ 3,22	R\$ 95.392,50
PRINCIPAL	46	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 3ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268481 (similar)	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	47	MISOPROSTOL 200MCG - COMPRIMIDOS VAGINAL EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	358755	COMPRI MIDO VAGINAL	4.500	R\$ 43,56	R\$ 196.020,00
PRINCIPAL	48	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA - BISNAGA 10G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273167	BISNAGA	35.607	R\$ 2,37	R\$ 84.388,59



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

PRINCIPAL	49	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270846	AMPOLA	14.063	R\$ 11,30	R\$ 158.911,90
PRINCIPAL	50	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D – BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 45G – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	401411	BISNAGA	21.094	R\$ 3,50	R\$ 73.829,00
PRINCIPAL	51	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML – FRASCO 15ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267777	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	52	PIPERACILINA + TAZOBACTAM SOL. INJ. 4,5MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	271725	FRASCO/AMPOLA	9.375	R\$ 14,20	R\$ 133.125,00
PRINCIPAL	53	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML – FRASCO 60ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448595	FRASCO	14.108	R\$ 4,91	R\$ 69.270,28
PRINCIPAL	54	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267768	COMPRI MIDO	468.750	R\$ 0,16	R\$ 75.000,00
PRINCIPAL	55	PROPOFOL SOL. INJ. 10MG/ML - AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	305935	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	8.907	R\$ 7,59	R\$ 67.604,13
PRINCIPAL	56	PROTETOR SOLAR FPS 50 – EMBALAGEM 200ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	405885	FRASCO	5.648	R\$ 23,73	R\$ 134.027,04



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

PRINCIPAL	57	ROCURÔNIO, BROMETO SOL. INJ. 10MG/ML – AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268521	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	11.250	R\$ 12,06	R\$ 135.675,00
PRINCIPAL	58	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE - AEROSOL PRESSURIZADO. FRASCO COM 200 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	294887	FRASCO	9.844	R\$ 11,62	R\$ 114.387,28
PRINCIPAL	59	SEVOFLURANO ANESTÉSICO GERAL INALATÓRIO 1MG/ML – FRASCO 250ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	308877	FRASCO	305	R\$ 312,29	R\$ 95.248,45
PRINCIPAL	60	TEICOPLANINA SOL. INJ. 400MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268528	FRASCO/AMPOLA	3.516	R\$ 39,63	R\$ 139.339,08
PRINCIPAL	61	TENOXICAM SOL. INJ. 40MG – FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268533	FRASCO/AMPOLA	48.499	R\$ 10,32	R\$ 500.509,68
RESERVADA	62	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	367898	AMPOLA	117.237	R\$ 0,39	R\$ 45.722,43
RESERVADA	63	ALFAPORACTANOTO (SURFACTANTE PULMONAR) SOL. INJ. INTRATECAL OU INTRABRONQUICA 80 MG – FRASCO/AMPOLA 1,5ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	353398	FRASCO/AMPOLA	23	R\$ 1.606,85	R\$ 36.957,55



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	64	AMOXICILINA 500MG+ CLAVULONATO DE POTÁSSIO 125MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271217	COMPRI MIDO	8.312	R\$ 3,04	R\$ 25.268,48
RESERVADA	65	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 - TUBETE DE PLÁSTICO 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269851	TUBETE	30.188	R\$ 2,54	R\$ 76.677,52
RESERVADA	66	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 - TUBETE DE PLÁSTICO COM 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269888	TUBETE	8.788	R\$ 3,02	R\$ 26.539,76
RESERVADA	67	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA 3% - TUBETE DE PLÁSTICO COM 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269833	TUBETE	19.530	R\$ 3,08	R\$ 60.152,40
RESERVADA	68	AROEIRA (SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS) GEL VAGINAL, 1,932 MG DE ÁCIDO GÁLICO (DOSE DIÁRIA) – BISNAGA 60 + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	395716	BISNAGA	234	R\$ 104,57	R\$ 24.469,38
RESERVADA	69	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267517	COMPRI MIDO	281.250	R\$ 0,08	R\$ 22.500,00
RESERVADA	70	ATRACÚRIO SOL. INJ. 10MG/ML – AMPOLA 2,5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268396	AMPOLA	3.750	R\$ 9,04	R\$ 33.900,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	71	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL PRESSURIZADA (AEROSSOL). FRASCO COM 200 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	466172	FRASCO	937	R\$ 26,44	R\$ 24.774,28
RESERVADA	72	BUDESONIDA 50MCG/DOSE – SPRAY NASAL AQUOSO. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	266701	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	73	CAPTOPRIL 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267613	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	74	CARBONATO DE LÍTIO 300MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267621	COMPRI MIDO	187.500	R\$ 0,30	R\$ 56.250,00
RESERVADA	75	CIPROFLOXACINO 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267632	COMPRI MIDO	78.125	R\$ 0,31	R\$ 24.218,75
RESERVADA	76	CISATRACÚRIO SOL. INJ. 2MG/ML – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	340178	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	77	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267522	COMPRI MIDO	37.500	R\$ 0,95	R\$ 35.625,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	78	CLORPROMAZINA 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267638	COMPRI MIDO	117.187	R\$ 0,30	R\$ 35.156,10
RESERVADA	79	COLAGENASE POMADA 0,6UI/G – BISNAGA 30G EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268958	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	80	DEXTROCETAMINA (ESCETAMINA), CLORIDRATO SOL. INJ. 50MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	602763	FRASCO/ AMPOLA	468	R\$ 80,24	R\$ 37.552,32
RESERVADA	81	DICLOFENACO SOL. INJ. 25MG/ML – AMPOLA 3ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271003	AMPOLA	23.437	R\$ 1,06	R\$ 24.843,22
RESERVADA	82	DIMENIDRINATO 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	464130	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	83	ENOXAPARINA SOL. INJ. 40MG SERINGA PREENCHIDA COM 0,4ML – USO SUBCUTÂNEO/USO INTRAVENOSO - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448982	SERINGA PREENCH IDA	4.597	R\$ 17,40	R\$ 79.987,80
RESERVADA	84	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267653	COMPRI MIDO	140.625	R\$ 0,19	R\$ 26.718,75
RESERVADA	85	FENTANILA SOL. INJ. 78,5MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	424712	FRASCO/ AMPOLA	9.375	R\$ 3,41	R\$ 31.968,75



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	86	FLUTICASONA, FUROATO 27,5MG/DOSE – SOLUÇÃO AEROSSOL NASAL. FRASCO COM 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448563	FRASCO	750	R\$ 56,84	R\$ 42.630,00
RESERVADA	87	HALOPERIDOL 5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267669	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	88	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267674	COMPRI MIDO	1.250.000	R\$ 0,04	R\$ 50.000,00
RESERVADA	89	HIDROCORTISONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270220	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	90	HIDROCORTISONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270219	FRASCO/ AMPOLA	5.000	R\$ 5,08	R\$ 25.400,00
RESERVADA	91	HIOSCINA 4MG/ML + DAPIRONA 500MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	270621	AMPOLA	23.437	R\$ 2,03	R\$ 47.577,11
RESERVADA	92	IBUPROFENO 600MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267676	COMPRI MIDO	250.000	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00
RESERVADA	93	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML – FRASCO 30ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	294643	FRASCO	7.031	R\$ 3,04	R\$ 21.374,24



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	94	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO (D) 250MCG/ML OU 300MCG/ML - AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268490	AMPOLA	175	R\$ 250,23	R\$ 43.790,25
RESERVADA	95	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG – CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448804	CARTELA	9.375	R\$ 3,74	R\$ 35.062,50
RESERVADA	96	MECLIZINA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	295391	COMPRI MIDO	47.619	R\$ 1,68	R\$ 79.999,92
RESERVADA	97	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292228	AMPOLA	1.875	R\$ 11,32	R\$ 21.225,00
RESERVADA	98	METFORMINA 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267690	COMPRI MIDO	468.750	R\$ 0,14	R\$ 65.625,00
RESERVADA	99	METFORMINA 850MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267691	COMPRI MIDO	615.384	R\$ 0,13	R\$ 79.999,92
RESERVADA	100	METILDOPA 250 MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267689	COMPRI MIDO	125.000	R\$ 0,56	R\$ 70.000,00
RESERVADA	101	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, — CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276658	0	0	R\$ -	R\$ -



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	102	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276656	COMPRI MIDO	78.125	R\$ 0,30	R\$ 23.437,50
RESERVADA	103	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276657	COMPRI MIDO	117.187	R\$ 0,44	R\$ 51.562,28
RESERVADA	104	METRONIDAZOL 10% CREME VAGINAL - BISNAGA 50G + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	345300 (similar)	BISNAGA	7.031	R\$ 5,87	R\$ 41.271,97
RESERVADA	105	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL BISNAGA 80G + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268162	BISNAGA	4.843	R\$ 8,15	R\$ 39.470,45
RESERVADA	106	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268481	AMPOLA	9.875	R\$ 3,22	R\$ 31.797,50
RESERVADA	107	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 3ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268481	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	108	MISOPROSTOL 200MCG - COMPRIMIDOS VAGINAL EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	358755	COMPRI MIDO VAGINAL	1.500	R\$ 43,56	R\$ 65.340,00
RESERVADA	109	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA - BISNAGA 10G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273167	BISNAGA	11.868	R\$ 2,37	R\$ 28.127,16



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	110	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270846	AMPOLA	4.687	R\$ 11,30	R\$ 52.963,10
RESERVADA	111	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D – BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 45G – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	401411	BISNAGA	7.031	R\$ 3,50	R\$ 24.608,50
RESERVADA	112	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML – FRASCO 15ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267777	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	113	PIPERACILINA + TAZOBACTAM SOL. INJ. 4,5MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	271725	FRASCO/AMPOLA	3.125	R\$ 14,20	R\$ 44.375,00
RESERVADA	114	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML – FRASCO 60ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448595	FRASCO	4.702	R\$ 4,91	R\$ 23.086,82
RESERVADA	115	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267768	COMPRI MIDO	156.250	R\$ 0,16	R\$ 25.000,00
RESERVADA	116	PROPOFOL SOL. INJ. 10MG/ML - AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	305935	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	2.968	R\$ 7,59	R\$ 22.527,12
RESERVADA	117	PROTETOR SOLAR FPS 50 – EMBALAGEM 200ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	405885	FRASCO	1.882	R\$ 23,73	R\$ 44.659,86



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	118	ROCURÔNIO, BROMETO SOL. INJ. 10MG/ML – AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268521	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	3.750	R\$ 12,06	R\$ 45.225,00
RESERVADA	119	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE - AEROSOL PRESSURIZADO. FRASCO COM 200 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	294887	FRASCO	3.281	R\$ 11,62	R\$ 38.125,22
RESERVADA	120	SEVOFLURANO ANESTÉSICO GERAL INALATÓRIO 1MG/ML – FRASCO 250ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	308877	FRASCO	100	R\$ 312,29	R\$ 31.229,00
RESERVADA	121	TEICOPLANINA SOL. INJ. 400MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268528	FRASCO/AMPOLA	1.172	R\$ 39,63	R\$ 46.446,36
RESERVADA	122	TENOXICAM SOL. INJ. 40MG – FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268533	FRASCO/AMPOLA	7.751	R\$ 10,32	R\$ 79.990,32
EXCLUSIVO ME E EPP	123	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270597	AMPOLA	2.250	R\$ 9,14	R\$ 20.565,00
EXCLUSIVO ME E EPP	124	ACETILCISTEÍNA 600MG SACHÊ - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	434110	SACHÊ	3.000	R\$ 1,01	R\$ 3.030,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	125	ACICLOVIR 200MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268370	COMPRI MIDO	90.000	R\$ 0,20	R\$ 18.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	126	ÁCIDO ASCÓRBICO SOL. INJ. 500MG – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271691	AMPOLA	13.425	R\$ 1,43	R\$ 19.197,75
EXCLUSIVO ME E EPP	127	ÁCIDO FÓLICO 5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267503	COMPRI MIDO	937.500	R\$ 0,07	R\$ 65.625,00
EXCLUSIVO ME E EPP	128	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML - FRASCO 30ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	278489	FRASCO	7.500	R\$ 4,97	R\$ 37.275,00
EXCLUSIVO ME E EPP	129	ÁCIDO TRANEXÂMICO SOL. INJ. 250MG – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	278338	AMPOLA	6.125	R\$ 5,65	R\$ 34.606,25
EXCLUSIVO ME E EPP	130	ADENOSINA SOL. INJ . 6MG – AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	278281	AMPOLA	1.250	R\$ 11,07	R\$ 13.837,50
EXCLUSIVO ME E EPP	131	ÁGUA DESTILADA - GALÃO 5.000ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276839	GALÃO	5.494	R\$ 12,66	R\$ 69.554,04
EXCLUSIVO ME E EPP	132	ALBUMINA HUMANA SOL. INJ. – FRASCO/AMPOLA 50ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268376	FRASCO/ AMPOLA	188	R\$ 224,60	R\$ 42.224,80



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	133	ALENDRONATO SÓDICO 70MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269462	COMPRI MIDO	28.125	R\$ 0,34	R\$ 9.562,50
EXCLUSIVO ME E EPP	134	ALFENTANILA SOL. INJ. 0,544MG/ML – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268378	AMPOLA	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	135	ALOPURINOL 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267508	COMPRI MIDO	75.000	R\$ 0,21	R\$ 15.750,00
EXCLUSIVO ME E EPP	136	ALOPURINOL 300MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267509	COMPRI MIDO	56.250	R\$ 0,42	R\$ 23.625,00
EXCLUSIVO ME E EPP	137	ALTEPLASE SOL. INJ. 50MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	436418	FRASCO/ AMPOLA	15	R\$ 2.653,44	R\$ 39.801,60
EXCLUSIVO ME E EPP	138	AMIODARONA 200MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267510	COMPRI MIDO	93.750	R\$ 0,49	R\$ 45.937,50
EXCLUSIVO ME E EPP	139	AMIODARONA SOL. INJ. 150MG – AMPOLA 3ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271710	AMPOLA	3.125	R\$ 3,24	R\$ 10.125,00
EXCLUSIVO ME E EPP	140	AMITRIPTILINA 75MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276333	COMPRI MIDO	28.125	R\$ 0,39	R\$ 10.968,75



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	141	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML – FRASCO 75ML , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448841	FRASCO	2.375	R\$ 23,68	R\$ 56.240,00
EXCLUSIVO ME E EPP	142	AMPICILINA + SULBACTAM SOL. INJ. 3MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	442689	FRASCO/AMPOLA	2.875	R\$ 11,35	R\$ 32.631,25
EXCLUSIVO ME E EPP	143	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO - TUBETE DE PLÁSTICO COM 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269843	TUBETE	10.938	R\$ 4,47	R\$ 48.892,86
EXCLUSIVO ME E EPP	144	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO - TUBETE DE PLÁSTICO COM 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	357788	TUBETE	10.937	R\$ 3,97	R\$ 43.419,89
EXCLUSIVO ME E EPP	145	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 22% - POTE 12 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272913	TUBETE	3.925	R\$ 13,00	R\$ 51.025,00
EXCLUSIVO ME E EPP	146	ATENOLOL 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267518	COMPRI MIDO	287.500	R\$ 0,12	R\$ 34.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	147	ATROPINA SOL. INJ. 0,25MG/ML – AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268214	AMPOLA	9.475	R\$ 1,08	R\$ 10.233,00
EXCLUSIVO ME E EPP	148	AZITROMICINA SOL. INJ. 500MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268952	FRASCO/AMPOLA	1.563	R\$ 18,06	R\$ 28.227,78



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	149	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE – SPRAY NASAL AQUOSO. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267582	FRASCO	1.875	R\$ 29,23	R\$ 54.806,25
EXCLUSIVO ME E EPP	150	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 4% - FRASCO 80ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	394856	FRASCO	3.750	R\$ 7,61	R\$ 28.537,50
EXCLUSIVO ME E EPP	151	BICARBONATO DE SÓDIO SACHÊ COM 40 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271052	SACHÊ	750	R\$ 4,33	R\$ 3.247,50
EXCLUSIVO ME E EPP	152	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4% - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268222	AMPOLA	3.125	R\$ 0,98	R\$ 3.062,50
EXCLUSIVO ME E EPP	153	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4% - BOLSA OU FRASCO 250ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	394088	BOLSA OU FRASCO	1.563	R\$ 25,35	R\$ 39.622,05
EXCLUSIVO ME E EPP	154	BIPERIDENO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	396604	AMPOLA	313	R\$ 3,17	R\$ 992,21
EXCLUSIVO ME E EPP	155	BROMOPRIDA SOL. INJ. 5MG – AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269958	AMPOLA	29.550	R\$ 2,10	R\$ 62.055,00
EXCLUSIVO ME E EPP	156	BROMOPRIDA SOL. ORAL 4MG/ML – FRASCO 20ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269956	FRASCO	6.250	R\$ 3,21	R\$ 20.062,50



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	157	BUDESONIDA 0,25MG/ML - FLACONETE 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273893	FLACONTE	1.000	R\$ 8,84	R\$ 8.840,00
EXCLUSIVO ME E EPP	158	BUDESONIDA 32MCG/DOSE – SPRAY NASAL AQUOSO. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	266706	0	0	R\$ -	R\$ -
EXCLUSIVO ME E EPP	159	CABERGOLINA 0,5MG – COMPRIMIDOS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268084	COMPRI MIDO	375	R\$ 4,82	R\$ 1.807,50
EXCLUSIVO ME E EPP	160	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 2% – FRASCO 100ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272454	FRASCO	9.375	R\$ 7,74	R\$ 72.562,50
EXCLUSIVO ME E EPP	161	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDOS EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448610	COMPRI MIDO	150.000	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	162	CARVÃO ATIVADO PÓ – POTE 250G - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICADO EM CADA SACHÊ.	446251	POTE	156	R\$ 34,02	R\$ 5.307,12
EXCLUSIVO ME E EPP	163	CEFALOTINA SOL. INJ. 1G – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	445915	FRASCO/ AMPOLA	9.375	R\$ 4,32	R\$ 40.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	164	CEFEPIME SOL. INJ. 1G – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	339846	FRASCO/ AMPOLA	3.750	R\$ 9,97	R\$ 37.387,50



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	165	CEFEPIME SOL. INJ. 2G – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	339847	FRASCO/AMPOLA	3.750	R\$ 14,65	R\$ 54.937,50
EXCLUSIVO ME E EPP	166	CEFTAZIDIMA SOL. INJ. 1G – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	442694	FRASCO/AMPOLA	1.875	R\$ 15,76	R\$ 29.550,00
EXCLUSIVO ME E EPP	167	CETOCONAZOL CREME 20MG/G - BISNAGA 30G - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	308736	BISNAGA	9.375	R\$ 3,93	R\$ 36.843,75
EXCLUSIVO ME E EPP	168	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% - FRASCO 100ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271103	FRASCO	9.375	R\$ 6,11	R\$ 57.281,25
EXCLUSIVO ME E EPP	169	CIPROFLOXACINO SOL. INJ. 200MG – BOLSA OU FRASCO 100ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267631	BOLSA OU FRASCO	5.000	R\$ 9,10	R\$ 45.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	170	CLARITROMICINA 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268439	COMPRI MIDO	12.500	R\$ 2,15	R\$ 26.875,00
EXCLUSIVO ME E EPP	171	CLARITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/5ML – FRASCO 60ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269988	FRASCO	750	R\$ 56,62	R\$ 42.465,00
EXCLUSIVO ME E EPP	172	CLINDAMICINA SOL. INJ. 600MG – AMPOLA 4ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292419	AMPOLA	3.750	R\$ 4,08	R\$ 15.300,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	173	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267523	COMPRI MIDO	37.500	R\$ 0,80	R\$ 30.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	174	CLONIDINA SOL. INJ. 150MG/ML – AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	340206	AMPOLA	1.875	R\$ 8,78	R\$ 16.462,50
EXCLUSIVO ME E EPP	175	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272045	COMPRI MIDO	9.375	R\$ 0,37	R\$ 3.468,75
EXCLUSIVO ME E EPP	176	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG DRÁGEA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268233	DRÁGEA	3.750	R\$ 0,82	R\$ 3.075,00
EXCLUSIVO ME E EPP	177	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267162	AMPOLA	6.888	R\$ 0,43	R\$ 2.961,84
EXCLUSIVO ME E EPP	178	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267574	AMPOLA	5.625	R\$ 0,42	R\$ 2.362,50
EXCLUSIVO ME E EPP	179	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + FENILEFRINA SOL. OFTÁLMICA - FRASCO 10ML, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	396853	FRASCO	94	R\$ 16,52	R\$ 1.552,88
EXCLUSIVO ME E EPP	180	CLORPROMAZINA 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267635	COMPRI MIDO	187.500	R\$ 0,31	R\$ 58.125,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	181	CLORPROMAZINA SOL. INJ. 25MG - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268069	AMPOLA	1.250	R\$ 2,02	R\$ 2.525,00
EXCLUSIVO ME E EPP	182	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% - FRASCO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	340207	FRASCO	1.875	R\$ 8,71	R\$ 16.331,25
EXCLUSIVO ME E EPP	183	DANTROLENO SÓDICO SOL. INJ. 20MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	328959	FRASCO/AMPOLA	150	R\$ 214,87	R\$ 32.230,50
EXCLUSIVO ME E EPP	184	DESLANÓSIDO SOL. INJ. 0,4% - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276283	AMPOLA	1.875	R\$ 2,30	R\$ 4.312,50
EXCLUSIVO ME E EPP	185	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267645	COMPRI MIDO	37.500	R\$ 0,08	R\$ 3.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	186	DEXTROCETAMINA (ESCETAMINA), CLORIDRATO SOL. INJ. 50MG/ML - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	602763	AMPOLA	1.875	R\$ 16,83	R\$ 31.556,25
EXCLUSIVO ME E EPP	187	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267647	COMPRI MIDO	125.000	R\$ 0,22	R\$ 27.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	188	DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML - FRASCO 60ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267648	FRASCO	750	R\$ 13,43	R\$ 10.072,50



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	189	DOBUTAMINA SOL. INJ.250MG – AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268446	AMPOLA	1.250	R\$ 7,31	R\$ 9.137,50
EXCLUSIVO ME E EPP	190	DOMPERIDONA SUSP. ORAL 1MG/ML - FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269963	FRASCO	750	R\$ 12,21	R\$ 9.157,50
EXCLUSIVO ME E EPP	191	DOPAMINA SOL. INJ.5MG/ML – AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268960	AMPOLA	1.875	R\$ 4,07	R\$ 7.631,25
EXCLUSIVO ME E EPP	192	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268493	COMPRI MIDO	75.000	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	193	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268495	COMPRI MIDO	56.250	R\$ 0,24	R\$ 13.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	194	ENALAPRIL 20MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267652	COMPRI MIDO	1.000.000	R\$ 0,08	R\$ 80.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	195	ENALAPRIL 5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267650	COMPRI MIDO	468.750	R\$ 0,07	R\$ 32.812,50
EXCLUSIVO ME E EPP	196	ENOXAPARINA SOL. INJ. 60MG SERINGA PREENCHIDA COM 0,6ML – USO SUBCUTÂNEO/USO INTRAVENOSO - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448982	SERINGA PREENCHIDA	1.875	R\$ 23,10	R\$ 43.312,50



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	197	ENOXAPARINA SOL. INJ. 80MG SERINGA PREENCHIDA COM 0,8ML – USO SUBCUTÂNEO/USO INTRAVENOSO - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448982	SERINGA PREENCHIDA	938	R\$ 28,21	R\$ 26.460,98
EXCLUSIVO ME E EPP	198	EPINEFRINA SOL. INJ.1MG/ML – AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268255	AMPOLA	13.525	R\$ 1,25	R\$ 16.906,25
EXCLUSIVO ME E EPP	199	ERITROMICINA, ESTOLATO 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269996	COMPRI MIDO	15.000	R\$ 1,76	R\$ 26.400,00
EXCLUSIVO ME E EPP	200	ERITROMICINA, ESTOLATO SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML – FRASCO 60ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269998	FRASCO	3.750	R\$ 6,57	R\$ 24.637,50
EXCLUSIVO ME E EPP	201	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267654	COMPRI MIDO	56.250	R\$ 0,87	R\$ 48.937,50
EXCLUSIVO ME E EPP	202	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG - BISNAGA 50 G + APLICADOR - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267208	BISNAGA	3.750	R\$ 13,86	R\$ 51.975,00
EXCLUSIVO ME E EPP	203	ETILEFRINA SOL. INJ.10MG/ML – AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272198	AMPOLA	5.625	R\$ 2,18	R\$ 12.262,50
EXCLUSIVO ME E EPP	204	ETOMIDATO SOL. INJ. 2MG/ML - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270116	AMPOLA	938	R\$ 13,37	R\$ 12.541,06



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	205	FENILEFRINA SOL. OFTÁLMICA 10% - FRASCO 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271790	FRASCO	43	R\$ 33,26	R\$ 1.430,18
EXCLUSIVO ME E EPP	206	FENITOÍNA 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267657	COMPRI MIDO	287.500	R\$ 0,15	R\$ 43.125,00
EXCLUSIVO ME E EPP	207	FENITOÍNA SOL. INJ. 250MG/5ML - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267107	AMPOLA	1.875	R\$ 2,41	R\$ 4.518,75
EXCLUSIVO ME E EPP	208	FENOBARBITAL SOL. INJ. 100MG/ML - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	300725	AMPOLA	1.018	R\$ 3,00	R\$ 3.054,00
EXCLUSIVO ME E EPP	209	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 4% – FRASCO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	300723	FRASCO	7.540	R\$ 5,06	R\$ 38.152,40
EXCLUSIVO ME E EPP	210	FENOTEROL, BROMIDRATO + IPRATRÓPIO, BROMETO 0,05 + 0,02 MG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	428076	FRASCO	938	R\$ 23,56	R\$ 22.099,28
EXCLUSIVO ME E EPP	211	FENTANILA, CITRATO SOL. INJ. 78,5MG/ML USO ESPINHAL SEM CONSERVANTES - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	424712	AMPOLA	4.688	R\$ 2,32	R\$ 10.876,16
EXCLUSIVO ME E EPP	212	FINASTERIDA 5MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	275963	COMPRI MIDO	46.875	R\$ 0,48	R\$ 22.500,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	213	FLUCONAZOL 150MG – CÁPSULAS EMBALADAS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267662	CÁPSULA	94.375	R\$ 0,61	R\$ 57.568,75
EXCLUSIVO ME E EPP	214	FLUCONAZOL SOL. INJ. 2MG – BOLSA OU FRASCO 100ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271116	BOLSA OU FRASCO	563	R\$ 10,19	R\$ 5.736,97
EXCLUSIVO ME E EPP	215	FLUMAZENIL SOL. INJ. 0,1MG/ML - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268510	AMPOLA	938	R\$ 7,95	R\$ 7.457,10
EXCLUSIVO ME E EPP	216	FLUORESCEÍNA SÓDICA SOL. OFTÁLMICA 10MG/ML - FRASCO 3ML, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272944	FRASCO	56	R\$ 19,31	R\$ 1.081,36
EXCLUSIVO ME E EPP	217	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267663	0	0	R\$ -	R\$ -
EXCLUSIVO ME E EPP	218	FUROSEMIDA SOL. INJ. 10MG - AMPOLA 2ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267666	AMPOLA	31.500	R\$ 2,18	R\$ 68.670,00
EXCLUSIVO ME E EPP	219	GENTAMICINA SOL. INJ. 40MG – AMPOLA 1ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268256	AMPOLA	1.875	R\$ 1,90	R\$ 3.562,50
EXCLUSIVO ME E EPP	220	GENTAMICINA SOL. INJ. 80MG – AMPOLA 2ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269759	AMPOLA	3.125	R\$ 2,00	R\$ 6.250,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	221	GENTAMICINA, SULFATO SOL. OFTÁLMICA 5MG/ML - FRASCO 5ML, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	406308	FRASCO	938	R\$ 12,96	R\$ 12.156,48
EXCLUSIVO ME E EPP	222	GLUCONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270019	AMPOLA	3.125	R\$ 2,25	R\$ 7.031,25
EXCLUSIVO ME E EPP	223	HALOPERIDOL 1MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267670	0	0	R\$ -	R\$ -
EXCLUSIVO ME E EPP	224	HALOPERIDOL DECANOATO SOL. INJETÁVEL 70,52MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292194 (similar)	0	0	R\$ -	R\$ -
EXCLUSIVO ME E EPP	225	HALOPERIDOL SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292196	0	0	R\$ -	R\$ -
EXCLUSIVO ME E EPP	226	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML – FRASCO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292195	FRASCO	1.954	R\$ 5,03	R\$ 9.828,62
EXCLUSIVO ME E EPP	227	HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. 5.000UI/0,25ML SUB CUTÂNEA - AMPOLA 0,25ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	272796	AMPOLA	5.860	R\$ 7,04	R\$ 41.254,40
EXCLUSIVO ME E EPP	228	HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. 5.000UI/ML INTRA VENOSA - FRASCO/AMPOLA 5ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	272796	FRASCO/AMPOLA	4.688	R\$ 16,66	R\$ 78.102,08



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	229	HIDRALAZINA 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268111	COMPRI MIDO	9.375	R\$ 0,52	R\$ 4.875,00
EXCLUSIVO ME E EPP	230	HIDRALAZINA SOL. INJ. 20MG – AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268115	AMPOLA	3.750	R\$ 6,44	R\$ 24.150,00
EXCLUSIVO ME E EPP	231	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO 10ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270228	FRASCO	1.875	R\$ 13,42	R\$ 25.162,50
EXCLUSIVO ME E EPP	232	HIDROXIETILAMIDO + CLORETO DE SÓDIO SOL. INJ. 6% GRAU DE SUBSTITUIÇÃO 0,38 A 0,45, PESO MOLECULAR 130.000 DALTONS – BOLSA/FRASCO 500ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	433293	FRASCO	280	R\$ 33,19	R\$ 9.293,20
EXCLUSIVO ME E EPP	233	HIOSCINA 10MG + DAPIRONA 250MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	270620	COMPRI MIDO	5.625	R\$ 0,45	R\$ 2.531,25
EXCLUSIVO ME E EPP	234	HIOSCINA 6,67MG/ML + DAPIRONA 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	270622	FRASCO	938	R\$ 6,51	R\$ 6.106,38
EXCLUSIVO ME E EPP	235	HIOSCINA SOL. INJ. 20MG/ML- AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267282	AMPOLA	18.750	R\$ 1,36	R\$ 25.500,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	236	HIPROMELOSE SOL. OFTÁLMICA 0,5% - FRASCO 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270042	FRASCO	1.875	R\$ 15,15	R\$ 28.406,25
EXCLUSIVO ME E EPP	237	INSULINA NPH HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271157	FRASCO	625	R\$ 23,81	R\$ 14.881,25
EXCLUSIVO ME E EPP	238	INSULINA REGULAR HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271154	FRASCO	938	R\$ 23,70	R\$ 22.230,60
EXCLUSIVO ME E EPP	239	IDOPOVIDONA (PVPI) 2,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO 3 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	340482	FRASCO	950	R\$ 27,07	R\$ 25.716,50
EXCLUSIVO ME E EPP	240	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268331	FRASCO	4.750	R\$ 1,79	R\$ 8.502,50
EXCLUSIVO ME E EPP	241	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX) 150MG- COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	395945	COMPRI MIDO	12.500	R\$ 1,49	R\$ 18.625,00
EXCLUSIVO ME E EPP	242	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG - COMPRIMIDOS SUB LINGUAL EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273395	COMPRI MIDO	37.500	R\$ 0,48	R\$ 18.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	243	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273400	COMPRI MIDO	75.000	R\$ 0,27	R\$ 20.250,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	244	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273401	COMPRI MIDO	93.750	R\$ 0,44	R\$ 41.250,00
EXCLUSIVO ME E EPP	245	ITRACONAZOL 100MG – CÁPSULAS EMBALADAS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268861	CÁPSULA	15.600	R\$ 1,00	R\$ 15.600,00
EXCLUSIVO ME E EPP	246	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	376767	COMPRI MIDO	47.235	R\$ 0,42	R\$ 19.838,70
EXCLUSIVO ME E EPP	247	LACTULOSE SUSP. ORAL 667MG/ML - FRASCO 120ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	383750	0	0	R\$ -	R\$ -
EXCLUSIVO ME E EPP	248	LEVOBUPIVACAÍNA SOL. INJ. 0,5% COM VASO CONSTRICTOR – FRASCO/ AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	305264	FRASCO/ AMPOLA	938	R\$ 31,39	R\$ 29.443,82
EXCLUSIVO ME E EPP	249	LEVOBUPIVACAÍNA SOL. INJ. 0,5% SEM VASO CONSTRICTOR – FRASCO/ AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268471	FRASCO/ AMPOLA	938	R\$ 32,24	R\$ 30.241,12
EXCLUSIVO ME E EPP	250	LEVOFLOXACINO SOL. INJ. 500MG – BOLSA OU FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	305270	BOLSA OU FRASCO	1.875	R\$ 14,64	R\$ 27.450,00
EXCLUSIVO ME E EPP	251	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - BISNAGA 30G EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269846	BISNAGA	9.380	R\$ 5,09	R\$ 47.744,20



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	252	LIDOCAÍNA SOL. INJ. 2% COM VASO CONSTRICTOR – FRASCO/ AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269850	FRASCO/ AMPOLA	1.875	R\$ 12,15	R\$ 22.781,25
EXCLUSIVO ME E EPP	253	LIDOCAÍNA SOL. INJ. 2% SEM VASO CONSTRICTOR – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269843	AMPOLA	5.625	R\$ 1,34	R\$ 7.537,50
EXCLUSIVO ME E EPP	254	LIDOCAÍNA SOL. INJ. 2% SEM VASO CONSTRICTOR – FRASCO/ AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269843	FRASCO/ AMPOLA	10.000	R\$ 4,88	R\$ 48.800,00
EXCLUSIVO ME E EPP	255	LIDOCAÍNA SPRAY 10% – FRASCO 50ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269845	FRASCO	230	R\$ 39,62	R\$ 9.112,60
EXCLUSIVO ME E EPP	256	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273466	COMPRI MIDO	150.000	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	257	MALEATO DE METILERGOMETRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268264	AMPOLA	1.875	R\$ 2,61	R\$ 4.893,75
EXCLUSIVO ME E EPP	258	MANITOL SOL. INJ. 20% - BOLSA OU FRASCO 250ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	299675	BOLSA OU FRASCO	500	R\$ 8,84	R\$ 4.420,00
EXCLUSIVO ME E EPP	259	MEROPENEM SOL. INJ. 1G – FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268488	FRASCO/ AMPOLA	5.000	R\$ 15,71	R\$ 78.550,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	260	METILPREDNISOLONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271599	FRASCO/AMPOLA	1.000	R\$ 15,58	R\$ 15.580,00
EXCLUSIVO ME E EPP	261	METOCLOPRAMIDA SOL. INJ 10MG/ML - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267312	AMPOLA	57.450	R\$ 0,77	R\$ 44.236,50
EXCLUSIVO ME E EPP	262	METOPROLOL, TARTARATO SOL. INJ. 5MG - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	345259	AMPOLA	938	R\$ 19,38	R\$ 18.178,44
EXCLUSIVO ME E EPP	263	METRONIDAZOL 400MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268499	COMPRI MIDO	93.750	R\$ 0,35	R\$ 32.812,50
EXCLUSIVO ME E EPP	264	METRONIDAZOL SOL. INJ. 500MG - BOLSA OU FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	288636	BOLSA OU FRASCO	3.163	R\$ 5,16	R\$ 16.321,08
EXCLUSIVO ME E EPP	265	MICONAZOL, NITRATO 2% LOÇÃO - FRASCO 30ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268267	FRASCO	2.750	R\$ 4,19	R\$ 11.522,50
EXCLUSIVO ME E EPP	266	MIDAZOLAM 15MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272817	COMPRI MIDO	200	R\$ 2,33	R\$ 466,00
EXCLUSIVO ME E EPP	267	MIDAZOLAM, MALEATO SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML - FRASCO 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271556	FRASCO	300	R\$ 21,45	R\$ 6.435,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	268	MISOPROSTOL 25MCG – COMPRIMIDOS VAGINAL EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	358753	COMPRI MIDO VAGINAL	2.250	R\$ 10,24	R\$ 23.040,00
EXCLUSIVO ME E EPP	269	MOMETASONA, FUROATO AEROSOL 50MCG/DOSE - AEROSOL PRESSURIZADO. FRASCO COM 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	337457	FRASCO	1.875	R\$ 38,05	R\$ 71.343,75
EXCLUSIVO ME E EPP	270	MORFINA SOL. INJETÁVEL 0,2MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	304872	AMPOLA	6.250	R\$ 4,82	R\$ 30.125,00
EXCLUSIVO ME E EPP	271	MORFINA SOL. INJETÁVEL 10MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	304871	AMPOLA	10.100	R\$ 2,44	R\$ 24.644,00
EXCLUSIVO ME E EPP	272	MORFINA SOL. INJETÁVEL 1MG/ML - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	304870	AMPOLA	1.300	R\$ 4,75	R\$ 6.175,00
EXCLUSIVO ME E EPP	273	MOXIFLOXACINO SOL. INJ. 400MG – BOLSA OU FRASCO 250ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273450	BOLSA OU FRASCO	938	R\$ 31,83	R\$ 29.856,54
EXCLUSIVO ME E EPP	274	NALOXONA SOL. INJETÁVEL 0,4MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272326	AMPOLA	281	R\$ 5,99	R\$ 1.683,19
EXCLUSIVO ME E EPP	275	NIFEDIPINO 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267728	COMPRI MIDO	37.500	R\$ 0,12	R\$ 4.500,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	276	NIMESULIDE 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273710	COMPRI MIDO	375.000	R\$ 0,14	R\$ 52.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	277	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI – BISNAGA 60G + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	266788 (similar)	BISNAGA	9.375	R\$ 6,55	R\$ 61.406,25
EXCLUSIVO ME E EPP	278	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI – FRASCO 50ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267378	FRASCO	5.625	R\$ 5,18	R\$ 29.137,50
EXCLUSIVO ME E EPP	279	NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268273	COMPRI MIDO	187.500	R\$ 0,32	R\$ 60.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	280	NITROGLICERINA SOL. INJ.5MG/ML – AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268970	AMPOLA	1.563	R\$ 37,34	R\$ 58.362,42
EXCLUSIVO ME E EPP	281	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO SOL. INJ.25MG/ML – AMPOLA 2ML, ENVELOPE FOTOPROTETORA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	453501	AMPOLA	470	R\$ 18,78	R\$ 8.826,60
EXCLUSIVO ME E EPP	282	NOREPINEFRINA SOL. INJ.2MG/ML – AMPOLA 4ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	442584	0	0	R\$ -	R\$ -



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	283	NORETISTERONA 0,35 MG – CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448808	Item alterado para o número 348 pois o cadastro no Comprasnet da unidade de fornecimento sofreu alteração após a publicação original e não permite alteração do valor do item			
EXCLUSIVO ME E EPP	284	NORTRIPTILINA 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271609	COMPRI MIDO	9.375	R\$ 1,00	R\$ 9.375,00
EXCLUSIVO ME E EPP	285	ONDASETRONA 8MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268505	COMPRI MIDO	938	R\$ 0,62	R\$ 581,56
EXCLUSIVO ME E EPP	286	OXACILINA SOL. INJ. 500MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268513	FRASCO/ AMPOLA	4.750	R\$ 3,75	R\$ 17.812,50
EXCLUSIVO ME E EPP	287	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272327	COMPRI MIDO	11.250	R\$ 0,90	R\$ 10.125,00
EXCLUSIVO ME E EPP	288	PANCURÔNIO SOL. INJ. 2M/MLG – AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269567	AMPOLA	3.750	R\$ 10,27	R\$ 38.512,50
EXCLUSIVO ME E EPP	289	PARACETAMOL 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267778	COMPRI MIDO	562.500	R\$ 0,08	R\$ 45.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	290	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - PÓ OU COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	327699	PÓ OU COMPRI MIDO	12.500	R\$ 0,39	R\$ 4.875,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	291	PERMETRINA LOÇÃO 1% - FRASCO 60ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267773	FRASCO	9.375	R\$ 2,34	R\$ 21.937,50
EXCLUSIVO ME E EPP	292	PERMETRINA LOÇÃO 5% - FRASCO 60ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	363597	FRASCO	13.125	R\$ 3,62	R\$ 47.512,50
EXCLUSIVO ME E EPP	293	PETIDINA SOL. INJ. 50MG/ML - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272329	AMPOLA	3.750	R\$ 3,41	R\$ 12.787,50
EXCLUSIVO ME E EPP	294	POLICRESULINO SOLUÇÃO - FRASCO 12ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	313592	FRASCO	56	R\$ 34,52	R\$ 1.933,12
EXCLUSIVO ME E EPP	295	POLIESTIRENOSULFONATO DE CALCIO PÓ - ENVELOPE 30G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448769	FRASCO/AMPOLA	750	R\$ 24,77	R\$ 18.577,50
EXCLUSIVO ME E EPP	296	PREDNISOLONA SOL. OFTÁLMICA 1% - FRASCO 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448591	FRASCO	38	R\$ 32,87	R\$ 1.249,06
EXCLUSIVO ME E EPP	297	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267741	COMPRI MIDO	98.375	R\$ 0,06	R\$ 5.902,50
EXCLUSIVO ME E EPP	298	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272412	COMPRI MIDO	938	R\$ 1,18	R\$ 1.106,84



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	299	PROPATILNITRATO 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273135	COMPRI MIDO	1.875	R\$ 0,56	R\$ 1.050,00
EXCLUSIVO ME E EPP	300	PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267772	COMPRI MIDO	562.500	R\$ 0,04	R\$ 22.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	301	PROTETOR SOLAR FPS 30 – EMBALAGEM 120ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	405875	FRASCO	4.688	R\$ 11,84	R\$ 55.505,92
EXCLUSIVO ME E EPP	302	QUETIAPINA 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272832	COMPRI MIDO	28.125	R\$ 0,66	R\$ 18.562,50
EXCLUSIVO ME E EPP	303	QUETIAPINA 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272831	COMPRI MIDO	75.000	R\$ 0,22	R\$ 16.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	304	QUETIAPINA 50MG – COMPRIMIDOS DE EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	390005	COMPRI MIDO	15.000	R\$ 1,79	R\$ 26.850,00
EXCLUSIVO ME E EPP	305	REMIFENTANIL SOL. INJ. 2MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268973	FRASCO/ AMPOLA	1.000	R\$ 21,26	R\$ 21.260,00
EXCLUSIVO ME E EPP	306	RISPERIDONA 1MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272839	COMPRI MIDO	563	R\$ 0,13	R\$ 73,19



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	307	RISPERIDONA 2MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268149	COMPRI MIDO	938	R\$ 0,20	R\$ 187,60
EXCLUSIVO ME E EPP	308	RISPERIDONA SOL. ORAL 1MG/ML – FRASCO 30ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	284106	FRASCO	68	R\$ 9,03	R\$ 614,04
EXCLUSIVO ME E EPP	309	ROPIVACAÍNA SOL. INJ. 10MG/ML – FRASCO/AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269468	AMPOLA OU FRASCO/ AMPOLA	563	R\$ 12,17	R\$ 6.851,71
EXCLUSIVO ME E EPP	310	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 250.000.000 UI – FLACONETE 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	449025 (similar)	FLACONE TE	3.750	R\$ 5,02	R\$ 18.825,00
EXCLUSIVO ME E EPP	311	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 500.000.000 UI – FLACONETE 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	449026 (similar)	FLACONE TE	4.050	R\$ 5,89	R\$ 23.854,50
EXCLUSIVO ME E EPP	312	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – ENVELOPE 27,9G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	446105	ENVELOPE	37.500	R\$ 0,93	R\$ 34.875,00
EXCLUSIVO ME E EPP	313	SAL SÓDICO DE AZUL PATENTE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292408	AMPOLA	188	R\$ 38,67	R\$ 7.269,96
EXCLUSIVO ME E EPP	314	SALBUTAMOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268523	AMPOLA	938	R\$ 11,09	R\$ 10.402,42



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	315	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	412963	COMPRI MIDO	70.313	R\$ 0,13	R\$ 9.140,69
EXCLUSIVO ME E EPP	316	SINVASTATINA 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267746	COMPRI MIDO	187.500	R\$ 0,09	R\$ 16.875,00
EXCLUSIVO ME E EPP	317	SOLUÇÃO NUTRIÇÃO PARENTERAL (ML) VOL. FINAL APROX DE 2000 ML - SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL COM VOLUME FINAL APROX. DE 2000 ML. COMPOSIÇÃO EM BOLSA 3:1 PRONTA PARA USO EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA COM 3 MACRONUTRIENTES (AMINOACIDOS EMULSAO LIDIPICA E GLICOSE) EM COMPARTIMENTOS DISTINTOS PARA USO EM VEIA CENTRAL, COM ELETRÓLITOS, SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 40 G/L E EMULSÃO LIPÍDICA CONTENDO TCM OU ÓLEO DE OLIVA OU ÓLEO DE PEIXE. CALORIAS TOTAIS DE 1,0 A 1,2 KCAL/ML, OSMOLARIDADE DE 1000 A 1400 MOSM/LITRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	457161	BOLSA	150	R\$ 266,62	R\$ 39.993,00
EXCLUSIVO ME E EPP	318	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% - FRASCO 30ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	437160	FRASCO	13.125	R\$ 1,14	R\$ 14.962,50
EXCLUSIVO ME E EPP	319	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA – BISNAGA 30G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272089	BISNAGA	14.363	R\$ 5,02	R\$ 72.102,26



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	320	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	308882	COMPRI MIDO	150.000	R\$ 0,23	R\$ 34.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	321	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292344	COMPRI MIDO	1.875.000	R\$ 0,04	R\$ 75.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	322	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG/ML - FRASCO 30ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292345	FRASCO	11.250	R\$ 1,22	R\$ 13.725,00
EXCLUSIVO ME E EPP	323	SUXAMETÔNIO SOL. INJ. 100MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268442	FRASCO/ AMPOLA	1.406	R\$ 20,05	R\$ 28.190,30
EXCLUSIVO ME E EPP	324	TANSULOSINA 0,4MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	396211	COMPRI MIDO	37.500	R\$ 1,01	R\$ 37.875,00
EXCLUSIVO ME E EPP	325	TERBUTALINA SOL. INJ. 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269818	AMPOLA	938	R\$ 1,41	R\$ 1.322,58
EXCLUSIVO ME E EPP	326	TIAMINA SOL. INJETÁVEL 100MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272343	AMPOLA	1.238	R\$ 8,95	R\$ 11.080,10
EXCLUSIVO ME E EPP	327	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272341	COMPRI MIDO	47.675	R\$ 0,23	R\$ 10.965,25



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	328	TOBRAMICINA SOL. OFTÁLMICA 0,3% - FRASCO 5ML, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271581	FRASCO	244	R\$ 7,22	R\$ 1.761,68
EXCLUSIVO ME E EPP	329	TRIANCINOLONA, ACETONIDA POMADA BUCAL 1MG/G - BISNAGA 10 GRAMAS , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	434473	BISNAGA	1.573	R\$ 4,31	R\$ 6.779,63
EXCLUSIVO ME E EPP	330	TROPICAMIDA SOL. OFTÁLMICA 0,01G/ML - FRASCO 5ML, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	274561	FRASCO	95	R\$ 15,61	R\$ 1.482,95
EXCLUSIVO ME E EPP	331	VANCOMICINA SOL. INJ. 500MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268540	FRASCO/AMPOLA	2.813	R\$ 4,87	R\$ 13.699,31
EXCLUSIVO ME E EPP	332	VARFARINA SÓDICA 5MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	279269	COMPRI MIDO	1.875	R\$ 0,19	R\$ 356,25
EXCLUSIVO ME E EPP	333	VASELINA SÓLIDA - FRASCO 30G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	394023	FRASCO	1.875	R\$ 6,71	R\$ 12.581,25
EXCLUSIVO ME E EPP	334	VASOPRESSINA 20U/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	332917	AMPOLA	938	R\$ 25,29	R\$ 23.722,02
EXCLUSIVO ME E EPP	335	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267425	COMPRI MIDO	1.563	R\$ 0,47	R\$ 734,61



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	336	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL. INJ. – AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	437109	AMPOLA	17.000	R\$ 1,94	R\$ 32.980,00
ITENS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO NA ORDEM DAS COTAS							
PRINCIPAL	337	LACTULOSE SUSP. ORAL 667MG/ML - FRASCO 120ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	383750	FRASCO	5.625	R\$ 11,47	R\$ 64.518,75
PRINCIPAL	338	NOREPINEFRINA SOL. INJ.2MG/ML – AMPOLA 4ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	442584	AMPOLA	14.063	R\$ 5,00	R\$ 70.315,00
RESERVADA	339	LACTULOSE SUSP. ORAL 667MG/ML - FRASCO 120ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	383750	FRASCO	1.875	R\$ 11,47	R\$ 21.506,25
RESERVADA	340	NOREPINEFRINA SOL. INJ.2MG/ML – AMPOLA 4ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	442584	AMPOLA	4.687	R\$ 5,00	R\$ 23.435,00
EXCLUSIVO ME E EPP	341	CAPTOPRIL 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267613	COMPRI MIDO	1.250.000	R\$ 0,06	R\$ 75.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	342	CISATRACÚRIO SOL. INJ. 2MG/ML – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	340178	AMPOLA	15.000	R\$ 3,18	R\$ 47.700,00
EXCLUSIVO ME E EPP	343	DIMENIDRINATO 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	464130	COMPRI MIDO	46.875	R\$ 1,60	R\$ 75.000,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	344	HIDROCORTISONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270220	FRASCO/AMPOLA	20.000	R\$ 3,98	R\$ 79.600,00
EXCLUSIVO ME E EPP	345	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276658	COMPRI MIDO	112.500	R\$ 0,68	R\$ 76.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	346	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 3ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272817	AMPOLA	38.000	R\$ 2,08	R\$ 79.040,00
EXCLUSIVO ME E EPP	347	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML - FRASCO 15ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267777	FRASCO	37.500	R\$ 1,46	R\$ 54.750,00
EXCLUSIVO ME E EPP	348 *	NORETISTERONA 0,35 MG – CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448808	CARTELA	7.500	R\$ 7,2800	R\$54.600,00
TOTAL GERAL							R\$ 15.072.888,32

*** Alteração do item 283**

O item 283 foi alterado para o número 348 pois o cadastro no Comprasnet da unidade de fornecimento sofreu alteração após a publicação original e não permite alteração do valor do item.

2.3. O valor total estimado desta licitação é de **R\$ 15.072.888,32 (Quinze milhões, setenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).**

2.4. Em caso de divergência entre o descritivo dos itens no edital e no Comprasnet, prevalecerá o descritivo constante no Edital.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Certame:

3.1.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

processamento deste certame;

3.1.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema, se for exigido;

3.1.3. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos;

3.1.4. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

3.1.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.2. Não poderão participar desta licitação:

3.2.1. Empresa suspensa ou impedida de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Caruaru-PE, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no Art. 72, § 8º, V, da Lei nº. 9.605/1998;

3.2.4. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do Art. 12 da Lei nº. 8.429/1992;

3.2.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no Art. 9º, §1º, da Lei nº. 14.133/2021;

3.2.6. Entende-se por “participação indireta” a que alude o Art. 9º §1º, da Lei nº. 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório;

3.2.7. Empresa que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.8. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.9. Interessados que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14 da Lei nº. 14.133/2021;

3.2.10. Interessados que tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

3.2.11. Empresas que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

3.2.11.1. Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação. As licitantes que estiverem em recuperação judicial devem, na fase de habilitação, apresentar o plano de recuperação já homologado em juízo, devendo este ser comprovado por certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a empresa está apta econômica e financeiramente a cumprir com as obrigações a serem assumidas.

3.2.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº. 746/2014-TCU-Plenário);

3.2.13. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3.3. Como condição para participação neste Pregão Eletrônico, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que não incorro nas condições do Art. 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021;**
- b) Que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no Art. 63, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021;**
- c) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021;**
- d) Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;**
- e) Que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme Art. 63, §1º, da Lei Federal nº. 14.133/2021;**
- f) Que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o Art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº. 14.133/2021;**
- g) Para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º. Da Constituição Federal/88;**
- h) Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 11º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal/88;**
- i) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/COOPERATIVA, conforme a Lei Complementar nº. 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência. () sim, ME; () sim, EPP; () não, outros enquadramentos;**
- j) O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do Art. 4º, da Lei nº 14.133/2021.**



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

3.4. Em havendo dúvidas sobre o enquadramento da(s) licitante(s) na condição de Microempresa(s) - ME ou Empresa(s) de Pequeno Porte - EPP, poderá a Administração Municipal, a critério exclusivo do **Agente de Contratação/Pregoeiro**, realizar pesquisas pertinentes nos sistemas de pagamentos da Administração Pública, e/ou solicitar da(s) participante(s) a apresentação de documentos contábeis aptos a demonstrar a correção e veracidade de sua declaração para qualificação como ME ou EPP, para fins de usufruir dos benefícios da LC 123/2006.

3.4.1. A mera participação de licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, amparada em declaração falsa, configurará fraude à presente licitação e ensejará a aplicação das penalidades previstas na Lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a empresa obtenha a vantagem esperada.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas.

CRENCIAMENTO

4.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> **UASG: 926809**, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

5.1. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na LC nº. 123/2006 e demais alterações, deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

I – Empresas optantes pelo Simples de Tributação:

a) Comprovação de opção pelo simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal: <https://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21>



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

II – Empresas não optantes pelo Simples de Tributação:

- a) Balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da LC 123/2006;
- b) Cópia da Declaração de denominada ECF – Escrituração Contábil Fiscal, juntamente com seu respectivo recibo de entrega;
- c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia do Contrato Social e suas alterações.

5.2. Os documentos relacionados no subitem 5.1 acima, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da instrução Normativa do DNRC (Departamento Nacional de Registro do Comércio) nº. 103, publicada no D.O. (Diário Oficial) no dia 22 de maio de 2007.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º da LC nº. 123, de 2006.

5.4. Havendo alguma restrição na comprovação da **Regularidade Fiscal**, será assegurado às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, o **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme Art. 43, §1º da LC 123/2006.

5.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.4 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei; sendo facultada à Administração a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

5.6. Os documentos de comprovação da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/2006, quando apresentados pela licitante, deverá ser feito **junto com a que se refere o item 10 deste Edital**.

5.7. Os documentos apresentados acima não excluem a comprovação da **qualificação econômico-financeira**, excetuando-se o caso de pronta entrega.

Para empresas enquadradas no item **5.1, I** - poderá ser apresentado o **DEFIS**, para comprovação de **qualificação econômico-financeira**.

DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema com chave de acesso e senha, proposta de preços com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

6.3. Não será aceita a proposta que oferecer quantidade inferior a 100% do que foi solicitado.

6.4. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação/Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.8.1. Prazo de validade de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação;

6.8.2. Preço unitário e total do item cotado, de acordo com os preços praticados no mercado, expresso em moeda corrente nacional (R\$), **com até 4 casas decimais**, considerando as quantidades constantes da planilha estimativa do presente Edital;

6.8.2.1. No preço cotado, deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição do objeto desta Licitação.

6.8.3. Indicar o número desta licitação e conter o nome comercial da licitante, o CNPJ, o número de telefone, e-mail e o respectivo endereço ou Caixa Postal com CEP;

6.8.4. Ser emitida por processo mecânico, com identificação do proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada e, ainda, rubricada em todas as folhas pelo proponente ou por seu representante legal;

6.8.5. Descrever detalhadamente todas as características do bem/produto/serviço ofertado, de acordo com as especificações contidas nos anexos deste Edital.

6.8.6. Apresentar catálogos ou folder, quando couber.

6.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

6.10. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

6.11. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

6.12. Não serão admitidas ofertas de produtos com especificação diferente do que foi solicitado.

ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação/Pregoeiro e as licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo 1% (um por cento).

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "ABERTO"**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação/Pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

7.14.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Agente de Contratação/Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível das licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e **reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação/Pregoeiro aos participantes**, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 O Critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação aos itens, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº. 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado, quando for o caso.

7.27. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60º da Lei nº. 14.133, de 2021.

7.28. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.29. O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará a licitante mais bem classificada que, no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas corridas**, envie a **proposta readequada (via sistema)** ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, **quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados**, não sendo permitida a inclusão de documentos que deveriam constar já na fase de cadastramento de proposta/documentos de habilitação.

7.29.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

7.30. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação/Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.31. As propostas de preços contendo a descrição do objeto, do valor e dos eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

7.32. A comunicação entre o Agente de Contratação/Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.33. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do *certame* na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação/Pregoeiro em contrário.

7.34. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

7.35. Para o encaminhamento da proposta de preços dos materiais, objeto desta licitação, será exigido o preenchimento do campo **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO**, com as especificações do objeto de maneira que seja possível analisar a conformidade do objeto ofertado com as exigências do Edital.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do Art. 7º e no §9º do Art. 26 do Decreto nº. 10.024/2019.

8.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro verificará no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante mais bem classificada, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido, conforme Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº. 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5. A qualquer momento poderão ser realizadas diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24h (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.7. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no **prazo de 24h (vinte e quatro) horas corridas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

8.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

8.11. O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação/Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.13. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação/Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Art. 44 e 45 da LC nº. 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas avaliando os preços obtidos para cada item e analisando o parecer técnico do solicitante sobre o(s) produto(s) oferecido(s), quando necessário.

9.2. O julgamento será efetuado pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

9.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

9.5. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos bem como o cumprimento das exigências constantes do Termo de Referência, o Agente de Contratação/Pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas.

9.6. Desempate

9.6.1. Os medicamentos, no caso dos genéricos, devem obedecer a Lei nº 9787/99 (que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências) e Resolução-RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009 (estabelece regras para a rotulagem de medicamentos) e institui que na embalagem dos genéricos deverá estar escrito “Medicamento Genérico”.

9.6.2. Será adotado o direito de **preferência de aquisição de medicamento genérico**, sob os moldes do Art. 3º, § 2º da Lei 9787/99, garantindo que os medicamentos genéricos fornecidos atendam aos padrões de qualidade, segurança e eficácia exigidos pela legislação vigente e pelas especificações técnicas estabelecidas neste instrumento legal.

Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999:

“(…) Art. 3º As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

(...) § 2º Nas aquisições de medicamentos a que se refere o caput deste artigo, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.”

DA HABILITAÇÃO

10.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação **apenas do licitante melhor classificado**, cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento.

10.2. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de **02 (duas) horas** corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro.

10.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação/Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.3.1. SICAF;

10.3.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

10.3.3. Certidão Negativa de Contas Irregulares (<https://spj.tce.pe.gov.br/spj-publico/#/certidao-negativa-contas-irregulares>);

10.3.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do Art. 12 da Lei nº. 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

10.3.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

10.3.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

10.3.7. A licitante será convocada para manifestação previamente à sua desclassificação;

10.3.8. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação/Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

10.4. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação da licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme o disposto nos Arts. 10 a 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 2018.

10.4.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº. 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

cadastro no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

10.4.2. É dever da licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada;

10.4.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme Art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

10.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes a CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

DA HABILITAÇÃO JURIDICA

10.8. Documento Constitutivo:

- Empresa Individual:

* Registro Comercial.

- Sociedades Empresárias em geral:

* Ato constitutivo estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, a alteração social consolidada; devidamente registrados na Junta Comercial.

DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

10.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.9.1. Fotocópia do CNPJ/MF atualizado;

10.9.2. Prova de Regularidade para com:

a. **O FGTS;**

b. **A Fazenda Federal;**

b1. que deverá ser feita com a apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

- Contribuições Federais e da Certidão Negativa de Dívidas Ativas da União.
b2. que deve abranger a certidão previdenciária nos termos da Portaria MF 358 de 05/09/2014.
- c. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (de acordo com Lei 12.440/2011), que poderá ser obtida através do endereço: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- d. **A Fazenda Estadual** (da sede da licitante);
- e. **A Fazenda Municipal** (da sede da licitante).

DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

(Informações conforme Termo de Referência no item 7.5):

10.10. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.10.1. Registro ou inscrição da empresa no **Conselho Regional de Farmácia (CRF)**, em plena validade;

10.10.2. Comprovação de **aptidão para o fornecimento** de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

10.10.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- I. Deve constar a informação de que a licitante executa ou forneceu os produtos da presente licitação em pelo menos **10% (dez por cento)** do quantitativo pertinente e compatível ao processo licitatório;
- II. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.10.3. Comprovação de **Licença de Funcionamento** em vigor, expedida pelo **ÓRGÃO SANITÁRIO** ESTADUAL ou MUNICIPAL competente da EMPRESA LICITANTE;

10.10.4. Comprovação da **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**, em vigor, expedida pela **Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS**, da EMPRESA LICITANTE;

10.10.5. Comprovação do **Registro, ou Cadastramento, ou Isenção De Registro** do(s) medicamento(s) ofertado(s) na AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Anvisa, do Ministério da Saúde, conforme estabelece as Leis Nº. 6.360/1976 e Nº.13.097/2015;

10.10.6. Apresentar **bula ou cópia autenticada** ou documento similar compatível com a descrição detalhada da marca dos medicamentos cotados, que comprovem as suas especificações, na língua portuguesa, de forma a propiciar o julgamento da proposta técnica. Quando for desnecessária a



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

bula, conforme legislação vigente, apresentar cópia do respectivo ato formal, ou legislação pertinente, conforme Portaria N°. 802/1998 e RDC/Anvisa N°. 199/2006.

DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.11. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.11.1. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica e / ou obtida eletronicamente nos sítios dos Tribunais de Justiça do Estado da sede da licitante, emitida há menos de **90 (noventa) dias da data designada no item 1.3**, e que esteja válida na data de abertura deste certame;

10.11.2. **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais ou SPED, já exigíveis e apresentados na forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- a) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- b) Comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} - \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} - \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.11.3. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 em qualquer dos índices referidos deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor da contratação;

10.11.4. A validade das certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso elas não contenham expressamente o prazo de validade, a **Administração** convencionou o prazo como sendo de **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de a licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

10.12. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para Habilitação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão, salvo em casos de diligência conforme item abaixo.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

DAS DILIGÊNCIAS

11.1. É facultada ao Agente de Contratação/Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da **proposta de preços ou documentação de habilitação, exceto documento comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta**, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

11.2. Os documentos solicitados, a título de diligências, pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, deverão ser encaminhados através da opção "enviar anexo" do Sistema no site www.gov.br/compras/pt-br, ou enviada através de correspondência eletrônica no e-mail (ucsaudecuaru@gmail.com.br), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas.

11.2.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

DAS AMOSTRAS

(Informações conforme Termo de Referência no item 4.3):

12.1. A licitante detentora da melhor proposta, quando solicitada, deverá fornecer no **prazo de 03 (três) dias úteis**, informações detalhadas, folder, amostra e/ou catálogo técnico complementar (em língua portuguesa) do medicamento cotado, para subsidiar o parecer técnico, sem ônus para a Administração.

12.2. A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no Edital. A amostragem visa reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá às necessidades da Administração.

12.3. A Administração estabelece como critério para a avaliação, confrontar os materiais cotados com as especificações estabelecidas no ato convocatório da licitação, em especial no que diz respeito à qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade dos produtos.

12.4. A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida a empresa licitante, se requerida, no estado em que se encontrar ao final da análise técnica efetuada pelo setor solicitante.

12.5. A licitante que enviar a amostra e a mesma estiver em desacordo com as especificações ou apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado.

12.6. A amostra solicitada deverá ser entregue à Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Vera Cruz, 654, São Francisco – Caruaru-PE, telefones: (81)3101-0237 ou (81)3101-0238 ou (81) 3101-0239, no horário das 07:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

12.7. A licitante que não apresentar a amostra do objeto no prazo estabelecido no item 12.1. acima,



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

conforme descrição constante neste Termo de referência, será desclassificada do certame, e será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente, até que a amostra atenda às especificações constantes no presente Termo de Referência e no Edital.

DOS RECURSOS

13.1. Qualquer licitante poderá, no prazo de **15 (quinze) minutos**, registrar sua intenção de recorrer em campo próprio do sistema, ao final da fase de julgamento e do ato de habilitação ou inabilitação.

13.2. O recorrente terá, a partir de então, **o prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.4. O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.6. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.6.1. Nas hipóteses de **provimento de recurso** que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

13.6.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, §1º da LC nº. 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

13.6.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

13.6.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

13.6.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente



**Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde**

adjudicará o objeto licitado e homologará o procedimento licitatório.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar ou pedir esclarecimentos sobre este Edital.

15.2. As impugnações ou esclarecimentos poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail ucsaudecaruaru@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no seguinte endereço: **Unidade de Contratação Saúde – Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Vera Cruz, 654 – 3º Andar, Bairro São Francisco Caruaru-PE – CEP: 55.008-000.**

15.3. Caberá ao Agente de Contratação/Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre os questionamentos no prazo de até **3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

DO CONTRATO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado deste certame, o Município de Caruaru convocará a licitante vencedora, para assinatura do contrato, que se dará em até **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. A assinatura do contrato está condicionada à verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

16.3. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

16.4. O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme estabelece o art. 84. da Lei 14.133/21.

16.5. A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços/Contrato será realizada pelos servidores a seguir designados, conforme Termo de Referência no item 10.1:

EM CASO DE DELIBERAÇÃO PELA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO, SUGERE-SE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME A SEGUIR:		
ÓRGÃO/ENTIDADE	GESTORES/FISCAIS ÓRGÃO/ENTIDADE	
SECRETARIA DE SAÚDE	ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINENSE Matrícula: 55.831-7 Cargo/Função: Gestora de Contratos e Convênios	GESTOR TITULAR
	JOSÉ MARCONE TÔRRES JÚNIOR Matrícula: 18.145-6 Cargo/Função: Gerente de	GESTOR SUPLENTE



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

	Processos e Contratos	
	MARIA IZELITA SOARES CASÉ Matrícula: 18152-6 Cargo: Gerente de Assistência Farmacêutica	FISCAL TITULAR
	NATHANA YNGRETI MARQUES MAGALHÃES Matrícula: 17.984-0 Cargo: Farmacêutica	FISCAL
	TIAGO VERÍSSIMO LEITE Matrícula: 18.105-5 CPF: 058.***.***-82 Cargo: Farmacêutico	FISCAL
	ISABELLA SOARES DIAS Matrícula: 17.980-8 CPF 705.***.***-80 Cargo: Auxiliar administrativo	FISCAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE - SESP	JOSÉ SIMONAL CARDOSO DA SILVA Matrícula: 49.906-4	GESTOR
	CLÁUDIO DA SILVA CORDEIRO Matrícula: 52.973-6	FISCAL TITULAR

16.5.1. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui, nem reduz a responsabilidade da **Contratada**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

16.5.2. As atribuições e responsabilidades dos Gestores e Fiscais dos contratos encontram-se pormenorizadas, respectivamente, pelo Decreto Municipal nº. 050/2023, as quais são de pleno conhecimento pelos profissionais designados.

16.6. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade do processo, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas nos artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.7. Para assinatura do Contrato a Adjudicatária deverá efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos, instituída pelo Código Tributário Municipal, nos moldes da tabela abaixo:

CONTRATOS COM O MUNICÍPIO (EMISSION, RENOVAÇÃO E/OU ADITIVOS)	TAXA CORRESPONDENTE
Até R\$ 2.000,00	UFM s 20
De R\$ 2.000,01 até 5.000,00	UFM s 30
De R\$ 5.000,01 até 10.000,00	UFM s 50
De R\$ 10.000,01 até 20.000,00	UFM s 100
De R\$ 20.000,01 até 50.000,00	UFM s 200



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

De R\$ 50.000,01 até 100.000,00	UFM s 300
De R\$ 100.000,00	UFM s 500

***Cada UFM tem o valor atual de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos).**

16.7. Será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato após o período de 12 meses, caso seja prorrogado, pelo que será adotado o índice IPCA, à requerimento da contratada, apurado desde a data do orçamento estimado constante no ato convocatório da licitação. (conforme Termo de Referência no item 15)

16.7.1. Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no Art. 124, inciso II, *d* da Lei nº. 14.133/2021 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

DA SUBCONTRATAÇÃO E DOS CONSÓRCIOS

(Informações conforme Termo de Referência no item 5):

17.1. Não é admitido a subcontratação do objeto.

17.2. É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para o objeto da licitação.

17.2.1. De acordo com o Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser vedada, segundo discricionariedade da Administração, com base em justificativa técnica que leve em consideração as peculiaridades do caso concreto.

17.2.2. Assim, não poderá participar desta licitação consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição, visto que não se faz necessária a conjugação de esforços para a prestação do(s) presente(s) fornecimento(s).

17.2.3. Por todo o exposto, conclui-se que a vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio é a medida que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

18.1. Os recursos orçamentários para execução do objeto do presente certame serão decorrentes da rubrica abaixo especificada, conforme Termo de Referência no item 17.1:

✓ **Secretaria de Saúde:**

Lei Orçamentária Anual 2024 - Lei nº 7.120 de 07 de dezembro 2023.

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1001	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação	2. 1013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação	2.1033	Manutenção da Assistência Farmacêutica
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMP. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação	2. 1023	MAN. AÇÕES DE ASSIST.DE MÉDIA E ALTA COMP. HOSP E AMBULATORIAL
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa	1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação	2. 1046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.30.00	Material de consumo

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa	1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação	2. 1045	SUPORTE AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo

✓ **Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade:**

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
-----------------	---	--



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

Órgão Orçamentário	9000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE
Unidade Orçamentária	9001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	412	GESTÃO DA SAÚDE E PROTEÇÃO ANIMAL
Ação	2.187	Suporte as ações da AME Animal
Elemento da despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de recurso	101	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios

DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

19.1. Conforme Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, e Arts. 16 e 17 do **Decreto Municipal nº. 050, de 14 de julho de 2023**, cabe ao gestor e fiscal do contrato as seguintes atribuições transcritas abaixo:

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16. Das atribuições inerentes aos Fiscais de Contratos, designados pelas autoridades competentes:

I - Ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e seus apensos, bem como deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a sua execução;

II - Juntar aos autos do processo, toda documentação relativa à fiscalização da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

III - Verificar o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual (prazo de entrega, obrigações, vigência, valor, quantidade, observância da descrição do material ou serviço, modo de execução etc.);

IV - Confirmar medições dos serviços, cronogramas e fornecimentos;

V - Se reportar ao preposto da empresa, evitando dar ordens aos profissionais da contratada;

VI - Conferir as Notas Fiscais entregues pelo contratado/fornecedor, observando se:

a) Esta possui validade;

b) Foi apresentada com tempo hábil para pagamento;

c) Está corretamente preenchida;

d) Os dados bancários estão informados, bem como se o valor cobrado (unitário e total), corresponde ao que foi fornecido ou ao serviço prestado.

VII - Verificar se a nota fiscal foi emitida posteriormente ao empenho;

VIII - Atentar-se para o fato de que todo serviço ou fornecimento de material originado de uma contratação deve ser executado somente a partir da assinatura do contrato, autorização de compra/fornecimento ou ordem de execução de serviços e o respectivo empenho;

IX - Encaminhar por escrito ao gestor do contrato, questões relacionadas à:

a) Prorrogação de contrato (cuja deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes);

b) Comunicação para abertura de nova licitação (antes que o estoque de bens termine);

c) Comunicação sobre quaisquer adversidades que forem detectados na prestação do serviço e que resulte em implicações no pagamento.

X - Informar por escrito, à autoridade competente, as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital, com o contrato ou com a lei;

XI - Exigir somente o que for previsto no contrato de modo que qualquer alteração relacionada à condição contratual deve ser submetida à Secretaria de Administração do Município, acompanhada



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

das justificativas pertinentes;

XII - Recusar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. Nesses casos, a ação do fiscal deverá observar o que está previsto no contrato e no procedimento licitatório, principalmente no tocante ao prazo esperado;

XIII - Propor aplicação das sanções administrativas ou rescisão contratual à Contratada, em decorrência da inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e/ou ordens da Fiscalização;

XIV - Constatar se é o contratado quem executa o contrato, bem como certificarse de que não existe cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais;

XV - Reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes à obra/serviço e encaminhá-los ao órgão competente, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XVI - Solicitar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

XVII - Realizar o recebimento provisório de obras e serviços, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e art. nº 140, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/21, utilizando Termo Circunstanciado no recebimento provisório, devendo constar:

a) A entrega das obras e dos serviços para fins de transferência de posse para a Administração Pública;

b) As obrigações contratuais que serão mantidas até o advento do recebimento definitivo;

c) Detalhamento de forma que descreva, minuciosamente, o objeto recebido especialmente no caso de obras e serviços com maior complexidade;

d) O estabelecimento do prazo de 15 dias, a partir da comunicação do contratado.

XVIII - Nas obras e serviços, o fiscal do contrato não atesta o recebimento definitivo nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. O ato de atestar deve ser realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, utilizando Termo Circunstanciado no recebimento definitivo, devendo constar:

a) Conferência da verificação técnica feita pelo fiscal;

b) Regularidade administrativa contratada;

c) Adequação ou não do objeto aos termos contratuais;

d) Prazo de até 90 dias a partir do recebimento provisório.

XIX - Certificar-se de que a contratada mantém, durante toda execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XX - Emitir mensalmente, nos termos do art. 23 desta Instrução Normativa, Formulário de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados (Anexo I).

Art. 17. *Das atribuições inerentes aos Gestores de Contratos, designados pelas autoridades competente e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:*

I - Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

II - Designar, mediante portaria, o fiscal do contrato e seu respectivo suplente;

III - Verificar junto aos fiscais de contratos se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV - Controlar a vigência do contrato;

V - Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos e retificações) em tempo hábil;

VI - Iniciar, de forma ágil e eficiente, os procedimentos necessários para prorrogação ou realização de nova licitação, de forma que não ocorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII - Adotar as medidas cabíveis para aplicação das sanções previstas;



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

VIII - Garantir aos fiscais de contrato plenas condições para o adequado exercício das suas funções de fiscalização, permitindo o acesso aos documentos, bens, materiais e serviços objeto do contrato, disponibilizar os bens e equipamentos necessários do exercício da fiscalização, se for o caso, incluindo veículos.

IX - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

X - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

XI - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

XII - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos.

XIII - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato.

XIV - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

XV - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

XVI - Adotar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

§1º O Gestor de contrato deve ser designado formalmente, mediante portaria específica, seguindo o mesmo trâmite estabelecido no art. 9 desta Instrução Normativa.

§2º Não sendo designado formalmente um Gestor para o contrato, este será, automaticamente, o Secretário/Chefe de Gabinete do Prefeito/Procurador Geral/Presidente de Autarquia e Fundos, responsável por assinar as solicitações para a contratação.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

(Informações conforme Termo de Referência no item 6):

20.1. Do prazo de entrega:

20.1.1. Os medicamentos serão entregues no **prazo de até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento, e serão acompanhados da nota fiscal e cópia da Ordem Fornecimento correspondente;

20.1.2. Caso não seja possível fornecer o objeto na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

20.2. Local/Horário de entrega:

Os medicamentos deverão ser entregues nos locais abaixo especificados ou nos locais especificados na ordem de fornecimento, em caso de mudança de endereço dos órgãos/entidades nos limites da Zona Urbana de Caruaru, conforme demanda do órgão/entidade participante:

20.2.1. Secretaria de Saúde:

20.2.1.1. Os medicamentos da Secretaria de Saúde deverão ser entregues na **Central de Abastecimento Farmacêutico** da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Vera Cruz, 654 Bairro São Francisco, no horário 07:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira, no mesmo local onde funciona a Secretaria de Saúde de Caruaru, cujos contatos podem ser feitos pelos telefones (81) 3101-0212 ou (81) 3101-0209 ou pelo endereço eletrônico caf@saudecaruaru.pe.gov.br.

20.2.2. Secretaria de Serviços Públicos:

20.2.2.1. Os medicamentos da **AME Animal** deverão ser entregues no local, dia e horário estabelecidos pela Secretaria de Serviços Públicos, conforme abaixo:

Local de entrega: AME Animal, localizada na Rua Luiz Geraldo Torres Damasceno, 1415 - Bairro Boa Vista - Caruaru – PE - CEP: 55.038-575 telefones: (81) 9.8384-5649 - (81) 9.9117-0626 (Sr . Luiz)

Dias e horário de entrega: Segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

20.2.2.2. Os medicamentos da AME Animal serão recebidos, somente por pessoa credenciada da Secretaria de Serviços Públicos;

20.2.2.3. A Secretaria de Serviços Públicos informará à adjudicatária, o nome do responsável pela conferência e recebimento dos produtos.

20.3. Das condições de entrega:

O objeto desta licitação será recebido conforme as instruções a seguir:

20.3.1. **PROVISORIAMENTE**, para efeito de verificação da conformidade dos produtos com as especificações neste Termo de Referência, no prazo e horário previstos nos itens de até 05 (cinco) dias úteis a partir da efetiva entrega dos medicamentos;

20.3.2. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos entregues, bem como o estado geral dos mesmos, a conformidade dos documentos de registro na Anvisa e dos laudos de controles de qualidade e a conseqüentemente aceitação pelo setor competente.

20.3.2.1. Na entrega dos medicamentos serão verificados:

- a) As especificações técnicas devem estar em conformidade com o que foi solicitado e regulamentado pela legislação vigente;
- b) Os medicamentos devem estar acondicionados em caixas originais do fabricante, com impressão legível e indelével, constando dados essenciais para a identificação e procedência do produto, como informações corretas, claras, precisas, ostensivas e



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;

- c) Cada produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa;
- d) O nome, o número do lote, a validade e o fabricante dos produtos adquiridos devem estar discriminados na nota fiscal de compra e serem conferidos no momento do recebimento, conforme determinação da RDC/Anvisa Nº. 44 de 17 de agosto de 2009;
- e) Os produtos devem estar em conformidade com as Normas ABNT vigentes e referendando a segurança do paciente e do profissional de saúde;
- f) Os produtos entregues que apresentarem vício ou defeito de qualidade e/ou estiverem em desacordo com as especificações e condições editalícias, deverão ser imediatamente substituídos sem qualquer ônus para a administração pública e sujeitará, a licitante, às punições previstas no presente edital e na legislação sanitária;
- g) O transporte dos produtos deverá ser feito em conformidade com a RDC/Anvisa Nº. 329/99, respeitando-se as condições exigidas para o envio de produtos perecíveis e os que apresentem termossensibilidade e/ou fotossensibilidade;
- h) O não atendimento das condições contidas nesta nota implicará na recusa do recebimento dos produtos, sem ônus para a Administração Pública e sujeitará o licitante às punições previstas neste Edital e na LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

20.4. Do prazo de validade dos itens:

20.4.1. Os produtos devem ser entregues com prazo de, no mínimo, 75% de sua validade total.

20.5. Da substituição do objeto:

20.5.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pelo setor demandante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

- a) o pedido de substituição deverá ser protocolado junto a Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: gestaodecontratos@saudecaruaru.pe.gov.br, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação, acompanhada dos documentos exigidos na habilitação;



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

- b) a nova apresentação deverá atender a todas as exigências deste Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pelo Departamento requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste Termo de Referência.

20.5.1.1. O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.

20.5.1.2. Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: marca, fabricante, modelo, entre outros.

20.6. Da documentação necessária na entrega do objeto:

20.6.1. A CONTRATADA deverá apresentar Nota(s) Fiscal(is), que deve conter - além de outras informações exigidas de acordo com a legislação específica - os seguintes dados:

- a) Descrição dos itens compatível com o ANEXO I, deste Termo de Referência;
- b) O(s) número(s) do(s) lote(s) fornecido(s);
- c) A quantidade correspondente a cada lote;
- d) O prazo de validade correspondente a cada lote.

20.7. Da garantia dos produtos:

20.7.1. As garantias dos medicamentos, deste termo de referência, serão as estabelecidas pelo fabricante e/ou Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº. 8.078/1990, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável, prevalecendo a garantia do fabricante caso o prazo seja superior.

DO PAGAMENTO

(Informações conforme Termo de Referência no item 12):

21.1. O pagamento será efetuado a cada prestação do serviço, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado pela Comissão designada pelo CONTRATANTE por meio de Portaria. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

21.1.1. As notas fiscais de serviços deverão ser emitidas e entregues no dia 20 de cada mês, sendo que os serviços deverão ocorrer do dia 20 do mês anterior até o dia 19 do mês corrente. No primeiro faturamento, poderá ocorrer a emissão parcial da nota fiscal para ajuste do período. Os serviços que ocorrerem após essa data deverão ser faturados no mês seguinte.

21.2. O fornecedor registrado deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

21.2.1. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que o fornecedor registrado adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após o



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

fornecedor registrado ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

21.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

21.4. A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012 não será efetuada caso a CONTRATADA apresente, na entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN nº. 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pela CONTRATADA.

21.4.1. Enquanto o CONTRATANTE não possuir convênio firmado com a Receita Federal do Brasil nos termos da portaria SRF nº. 1.454/2004 referente à retenção dos tributos disciplinados no artigo 1º da IN SRF nº. 475/2004, as notas fiscais não devem ser faturadas com a retenção de PIS, COFINS e CSLL.

21.5. Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

21.6. Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à empresa registrada não gerarão direito a qualquer atualização.

21.7. Para fins de pagamento, o fornecedor registrado, após a homologação, deverá informar ao Setor Financeiro da Secretaria requisitante o banco, o n.º da agência e o n.º da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome do fornecedor registrado. Não serão realizados pagamentos por meio de boleto bancário.

21.8. Poderá ser emitida nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil em substituição ao contrato nas situações mencionadas no artigo 95, da Lei nº. 14.133/21.

21.9. O pagamento correspondente ao fornecimento efetivado dar-se-á através de crédito em conta corrente preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou outra Instituição Bancária indicado pelo Prestador de Serviços, devendo o mesmo entrar em contato com a Gerência Financeira da SMS.

DAS PENALIDADES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Der causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

justificado;

VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

IX. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

XII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;

XIII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIV. O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- A. Advertência pela falta do subitem "I" desta contratação direta, quando não se justificara imposição de penalidade mais grave;
- B. Multa de 10% (dez por cento) Art. 156 §3º da Lei nº. 14.133/2021 sobre o valor do(s) item(ns) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens "I ao XII";
- C. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens II a VII, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- D. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens VIII a XII, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

22.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

22.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

22.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

22.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

22.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

22.4. A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

22.6. Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

22.7. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 14.133/2021.

DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Secretaria de Saúde de Caruaru, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação.

23.12. O Fundo Municipal de Saúde, poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

23.13. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23.14. Declarações que não puderem ser comprovadas durante a análise documental, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação pertinente.

23.15. Caso a licitante apresente na proposta comercial, dispositivos, acessórios, softwares além dos que foram solicitados no Edital, os mesmos deverão ser entregues devidamente habilitados, sem nenhum ônus para este Fundo Municipal de Saúde.

23.16. A cópia do Edital e seus Anexos serão disponibilizados nos sítios:
<https://caruaru.pe.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> ; www.saudecaruaru.pe.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br> **UASG: 926809**.

23.17. Quaisquer dúvidas existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Agente de Contratação/Pregoeiro, no endereço eletrônico ucsaudecaruaru@gmail.com, Unidade de Contratação da Secretaria de Saúde de Caruaru, localizada na Avenida Vera Cruz, 654, Bairro São Francisco, Caruaru-PE, CEP 55.008-000, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da licitação, as quais serão respondidas, igualmente por escrito. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (081) 3101-0237, 3101-0238 e 3101-0239.

FORO

24.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desse processo de licitação será competente o foro da Comarca de Caruaru, não admitindo outra comarca por mais privilegiada que seja.

Caruaru-PE, 09 de outubro de 2024.

Arachele de Oliveira Lima Santos
Agente de Contratação/Pregoeira



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I (EDITAL)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Da Definição do Objeto

1.1.1. O presente termo de referência tem como objeto estabelecer os requisitos mínimos a serem atendidos no Registro de Preços para eventual e futura **Aquisição de Medicamentos**, a fim de atender às necessidades das unidades de saúde da Atenção Básica e Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, e também às demandas da AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), conforme especificações e estimativas de consumo dos itens, que constituem o ANEXO I deste Termo de Referência.

1.1.2. As unidades de saúde da Atenção Básica e da Atenção Especializada da Secretaria de Saúde estão adscritas aos Blocos de Financiamento: Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial (MAC), Atenção Básica (ATB), Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância Sanitária e Assistência Farmacêutica;

1.1.3. O AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da PMC, está adscrito ao Bloco de Financiamento: 431 - Gestão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade.

1.1.4. Considerou-se, para fins de quantificação, a estimativa de consumo mensal das instituições públicas envolvidas, avaliando-se os quantitativos solicitados e atendidos em certames anteriores, para suprir o período de 12 (doze) meses.

1.2. Da Classificação do Objeto

1.2.1. O objeto desta contratação *não se enquadra como sendo bem de luxo*, conforme Decreto Municipal n.º 065 , de 29 de agosto de 2023.

1.2.2. O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21 e no Estudo Técnico Preliminar correspondente.

1.3. Do Sistema de Registro de Preços

1.3.1. A presente contratação ocorrerá pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 035, de 14 de março de 2024, de acordo com o procedimento disposto neste Termo de Referência.

1.3.2. Da adoção do Sistema de Registro de Preços

1.3.2.1. O Sistema de Registro de Preços encontra-se amparado pela(s) hipótese(s) abaixo:

a) há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

b) O objeto desta contratação será adquirido PARCELADAMENTE, por ser este parcelamento *tecnicamente viável e economicamente vantajoso* para a CONTRATANTE, atendendo ao disposto no art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Da Divisão de Cotas Prevista na Lei Complementar nº 123/2006

1.4.1. A presente licitação será realizada:

a) COTA PRINCIPAL COM AMPLA CONCORRÊNCIA, podendo participar todos os interessados que atendam aos requisitos do Termo de Referência;

b) COTA RESERVADA à participação de ME/EPP, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 2014;

c) EXCLUSIVA de ME/EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147, de 2014;

1.4.1.1. Considera-se como “equiparadas” às micro e pequenas empresas: o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinam o art. 3º-A e art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, observadas as condições de participação estabelecidas neste Termo de Referência;

1.4.1.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, será considerado para ambas as cotas o menor dos preços obtidos na fase de lances.

1.4.2. Esta legislação tem como principal objetivo fomentar o desenvolvimento econômico e social, incentivando a competitividade e a sustentabilidade dos pequenos negócios. Não havendo incidência de qualquer uma das hipóteses do art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Esta medida, amparada pela legislação vigente, reflete um compromisso com o crescimento equilibrado e a justiça social, contribuindo para um mercado mais dinâmico e inclusivo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada a seguir:

2.1. Os medicamentos - que se encontram relacionados no ANEXO I deste Termo de Referência - fazem parte do elenco básico da Secretaria de Saúde de Caruaru, com a finalidade de assistir os munícipes nas Unidades de Saúde da Atenção Básica e Atenção Especializada, nos procedimentos desenvolvidos pelos profissionais de saúde, desde situações pré-hospitalares até hospitalares, perpassando pela assistência em Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);

2.2. Tendo em vista que os medicamentos em epígrafe proporcionam as condições para promoção e/ou proteção e/ou recuperação da saúde, assim como a organização e o funcionamento dos serviços da atenção básica e especializada. Cabe ressaltar que a descontinuidade do fornecimento dos medicamentos em destaque pode comprometer a integralidade da assistência aos munícipes, devido à suspensão e/ou descontinuidade das terapias em curso ou ainda adiamento do início do combate à doença;

2.3. Considerando a manutenção das ações realizadas pela AME Animal, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade - responsável pelas políticas



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

públicas de saúde e bem-estar animal no âmbito do município de Caruaru, associado ao fato de que é expressivo o volume de animais errantes resgatados, mantidos/devolvidos e atendidos na AME Animal, com patologias diversas e que necessitam de tratamento medicamentoso terapêutico e profilático, pontual ou contínuo. Na rotina de cuidados veterinários é indispensável a utilização de medicamentos de qualidade devido à sua especificidade, aplicabilidade e melhor custo-benefício, além de atender ao disposto nas legislações do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV;

2.4. A elaboração do presente Termo de Referência considerou, para fins de quantificação e especificação, as informações repassadas por Grupo Técnico, constituído pela Gerência de Assistência Farmacêutica – GAF e Coordenação da AME Animal Caruaru;

2.5. Considerou-se para fins de quantificação a estimativa mensal de consumo das Unidades de Saúde e unidade de atendimento da AME Animal;

2.6. A presente contratação está em consonância com o planejamento estratégico e metas governamentais para o ano de 2024, conforme se observa na visão e objetivos estratégicos da Administração. Sendo assim, a demanda se encontra em alinhamento com as diretrizes de gestão da entidade, além de ter alinhamento com as peças orçamentárias, como será demonstrado na indicação da dotação orçamentária devida.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO)

3.1. A solução que melhor atende aos interesses da administração pública, é a **Aquisição de Medicamentos**, através de *novo Registro de Preços*, na modalidade de *Pregão*, nos termos do art. 28, I da Lei N° 14.133/2021, **durante o período de 12 (doze) meses**;

3.2. A aquisição dos itens em epígrafe é essencial *para não haver descontinuidade dos serviços* e, por consequência, gerar prejuízos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, tendo em vista que os impactos socioambientais gerados pelos medicamentos ocorrem durante seu *uso e descarte*; contudo tais impactos podem ser minimizados, se forem adotadas algumas práticas, observando os seguintes requisitos ambientais:

I. A Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados *Resíduos Químicos (RQ)* incluindo acondicionamento, pesagem, coleta, manuseio, transporte, tratamento, reciclagem, destinação e certificação da destinação dos Resíduos Químicos produzidos nas dependências. Sendo assim, os itens a serem adquiridos, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente;

II. Será recomendado à empresa CONTRATADA, conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade no fornecimento de bens, mediante orientações constantes no art. 5° da IN/SLTI/MPOG n°01/2010 (Compras Sustentáveis), tais como:

Ila. que os itens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

Ib. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Ic. que os itens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e,

Ild. que os itens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), e éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2. Indicação de Marcas ou Modelos :

4.2.1. Não há exigências de marca(s) para os itens a serem adquiridos neste certame, contanto que sejam cumpridas as especificações presentes na descrição dos mesmos, que podem ser apreciadas no ANEXO I deste Termo de Referência.

4.3. Da Exigência de Amostra

4.3.1. A licitante detentora da melhor proposta, quando solicitada, deverá fornecer no **prazo de 03 (três) dias úteis**, informações detalhadas, *folder*, amostra e/ou catálogo técnico complementar (em língua portuguesa) do medicamento cotado, para subsidiar o parecer técnico, sem ônus para a Administração;

4.3.2. A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no Edital. A amostragem visa reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá às necessidades da Administração;

4.3.3. A Administração estabelece como critério para a avaliação, confrontar os materiais cotados com as especificações estabelecidas no ato convocatório da licitação, em especial no que diz respeito à qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade dos produtos;

4.3.4. A amostra poderá ser aberta e manuseada, sendo devolvida a empresa licitante, se requerida, no estado em que se encontrar ao final da análise técnica efetuada pelo setor solicitante;

4.3.5. A licitante que enviar a amostra e a mesma estiver em desacordo com as especificações ou apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado;

4.3.6. A amostra solicitada deverá ser entregue à Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Vera Cruz, 654, São Francisco – Caruaru-PE, telefones: (81)3101-0237 ou (81)3101-0238 ou (81) 3101-0239, no horário de 07:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira;

4.3.7. A licitante que não apresentar a amostra do objeto no prazo estabelecido no *item 4.3.1.* acima, conforme descrição constante neste Termo de referência, será desclassificada do certame, e será convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente, até que a amostra atenda às especificações constantes no presente Termo de Referência e no Edital.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

5. DA SUBCONTRATAÇÃO E DO CONSÓRCIO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2. É vedada a participação de empresas reunidas em consórcio para o objeto da licitação.

5.2.1. De acordo com o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser vedada, segundo discricionariedade da Administração, com base em justificativa técnica que leve em consideração as peculiaridades do caso concreto.

5.2.2. Assim, não poderá participar desta licitação consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição, visto que não se faz necessária a conjugação de esforços para a prestação do(s) presente(s) fornecimento(s).

5.2.3. Por todo o exposto, conclui-se que a vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio é a medida que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Do Prazo de Entrega

6.1.1. Os medicamentos serão entregues no **prazo de até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento, e serão acompanhados da nota fiscal e cópia da Ordem Fornecimento correspondente;

6.1.2. Caso não seja possível fornecer o objeto na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2. Local/Horário de Entrega

Os medicamentos deverão ser entregues nos locais abaixo especificados ou nos locais especificados na ordem de fornecimento, em caso de mudança de endereço dos órgãos/entidades nos limites da Zona Urbana de Caruaru, conforme demanda do órgão/entidade participante:

6.2.1 - Secretaria de Saúde:

6.2.1.1 - Os medicamentos da Secretaria de Saúde deverão ser entregues na **Central de Abastecimento Farmacêutico** da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Vera Cruz, 654 Bairro São Francisco, no horário 07:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira, no mesmo local onde funciona a Secretaria de Saúde de Caruaru, cujos contatos podem ser feitos pelos telefones (81) 3101-0212 ou (81) 3101-0209 ou pelo endereço eletrônico caf@saudecaruaru.pe.gov.br ;

6.2.2 - Secretaria de Serviços Públicos

6.2.2.1 - Os medicamentos da **AME Animal** deverão ser entregues no local, dia e horário estabelecidos pela Secretaria de Serviços Públicos, conforme abaixo:



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

Local de entrega: AME Animal, localizada na Rua Luiz Geraldo Torres Damasceno, 1415 - Bairro Boa Vista - Caruaru – PE - CEP: 55.038-575 telefones: (81) 9.8384-5649 - (81) 9.9117-0626 (Sr . Luiz)

Dias e horário de entrega: Segunda a sexta-feira de 07:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

6.2.2.2 - Os medicamentos da AME Animal serão recebidos, somente por pessoa credenciada da Secretaria de Serviços Públicos;

6.2.2.3 - A Secretaria de Serviços Públicos informará à adjudicatária, o nome do responsável pela conferência e recebimento dos produtos.

6.3. Das Condições de Entrega

O objeto desta licitação será recebido conforme as instruções a seguir:

6.3.1. **PROVISORIAMENTE**, para efeito de verificação da conformidade dos produtos com as especificações neste Termo de Referência, no prazo e horário previstos nos itens de até 05 (cinco) dias úteis a partir da efetiva entrega dos medicamentos;

6.3.2. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos entregues, bem como o estado geral dos mesmos, a conformidade dos documentos de registro na Anvisa e dos laudos de controles de qualidade e a consequentemente aceitação pelo setor competente;

6.3.2.1. Na entrega dos medicamentos serão verificados:

- i. As especificações técnicas devem estar em conformidade com o que foi solicitado e regulamentado pela legislação vigente;
- ii. Os medicamentos devem estar acondicionados em caixas originais do fabricante, com impressão legível e indelével, constando dados essenciais para a identificação e procedência do produto, como informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;
- iii. Cada produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa;
- iv. O nome, o número do lote, a validade e o fabricante dos produtos adquiridos devem estar discriminados na nota fiscal de compra e serem conferidos no momento do recebimento, conforme determinação da RDC/Anvisa Nº. 44 de 17 de agosto de 2009;
- v. Os produtos devem estar em conformidade com as Normas ABNT vigentes e referendando a segurança do paciente e do profissional de saúde;
- vi. Os produtos entregues que apresentarem vício ou defeito de qualidade e/ou estiverem em desacordo com as especificações e condições editalícias, deverão ser imediatamente substituídos sem qualquer ônus para a administração pública e sujeitará, a licitante, às punições previstas no presente edital e na legislação sanitária;



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

vii. O transporte dos produtos deverá ser feito em conformidade com a RDC/Anvisa Nº. 329/99, respeitando-se as condições exigidas para o envio de produtos perecíveis e os que apresentem termosensibilidade e/ou fotossensibilidade;

viii. O não atendimento das condições contidas neste Termo de Referência implicará na recusa do recebimento dos produtos, sem ônus para a Administração Pública e sujeitará o licitante às punições previstas neste Edital e na LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

6.4. Do Prazo de Validade dos Itens

6.4.1. Os produtos devem ser entregues com prazo de, no mínimo, 75% de sua validade total.

6.5. Da Substituição do Objeto

6.5.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pelo setor demandante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

a) o pedido de substituição deverá ser protocolado junto a Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: gestaodecontratos@saudecaruaru.pe.gov.br, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação, acompanhada dos documentos exigidos na habilitação;

b) a nova apresentação deverá atender a todas as exigências deste Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pelo Departamento requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste Termo de Referência.

6.5.1.1. O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.

6.5.1.2. Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: marca, fabricante, modelo, entre outros.

6.6. Da documentação necessária na entrega do objeto

6.6.1. A CONTRATADA deverá apresentar Nota(s) Fiscal (is), que deve conter - além de outras informações exigidas de acordo com a legislação específica - os seguintes dados:

- a) Descrição dos itens compatível com o ANEXO I, deste Termo de Referência;
- b) O(s) número(s) do(s) lote(s) fornecido(s);
- c) A quantidade correspondente a cada lote;
- d) O prazo de validade correspondente a cada lote.

6.7. Da Garantia dos Produtos

6.7.1. As garantias dos medicamentos, deste termo de referência, serão as estabelecidas pelo fabricante e/ou Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº. 8.078/1990, além da legislação



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

específica da atividade, eventualmente aplicável, prevalecendo a garantia do fabricante caso o prazo seja superior.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, com o escopo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo em relação aos itens deste instrumento, nesse sentido a Súmula Nº 247 do Tribunal de Contas da União.

7.2. Regime de execução

7.2.1 O regime de execução do registro de preços será PREÇO UNITÁRIO.

7.3. Modo de Disputa

7.3.1 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.4. Exigências de habilitação

7.4.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.5. Qualificação Técnica

7.5.1 Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Farmácia (CRF), em plena validade;

7.5.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.5.2.1 Para fins da comprovação de que trata este sub item, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

i. Deve constar a informação de que a licitante executa ou forneceu os produtos da presente licitação em pelo menos 10% (dez por cento) do quantitativo pertinente e compatível ao processo licitatório.

ii. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.5.3 Comprovação de Licença de Funcionamento em vigor, expedida pelo ÓRGÃO SANITÁRIO ESTADUAL ou MUNICIPAL competente da EMPRESA LICITANTE;



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

7.5.4 Comprovação da AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA, em vigor, expedida pela Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/MS, da EMPRESA LICITANTE;

7.5.5 Comprovação do *Registro*, ou *Cadastramento*, ou *Isenção De Registro* do(s) medicamento(s) ofertado(s) na AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Anvisa, do Ministério da Saúde, conforme estabelece as Leis Nº. 6.360/1976 e Nº.13.097/2015;

7.5.6 Apresentar bula ou cópia autenticada ou documento similar compatível com a descrição detalhada da marca dos medicamentos cotados, que comprovem as suas especificações, na língua portuguesa, de forma a propiciar o julgamento da proposta técnica. Quando for desnecessária a bula, conforme legislação vigente, apresentar cópia do respectivo ato formal, ou legislação pertinente, conforme Portaria Nº. 802/1998 e RDC/Anvisa Nº. 199/2006.

7.6. Desempate

7.6.1. Os medicamentos, no caso dos genéricos, devem obedecer a Lei nº 9787/99 (que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências) e Resolução-RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009 (estabelece regras para a rotulagem de medicamentos) e institui que na embalagem dos genéricos deverá estar escrito “Medicamento Genérico”.

7.6.2. Será adotado o direito de preferência de aquisição de medicamento genérico, sob os moldes do Art. 3º, § 2º da Lei 9787/99, garantindo que os medicamentos genéricos fornecidos atendam aos padrões de qualidade, segurança e eficácia exigidos pela legislação vigente e pelas especificações técnicas estabelecidas neste instrumento legal.

Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999:

“(…) Art. 3º As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, e as prescrições médicas e odontológicas de medicamentos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, adotarão obrigatoriamente a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou, na sua falta, a Denominação Comum Internacional (DCI).

(…) § 2º Nas aquisições de medicamentos a que se refere o caput deste artigo, o medicamento genérico, quando houver, terá preferência sobre os demais em condições de igualdade de preço.”

8. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento deste Termo de Referência;

8.2. Responder pelos danos e/ou prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru ou a terceiros, por ocorrência de problemas em virtude da execução do Contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;

8.3. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;

8.4. Responsabilizar-se pelo transporte dos itens, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;

8.5. Fornecer os itens sempre dentro de seu prazo de validade e conforme garantia;



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

8.6. Fornecer os itens em embalagens originais, de forma que evite avarias durante o transporte e descarregamento;

8.7. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste termo de referência, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde;

8.8. Substituir, **no prazo de 48 (quarenta e oito horas)**, os produtos em desconformidade com as especificações do contrato, sem ônus para a Secretaria;

8.9. Comunicar a gestão de contratos, a qualquer tempo, toda anormalidade que possa prejudicar a execução do Contrato, prestando os esclarecimentos pertinentes e, quando for o caso, providenciando a devida correção;

8.10. Não transferir a outrem, o objeto do Contrato;

8.11. Além de outros documentos que possam ser exigidos em edital e/ou contrato, os fornecedores também deverão apresentar Declaração de que o produto fornecido será substituído, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, caso o mesmo não esteja de acordo com exigências deste termo, do edital ou do contrato;

8.12. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando os comprovantes de regularidade fiscal, social e trabalhista;

8.13. Cumprir todas as normas e determinações legais emanadas do responsável pela Ata de Registro de Preços;

8.14. Manter número telefônico e e-mail atualizados, para contato e intermediação junto à contratante;

8.15. Informar ao setor de Gestão de Contratos da Secretaria de Saúde, durante o período de vigência da ata/contrato, qualquer alteração de endereço, telefone, correio eletrônico(e-mail)ou outros dados;

8.16. Emitir Nota Fiscal de venda, onde conste, no mínimo, a marca do produto, nº(s) do(s) lote(s), quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Acompanhar a execução do objeto deste termo de referência e efetivar a satisfação do crédito da contratada nos termos dispostos neste instrumento e no respectivo edital;

9.2. Prestar os esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela contratada e que sejam pertinentes ao objeto do presente termo de referência, do edital ou da ata de registro de preços/ contrato;



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

9.3. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela contratada, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e colaboradores, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;

9.4. Notificar por escrito a CONTRATADA, por qualquer irregularidade relacionada a ata de registro de preços/ contrato;

9.5. Comunicar por escrito a contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

9.6. A Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;

9.7. A existência do preço registrado não obriga a Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru firmar as contratações que dela poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições;

9.8. Os quantitativos totais expressos neste termo de referência são estimativas e representam as previsões para as compras durante o prazo de **12 (doze) meses**.

10. DO CONTROLE DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

10.1. A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada pelos servidores a seguir designados:

EM CASO DE DELIBERAÇÃO PELA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO, SUGERE-SE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME A SEGUIR:		
ÓRGÃO/ENTIDADE	GESTORES/FISCAIS ÓRGÃO/ENTIDADE	
SECRETARIA DE SAÚDE	ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINENSE Matrícula: 55.831-7 Cargo/Função: Gestora de Contratos e Convênios	GESTOR TITULAR
	JOSÉ MARCONE TÔRRES JÚNIOR Matrícula: 18.145-6 Cargo/Função: Gerente de Processos e Contratos	GESTOR SUPLENTE
	MARIA IZELITA SOARES CASÉ Matrícula: 18152-6 Cargo: Gerente de Assistência Farmacêutica	FISCAL TITULAR
	NATHANA YNGRETI MARQUES MAGALHÃES Matrícula: 17.984-0 Cargo: Farmacêutica	FISCAL
	TIAGO VERÍSSIMO LEITE Matrícula: 18.105-5 Cargo: Farmacêutico	FISCAL
	ISABELLA SOARES DIAS Matrícula: 17.980-8 Cargo: Auxiliar administrativo	FISCAL



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE - SESP	JOSÉ SIMONAL CARDOSO DA SILVA Matrícula: 49.906-4	GESTOR
	CLÁUDIO DA SILVA CORDEIRO Matrícula: 52.973-6	FISCAL TITULAR

10.2. O Fiscal Titular assinará o Termo de Ciência e Responsabilidade do Servidor Designado, conforme estabelecido no Anexo IV da Instrução Normativa nº 002, de 14 de julho de 2023, aprovada pelo Decreto nº 050/2023.

10.3. As atribuições e responsabilidades dos Gestores e Fiscais dos Contratos se encontram pormenorizadas, respectivamente, no disposto nos arts. 16 e 17 da Instrução Normativa nº 002, que institui procedimentos de fiscalização e acompanhamento quanto à execução dos contratos administrativos perante os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Caruaru, aprovada por meio do Decreto nº 50, ambos de 14 de julho de 2023, e são de pleno conhecimento dos profissionais designados.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O valor estimado para os itens relacionados nesse Termo de Referência é de: **R\$ 15.072.888,32 (quinze milhões, setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos em planilha constante no ANEXO I, deste Termo de Referência.

11.2. O valor estimado para os itens relacionados neste Termo de Referência constitui-se pelos menores valores propostos pelas empresas participantes, e diligenciados conforme parâmetros métricos recomendados pelo TCE/PE, DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SERGES Nº 65/2021.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado a cada etapa de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, **até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado pela Comissão** designada pelo CONTRATANTE por meio de Portaria. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

12.1.1. As notas fiscais de fornecimento deverão ser emitidas e entregues no dia 20 de cada mês, sendo que os mesmos deverão ocorrer do dia 20 do mês anterior até o dia 19 do mês corrente. No primeiro faturamento, poderá ocorrer a emissão parcial da nota fiscal para ajuste do período. Fornecimentos que ocorrerem após essa data deverão ser faturados no mês seguinte.

12.2. O fornecedor registrado deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

12.2.1. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que o fornecedor registrado adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após o fornecedor registrado ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

12.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

12.4. A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 não será efetuada caso a CONTRATADA apresente, na entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN n.º 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pela CONTRATADA.

12.4.1. Enquanto o CONTRATANTE não possuir convênio firmado com a Receita Federal do Brasil nos termos da portaria SRF n.º 1.454/2004 referente à retenção dos tributos disciplinados no artigo 1º da IN SRF n.º 475/2004, as notas fiscais não devem ser faturadas com a retenção de PIS, COFINS e CSLL.

12.5. Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

12.6. Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à empresa registrada não gerarão direito a qualquer atualização.

12.7. Para fins de pagamento, o fornecedor registrado, após a homologação, deverá informar ao Setor Financeiro da Secretaria requisitante o banco, o n.º da agência e o n.º da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome do fornecedor registrado. Não serão realizados pagamentos por meio de boleto bancário.

12.8. Poderá ser emitida nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil em substituição ao contrato nas situações mencionadas no artigo 95, da Lei n.º 14.133/21.

12.9. O pagamento correspondente aos fornecimento efetivado dar-se-á através de crédito em conta corrente preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou outra Instituição Bancária indicado pelo Prestador de Serviços, devendo o mesma entrar em contato com a Gerência Financeira da SMS.

13. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

13.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, conforme estabelece o art. 84. da Lei 14.133/21.

13.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada à:

a) apresentação de relatório favorável da comissão de recebimento e fiscalização, com ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA;

b) demonstração de que o valor da Contratação permaneça economicamente vantajoso para a Administração;



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

c) manifestação expressa do interesse da CONTRATADA na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação.

13.2. Na ocorrência de formalização de contrato, este deverá ser assinado dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, entrando em vigor no primeiro dia útil subsequente a data de sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e sua vigência observará as condições mencionadas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

13.3. O término do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

14. DA EXTINÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto:

14.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

14.1.2. consensualmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

14.2. Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

14.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de extinção administrativa prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/21.

14.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

14.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.4.3. indenizações e multas.

15. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado constante do ato convocatório da licitação.

15.2. Após o intervalo de 12 (doze) meses, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.2.1. O reajuste deverá ser pleiteado, protocolizando-o na Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde - GDC-SMS através do e-mail: gestaodecontratos@saudecaruaru.pe.gov.br, até o término do contrato ou até a data da prorrogação contratual subsequente, sendo que, se não for de forma tempestiva, haverá a preclusão do direito ao reajuste.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

15.2.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.3. No caso de atraso ou não da divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.7. Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no artigo 124, II, d, da Lei 14.133/2021, mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

16.1. Não haverá a exigência da garantia de execução contratual.

17. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da ata de registro de preços ocorrerão pela fonte de recurso do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do sistema de registro de preços, conforme indicado a seguir:

✓ **Secretaria de Saúde:**

Lei Orçamentária Anual 2024 - Lei nº 7.120 de 07 de dezembro 2023.

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1001	ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação	2. 1013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

Programa	1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação	2.1033	Manutenção da Assistência Farmacêutica
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação	2. 1023	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSP E AMBULATORIAL
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa	1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação	2. 1046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.30.00	Material de consumo

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa	1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação	2. 1045	SUPORTE AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo

✓

Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade:

Órgão:	9000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE
Unidade:	9001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

Função:	4	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	412	GESTÃO DA SAÚDE E PROTEÇÃO ANIMAL
Ação:	2.187	Suporte às ações da AME Animal
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	101	Recursos Próprios
Classificação da Despesa:	MSC - 1.501.0000	278.679,86

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, atendendo ao disposto no art.5º do Decreto Municipal Nº 080, DE 30 DE JULHO DE 2024, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

- I - der causa à inexecução parcial do contrato/ata;
- II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - der causa à inexecução total do contrato/ata;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato/ata;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/ata;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

§ 1º Considera-se a conduta do inciso II do *caput* como sendo o inadimplemento inescusável de obrigação assumida pela contratada, que cause grave dano à Administração de natureza econômica ou operacional, notadamente ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

§ 2º Constituem comportamentos que serão enquadrados no inciso IV do *caput*, sem prejuízo de outros que venham a ser verificados no decorrer da *dispensa* ou da execução contratual:

- I - deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório;
- II - entregar documentação em manifesta desconformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- III - fazer entrega parcial de documentação exigida no instrumento convocatório;
- IV - deixar de entregar documentação complementar exigida pelo Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação ou agente responsável pela condução do certame, necessária para a comprovação de veracidade e/ou autenticidade de documentação exigida no edital de licitação.

§ 3º Constituem comportamentos que serão enquadrados no inciso V do *caput*, sem prejuízo de outros que venham a ser verificados no decorrer da licitação ou da execução contratual:

- I - deixar de atender a convocações do Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação ou agente responsável pela condução do certame durante o trâmite do certame ou atendê-las de forma insatisfatória;



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

II - deixar de encaminhar proposta ou encaminhá-la em manifesta desconformidade com o instrumento convocatório as amostras solicitadas pelo agente de contratação, Pregoeiro ou Comissão de Contratação;

III - abandonar o certame;

IV - solicitar desistência ou desclassificação após a abertura da sessão do certame;

V - provocar propositalmente a inabilitação após a abertura da sessão do certame.

§ 4º Considera-se a conduta do inciso VII do *caput* como sendo o atraso que cause grave dano à Administração de natureza econômica ou operacional, notadamente ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

§ 5º Considera-se a conduta do inciso IX do *caput* como sendo a prática de qualquer ato que frustre ou comprometa intencionalmente o caráter competitivo, notadamente mediante conluio ou qualquer sorte de atos destinados à obtenção de vantagem ilícita ou que induza ou mantenha intencionalmente em erro agentes públicos do Município de Caruaru no curso do processo de contratação, com exceção da conduta disposta no inciso VIII do *caput* deste artigo.

§ 6º Considera-se a conduta do inciso X do *caput* como sendo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, sem prejuízo de outras que venham a ser verificadas no decorrer da dispensa ou da execução contratual.

18.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

18.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

18.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

18.3. A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

18.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

18.5. Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

18.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

19 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

19.1. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas no Edital de Pregão e nos termos da legislação pertinente.

19.2. O Fornecedor fica obrigado a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas para participação na licitação.

19.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que a dele advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao benefício do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

19.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Caruaru para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

19.5. Fazem parte deste Termo de Referência:

ANEXO I	Descrição do(s) item(ns) e quantidade(s) máxima(s) da contratação
ANEXO II	Termo de Ciência do Servidor Designado

Maria Izelita Soares Casé
Gerência de Abastecimento Farmacêutico/SMS

José Simonal Cardoso da Silva
Coordenação Técnica da AME Animal/SESP

José Marccone Tôres Júnior
Gerência de Análise de Processos e Gestão de Contratos

Virgínia Silva Bezerra
Gerência Geral de Gestão



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO ANUAL DE MEDICAMENTOS

COTA	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT ²	APRES	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
PRINCIPAL	1	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	367898	AMPOLA	351.713	R\$ 0,39	R\$ 137.168,07
PRINCIPAL	2	ALFAPORACTANOTO (SURFACTANTE PULMONAR) SOL. INJ. INTRATECAL OU INTRABRONQUICA 80 MG – FRASCO/AMPOLA 1,5ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	353398	FRASCO/ AMPOLA	71	R\$ 1.606,85	R\$ 114.086,35
PRINCIPAL	3	AMOXICILINA 500MG+ CLAVULONATO DE POTÁSSIO 125MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271217	COMPRI MIDO	24.938	R\$ 3,04	R\$ 75.811,52
PRINCIPAL	4	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 - TUBETE DE PLÁSTICO 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269851	TUBETE	168.562	R\$ 2,54	R\$ 428.147,48
PRINCIPAL	5	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 - TUBETE DE PLÁSTICO COM 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269888	TUBETE	26.368	R\$ 3,02	R\$ 79.631,36
PRINCIPAL	6	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA 3% - TUBETE DE PLÁSTICO COM 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269833	TUBETE	58.594	R\$ 3,08	R\$ 180.469,52

² Foi verificado - durante a classificação dos itens - que a descrição de alguns deles difere (em detalhes) daquela atribuída aos Códigos CATMAT ora existentes no Portal de Compras. Nestes casos, foi utilizada a expressão “similar” junto à numeração informada neste TR, *prevalecendo para este certame a descrição informada no TR*, pelo setor demandante.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

PRINCIPAL	7	AROEIRA (SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS) GEL VAGINAL, 1,932 MG DE ÁCIDO GÁLICO (DOSE DIÁRIA) – BISNAGA 60 + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	395716	BISNAGA	704	R\$ 104,57	R\$ 73.617,28
PRINCIPAL	8	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267517	COMPRI MIDO	843.750	R\$ 0,08	R\$ 67.500,00
PRINCIPAL	9	ATRACÚRIO SOL. INJ. 10MG/ML – AMPOLA 2,5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268396	AMPOLA	11.250	R\$ 9,04	R\$ 101.700,00
PRINCIPAL	10	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL PRESSURIZADA (AEROSSOL). FRASCO COM 200 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	466172	FRASCO	2.813	R\$ 26,44	R\$ 74.375,72
PRINCIPAL	11	BUDESONIDA 50MCG/DOSE – SPRAY NASAL AQUOSO. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	266701	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	12	CAPTOPRIL 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267613	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	13	CARBONATO DE LÍTIO 300MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267621	COMPRI MIDO	562.500	R\$ 0,30	R\$ 168.750,00
PRINCIPAL	14	CIPROFLOXACINO 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267632	COMPRI MIDO	234.375	R\$ 0,31	R\$ 72.656,25



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

PRINCIPAL	15	CISATRACÚRIO SOL. INJ. 2MG/ML – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	340178	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	16	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267522	COMPRI MIDO	112.500	R\$ 0,95	R\$ 106.875,00
PRINCIPAL	17	CLORPROMAZINA 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267638	COMPRI MIDO	351.563	R\$ 0,30	R\$ 105.468,90
PRINCIPAL	18	COLAGENASE POMADA 0,6UI/G – BISPAGA 30G EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268958	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	19	DEXTROCETAMINA (ESCETAMINA), CLORIDRATO SOL. INJ. 50MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	602763	FRASCO/ AMPOLA	1.407	R\$ 80,24	R\$ 112.897,68
PRINCIPAL	20	DICLOFENACO SOL. INJ. 25MG/ML – AMPOLA 3ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271003	AMPOLA	70.313	R\$ 1,06	R\$ 74.531,78
PRINCIPAL	21	DIMENIDRINATO 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	464130	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	22	ENOXAPARINA SOL. INJ. 40MG SERINGA PREENCHIDA COM 0,4ML – USO SUBCUTÂNEO/USO INTRAVENOSO - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448982	SERINGA PREENCHIDA	14.153	R\$ 17,40	R\$ 246.262,20



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

PRINCIPAL	23	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267653	COMPRI MIDO	421.875	R\$ 0,19	R\$ 80.156,25
PRINCIPAL	24	FENTANILA SOL. INJ. 78,5MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	424712	FRASCO/ AMPOLA	28.125	R\$ 3,41	R\$ 95.906,25
PRINCIPAL	25	FLUTICASONA, FUROATO 27,5MG/DOSE – SOLUÇÃO AEROSSOL NASAL. FRASCO COM 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448563	FRASCO	2.250	R\$ 56,84	R\$ 127.890,00
PRINCIPAL	26	HALOPERIDOL 5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267669	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	27	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267674	COMPRI MIDO	3.750.000	R\$ 0,04	R\$ 150.000,00
PRINCIPAL	28	HIDROCORTISONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270220	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	29	HIDROCORTISONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270219	FRASCO/ AMPOLA	15.000	R\$ 5,08	R\$ 76.200,00
PRINCIPAL	30	HIOSCINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	270621	AMPOLA	70.313	R\$ 2,03	R\$ 142.735,39
PRINCIPAL	31	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267676	COMPRI MIDO	750.000	R\$ 0,20	R\$ 150.000,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

PRINCIPAL	32	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML – FRASCO 30ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	294643	FRASCO	21.094	R\$ 3,04	R\$ 64.125,76
PRINCIPAL	33	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO (D) 250MCG/ML OU 300MCG/ML - AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268490	AMPOLA	525	R\$ 250,23	R\$ 131.370,75
PRINCIPAL	34	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG – CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448804	CARTELA	28.125	R\$ 3,74	R\$ 105.187,50
PRINCIPAL	35	MECLIZINA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	295391	COMPRI MIDO	233.631	R\$ 1,68	R\$ 392.500,08
PRINCIPAL	36	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292228	AMPOLA	5.625	R\$ 11,32	R\$ 63.675,00
PRINCIPAL	37	METFORMINA 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267690	COMPRI MIDO	1.406.250	R\$ 0,14	R\$ 196.875,00
PRINCIPAL	38	METFORMINA 850MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267691	COMPRI MIDO	5.009.616	R\$ 0,13	R\$ 651.250,08
PRINCIPAL	39	METILDOPA 250 MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267689	COMPRI MIDO	375.000	R\$ 0,56	R\$ 210.000,00
PRINCIPAL	40	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, —CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276658	0	0	R\$ -	R\$ -



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

PRINCIPAL	41	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276656	COMPRI MIDO	234.375	R\$ 0,30	R\$ 70.312,50
PRINCIPAL	42	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276657	COMPRI MIDO	351.563	R\$ 0,44	R\$ 154.687,72
PRINCIPAL	43	METRONIDAZOL 10% CREME VAGINAL - BISNAGA 50G + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	345300 (similar)	BISNAGA	21.094	R\$ 5,87	R\$ 123.821,78
PRINCIPAL	44	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL BISNAGA 80G + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268162	BISNAGA	14.532	R\$ 8,15	R\$ 118.435,80
PRINCIPAL	45	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268481	AMPOLA	29.625	R\$ 3,22	R\$ 95.392,50
PRINCIPAL	46	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 3ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268481 (similar)	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	47	MISOPROSTOL 200MCG - COMPRIMIDOS VAGINAL EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	358755	COMPRI MIDO VAGINAL	4.500	R\$ 43,56	R\$ 196.020,00
PRINCIPAL	48	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA - BISNAGA 10G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273167	BISNAGA	35.607	R\$ 2,37	R\$ 84.388,59



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

PRINCIPAL	49	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270846	AMPOLA	14.063	R\$ 11,30	R\$ 158.911,90
PRINCIPAL	50	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D – BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 45G – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	401411	BISNAGA	21.094	R\$ 3,50	R\$ 73.829,00
PRINCIPAL	51	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML – FRASCO 15ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267777	0	0	R\$ -	R\$ -
PRINCIPAL	52	PIPERACILINA + TAZOBACTAM SOL. INJ. 4,5MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	271725	FRASCO/AMPOLA	9.375	R\$ 14,20	R\$ 133.125,00
PRINCIPAL	53	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML – FRASCO 60ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448595	FRASCO	14.108	R\$ 4,91	R\$ 69.270,28
PRINCIPAL	54	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267768	COMPRI MIDO	468.750	R\$ 0,16	R\$ 75.000,00
PRINCIPAL	55	PROPOFOL SOL. INJ. 10MG/ML - AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	305935	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	8.907	R\$ 7,59	R\$ 67.604,13
PRINCIPAL	56	PROTETOR SOLAR FPS 50 – EMBALAGEM 200ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	405885	FRASCO	5.648	R\$ 23,73	R\$ 134.027,04



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

PRINCIPAL	57	ROCURÔNIO, BROMETO SOL. INJ. 10MG/ML – AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268521	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	11.250	R\$ 12,06	R\$ 135.675,00
PRINCIPAL	58	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE - AEROSOL PRESSURIZADO. FRASCO COM 200 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	294887	FRASCO	9.844	R\$ 11,62	R\$ 114.387,28
PRINCIPAL	59	SEVOFLURANO ANESTÉSICO GERAL INALATÓRIO 1MG/ML – FRASCO 250ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	308877	FRASCO	305	R\$ 312,29	R\$ 95.248,45
PRINCIPAL	60	TEICOPLANINA SOL. INJ. 400MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268528	FRASCO/AMPOLA	3.516	R\$ 39,63	R\$ 139.339,08
PRINCIPAL	61	TENOXICAM SOL. INJ. 40MG – FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268533	FRASCO/AMPOLA	48.499	R\$ 10,32	R\$ 500.509,68
RESERVADA	62	ÁGUA DESTILADA SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	367898	AMPOLA	117.237	R\$ 0,39	R\$ 45.722,43
RESERVADA	63	ALFAPORACTANOTO (SURFACTANTE PULMONAR) SOL. INJ. INTRATECAL OU INTRABRONQUICA 80 MG – FRASCO/AMPOLA 1,5ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	353398	FRASCO/AMPOLA	23	R\$ 1.606,85	R\$ 36.957,55



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	64	AMOXICILINA 500MG+ CLAVULONATO DE POTÁSSIO 125MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271217	COMPRI MIDO	8.312	R\$ 3,04	R\$ 25.268,48
RESERVADA	65	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 - TUBETE DE PLÁSTICO 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269851	TUBETE	30.188	R\$ 2,54	R\$ 76.677,52
RESERVADA	66	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 2% + EPINEFRINA 1:100.000 - TUBETE DE PLÁSTICO COM 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269888	TUBETE	8.788	R\$ 3,02	R\$ 26.539,76
RESERVADA	67	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE PRILOCAÍNA + FELIPRESSINA 3% - TUBETE DE PLÁSTICO COM 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269833	TUBETE	19.530	R\$ 3,08	R\$ 60.152,40
RESERVADA	68	AROEIRA (SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS) GEL VAGINAL, 1,932 MG DE ÁCIDO GÁLICO (DOSE DIÁRIA) – BISNAGA 60 + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	395716	BISNAGA	234	R\$ 104,57	R\$ 24.469,38
RESERVADA	69	ATENOLOL 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267517	COMPRI MIDO	281.250	R\$ 0,08	R\$ 22.500,00
RESERVADA	70	ATRACÚRIO SOL. INJ. 10MG/ML – AMPOLA 2,5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268396	AMPOLA	3.750	R\$ 9,04	R\$ 33.900,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	71	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 250MCG/DOSE - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO ORAL PRESSURIZADA (AEROSSOL). FRASCO COM 200 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	466172	FRASCO	937	R\$ 26,44	R\$ 24.774,28
RESERVADA	72	BUDESONIDA 50MCG/DOSE – SPRAY NASAL AQUOSO. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	266701	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	73	CAPTOPRIL 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267613	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	74	CARBONATO DE LÍTIO 300MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267621	COMPRI MIDO	187.500	R\$ 0,30	R\$ 56.250,00
RESERVADA	75	CIPROFLOXACINO 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267632	COMPRI MIDO	78.125	R\$ 0,31	R\$ 24.218,75
RESERVADA	76	CISATRACÚRIO SOL. INJ. 2MG/ML – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	340178	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	77	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267522	COMPRI MIDO	37.500	R\$ 0,95	R\$ 35.625,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	78	CLORPROMAZINA 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267638	COMPRI MIDO	117.187	R\$ 0,30	R\$ 35.156,10
RESERVADA	79	COLAGENASE POMADA 0,6UI/G – BISNAGA 30G EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268958	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	80	DEXTROCETAMINA (ESCETAMINA), CLORIDRATO SOL. INJ. 50MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	602763	FRASCO/ AMPOLA	468	R\$ 80,24	R\$ 37.552,32
RESERVADA	81	DICLOFENACO SOL. INJ. 25MG/ML – AMPOLA 3ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271003	AMPOLA	23.437	R\$ 1,06	R\$ 24.843,22
RESERVADA	82	DIMENIDRINATO 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	464130	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	83	ENOXAPARINA SOL. INJ. 40MG SERINGA PREENCHIDA COM 0,4ML – USO SUBCUTÂNEO/USO INTRAVENOSO - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448982	SERINGA PREENCH IDA	4.597	R\$ 17,40	R\$ 79.987,80
RESERVADA	84	ESPIRONOLACTONA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267653	COMPRI MIDO	140.625	R\$ 0,19	R\$ 26.718,75
RESERVADA	85	FENTANILA SOL. INJ. 78,5MG/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	424712	FRASCO/ AMPOLA	9.375	R\$ 3,41	R\$ 31.968,75



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	86	FLUTICASONA, FUROATO 27,5MG/DOSE – SOLUÇÃO AEROSSOL NASAL. FRASCO COM 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448563	FRASCO	750	R\$ 56,84	R\$ 42.630,00
RESERVADA	87	HALOPERIDOL 5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267669	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	88	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267674	COMPRI MIDO	1.250.000	R\$ 0,04	R\$ 50.000,00
RESERVADA	89	HIDROCORTISONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270220	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	90	HIDROCORTISONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270219	FRASCO/ AMPOLA	5.000	R\$ 5,08	R\$ 25.400,00
RESERVADA	91	HIOSCINA 4MG/ML + DAPIRONA 500MG/ML SOL. INJ. - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	270621	AMPOLA	23.437	R\$ 2,03	R\$ 47.577,11
RESERVADA	92	IBUPROFENO 600MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267676	COMPRI MIDO	250.000	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00
RESERVADA	93	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50MG/ML – FRASCO 30ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	294643	FRASCO	7.031	R\$ 3,04	R\$ 21.374,24



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	94	IMUNOGLOBULINA ANTI RHO (D) 250MCG/ML OU 300MCG/ML - AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268490	AMPOLA	175	R\$ 250,23	R\$ 43.790,25
RESERVADA	95	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15 + 0,03 MG – CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448804	CARTELA	9.375	R\$ 3,74	R\$ 35.062,50
RESERVADA	96	MECLIZINA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	295391	COMPRI MIDO	47.619	R\$ 1,68	R\$ 79.999,92
RESERVADA	97	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO 150 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292228	AMPOLA	1.875	R\$ 11,32	R\$ 21.225,00
RESERVADA	98	METFORMINA 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267690	COMPRI MIDO	468.750	R\$ 0,14	R\$ 65.625,00
RESERVADA	99	METFORMINA 850MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267691	COMPRI MIDO	615.384	R\$ 0,13	R\$ 79.999,92
RESERVADA	100	METILDOPA 250 MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267689	COMPRI MIDO	125.000	R\$ 0,56	R\$ 70.000,00
RESERVADA	101	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, — CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276658	0	0	R\$ -	R\$ -



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	102	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276656	COMPRI MIDO	78.125	R\$ 0,30	R\$ 23.437,50
RESERVADA	103	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276657	COMPRI MIDO	117.187	R\$ 0,44	R\$ 51.562,28
RESERVADA	104	METRONIDAZOL 10% CREME VAGINAL - BISNAGA 50G + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	345300 (similar)	BISNAGA	7.031	R\$ 5,87	R\$ 41.271,97
RESERVADA	105	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL BISNAGA 80G + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268162	BISNAGA	4.843	R\$ 8,15	R\$ 39.470,45
RESERVADA	106	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268481	AMPOLA	9.875	R\$ 3,22	R\$ 31.797,50
RESERVADA	107	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 3ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268481	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	108	MISOPROSTOL 200MCG - COMPRIMIDOS VAGINAL EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	358755	COMPRI MIDO VAGINAL	1.500	R\$ 43,56	R\$ 65.340,00
RESERVADA	109	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G POMADA - BISNAGA 10G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273167	BISNAGA	11.868	R\$ 2,37	R\$ 28.127,16



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	110	NORETISTERONA, ENANTATO DE + ESTRADIOL, VALERATO DE 50 + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270846	AMPOLA	4.687	R\$ 11,30	R\$ 52.963,10
RESERVADA	111	ÓXIDO DE ZINCO + VITAMINA A + VITAMINA D – BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 45G – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	401411	BISNAGA	7.031	R\$ 3,50	R\$ 24.608,50
RESERVADA	112	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML – FRASCO 15ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267777	0	0	R\$ -	R\$ -
RESERVADA	113	PIPERACILINA + TAZOBACTAM SOL. INJ. 4,5MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	271725	FRASCO/ AMPOLA	3.125	R\$ 14,20	R\$ 44.375,00
RESERVADA	114	PREDNISOLONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML – FRASCO 60ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448595	FRASCO	4.702	R\$ 4,91	R\$ 23.086,82
RESERVADA	115	PROMETAZINA 25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267768	COMPRI MIDO	156.250	R\$ 0,16	R\$ 25.000,00
RESERVADA	116	PROPOFOL SOL. INJ. 10MG/ML - AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	305935	AMPOLA OU FRASCO/ AMPOLA	2.968	R\$ 7,59	R\$ 22.527,12
RESERVADA	117	PROTETOR SOLAR FPS 50 – EMBALAGEM 200ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	405885	FRASCO	1.882	R\$ 23,73	R\$ 44.659,86



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

RESERVADA	118	ROCURÔNIO, BROMETO SOL. INJ. 10MG/ML – AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268521	AMPOLA OU FRASCO/AMPOLA	3.750	R\$ 12,06	R\$ 45.225,00
RESERVADA	119	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG/DOSE - AEROSOL PRESSURIZADO. FRASCO COM 200 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	294887	FRASCO	3.281	R\$ 11,62	R\$ 38.125,22
RESERVADA	120	SEVOFLURANO ANESTÉSICO GERAL INALATÓRIO 1MG/ML – FRASCO 250ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	308877	FRASCO	100	R\$ 312,29	R\$ 31.229,00
RESERVADA	121	TEICOPLANINA SOL. INJ. 400MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268528	FRASCO/AMPOLA	1.172	R\$ 39,63	R\$ 46.446,36
RESERVADA	122	TENOXICAM SOL. INJ. 40MG – FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268533	FRASCO/AMPOLA	7.751	R\$ 10,32	R\$ 79.990,32
EXCLUSIVO ME E EPP	123	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270597	AMPOLA	2.250	R\$ 9,14	R\$ 20.565,00
EXCLUSIVO ME E EPP	124	ACETILCISTEÍNA 600MG SACHÊ - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	434110	SACHÊ	3.000	R\$ 1,01	R\$ 3.030,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	125	ACICLOVIR 200MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268370	COMPRI MIDO	90.000	R\$ 0,20	R\$ 18.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	126	ÁCIDO ASCÓRBICO SOL. INJ. 500MG – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271691	AMPOLA	13.425	R\$ 1,43	R\$ 19.197,75
EXCLUSIVO ME E EPP	127	ÁCIDO FÓLICO 5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267503	COMPRI MIDO	937.500	R\$ 0,07	R\$ 65.625,00
EXCLUSIVO ME E EPP	128	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML - FRASCO 30ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	278489	FRASCO	7.500	R\$ 4,97	R\$ 37.275,00
EXCLUSIVO ME E EPP	129	ÁCIDO TRANEXÂMICO SOL. INJ. 250MG – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	278338	AMPOLA	6.125	R\$ 5,65	R\$ 34.606,25
EXCLUSIVO ME E EPP	130	ADENOSINA SOL. INJ . 6MG – AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	278281	AMPOLA	1.250	R\$ 11,07	R\$ 13.837,50
EXCLUSIVO ME E EPP	131	ÁGUA DESTILADA - GALÃO 5.000ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276839	GALÃO	5.494	R\$ 12,66	R\$ 69.554,04
EXCLUSIVO ME E EPP	132	ALBUMINA HUMANA SOL. INJ. – FRASCO/AMPOLA 50ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268376	FRASCO/ AMPOLA	188	R\$ 224,60	R\$ 42.224,80



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	133	ALENDRONATO SÓDICO 70MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269462	COMPRI MIDO	28.125	R\$ 0,34	R\$ 9.562,50
EXCLUSIVO ME E EPP	134	ALFENTANILA SOL. INJ. 0,544MG/ML – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268378	AMPOLA	250	R\$ 20,00	R\$ 5.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	135	ALOPURINOL 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267508	COMPRI MIDO	75.000	R\$ 0,21	R\$ 15.750,00
EXCLUSIVO ME E EPP	136	ALOPURINOL 300MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267509	COMPRI MIDO	56.250	R\$ 0,42	R\$ 23.625,00
EXCLUSIVO ME E EPP	137	ALTEPLASE SOL. INJ. 50MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	436418	FRASCO/ AMPOLA	15	R\$ 2.653,44	R\$ 39.801,60
EXCLUSIVO ME E EPP	138	AMIODARONA 200MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267510	COMPRI MIDO	93.750	R\$ 0,49	R\$ 45.937,50
EXCLUSIVO ME E EPP	139	AMIODARONA SOL. INJ. 150MG – AMPOLA 3ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271710	AMPOLA	3.125	R\$ 3,24	R\$ 10.125,00
EXCLUSIVO ME E EPP	140	AMITRIPTILINA 75MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276333	COMPRI MIDO	28.125	R\$ 0,39	R\$ 10.968,75



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	141	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML – FRASCO 75ML , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448841	FRASCO	2.375	R\$ 23,68	R\$ 56.240,00
EXCLUSIVO ME E EPP	142	AMPICILINA + SULBACTAM SOL. INJ. 3MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	442689	FRASCO/AMPOLA	2.875	R\$ 11,35	R\$ 32.631,25
EXCLUSIVO ME E EPP	143	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO - TUBETE DE PLÁSTICO COM 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269843	TUBETE	10.938	R\$ 4,47	R\$ 48.892,86
EXCLUSIVO ME E EPP	144	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASO - TUBETE DE PLÁSTICO COM 1,8ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	357788	TUBETE	10.937	R\$ 3,97	R\$ 43.419,89
EXCLUSIVO ME E EPP	145	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 22% - POTE 12 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272913	TUBETE	3.925	R\$ 13,00	R\$ 51.025,00
EXCLUSIVO ME E EPP	146	ATENOLOL 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267518	COMPRI MIDO	287.500	R\$ 0,12	R\$ 34.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	147	ATROPINA SOL. INJ. 0,25MG/ML – AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268214	AMPOLA	9.475	R\$ 1,08	R\$ 10.233,00
EXCLUSIVO ME E EPP	148	AZITROMICINA SOL. INJ. 500MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268952	FRASCO/AMPOLA	1.563	R\$ 18,06	R\$ 28.227,78



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	149	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50MCG/DOSE – SPRAY NASAL AQUOSO. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267582	FRASCO	1.875	R\$ 29,23	R\$ 54.806,25
EXCLUSIVO ME E EPP	150	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 4% - FRASCO 80ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	394856	FRASCO	3.750	R\$ 7,61	R\$ 28.537,50
EXCLUSIVO ME E EPP	151	BICARBONATO DE SÓDIO SACHÊ COM 40 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271052	SACHÊ	750	R\$ 4,33	R\$ 3.247,50
EXCLUSIVO ME E EPP	152	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4% - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268222	AMPOLA	3.125	R\$ 0,98	R\$ 3.062,50
EXCLUSIVO ME E EPP	153	BICARBONATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 8,4% - BOLSA OU FRASCO 250ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	394088	BOLSA OU FRASCO	1.563	R\$ 25,35	R\$ 39.622,05
EXCLUSIVO ME E EPP	154	BIPERIDENO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	396604	AMPOLA	313	R\$ 3,17	R\$ 992,21
EXCLUSIVO ME E EPP	155	BROMOPRIDA SOL. INJ. 5MG – AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269958	AMPOLA	29.550	R\$ 2,10	R\$ 62.055,00
EXCLUSIVO ME E EPP	156	BROMOPRIDA SOL. ORAL 4MG/ML – FRASCO 20ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269956	FRASCO	6.250	R\$ 3,21	R\$ 20.062,50



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	157	BUDESONIDA 0,25MG/ML - FLACONETE 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273893	FLACONTE	1.000	R\$ 8,84	R\$ 8.840,00
EXCLUSIVO ME E EPP	158	BUDESONIDA 32MCG/DOSE – SPRAY NASAL AQUOSO. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	266706	0	0	R\$ -	R\$ -
EXCLUSIVO ME E EPP	159	CABERGOLINA 0,5MG – COMPRIMIDOS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268084	COMPRI MIDO	375	R\$ 4,82	R\$ 1.807,50
EXCLUSIVO ME E EPP	160	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 2% – FRASCO 100ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272454	FRASCO	9.375	R\$ 7,74	R\$ 72.562,50
EXCLUSIVO ME E EPP	161	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO) + COLECALCIFEROL 400UI COMPRIMIDOS EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448610	COMPRI MIDO	150.000	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	162	CARVÃO ATIVADO PÓ – POTE 250G - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESPECIFICADO EM CADA SACHÊ.	446251	POTE	156	R\$ 34,02	R\$ 5.307,12
EXCLUSIVO ME E EPP	163	CEFALOTINA SOL. INJ. 1G – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	445915	FRASCO/ AMPOLA	9.375	R\$ 4,32	R\$ 40.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	164	CEFEPIME SOL. INJ. 1G – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	339846	FRASCO/ AMPOLA	3.750	R\$ 9,97	R\$ 37.387,50



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	165	CEFEPIME SOL. INJ. 2G – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	339847	FRASCO/AMPOLA	3.750	R\$ 14,65	R\$ 54.937,50
EXCLUSIVO ME E EPP	166	CEFTAZIDIMA SOL. INJ. 1G – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	442694	FRASCO/AMPOLA	1.875	R\$ 15,76	R\$ 29.550,00
EXCLUSIVO ME E EPP	167	CETOCONAZOL CREME 20MG/G - BISNAGA 30G - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	308736	BISNAGA	9.375	R\$ 3,93	R\$ 36.843,75
EXCLUSIVO ME E EPP	168	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% - FRASCO 100ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271103	FRASCO	9.375	R\$ 6,11	R\$ 57.281,25
EXCLUSIVO ME E EPP	169	CIPROFLOXACINO SOL. INJ. 200MG – BOLSA OU FRASCO 100ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267631	BOLSA OU FRASCO	5.000	R\$ 9,10	R\$ 45.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	170	CLARITROMICINA 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268439	COMPRI MIDO	12.500	R\$ 2,15	R\$ 26.875,00
EXCLUSIVO ME E EPP	171	CLARITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/5ML – FRASCO 60ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269988	FRASCO	750	R\$ 56,62	R\$ 42.465,00
EXCLUSIVO ME E EPP	172	CLINDAMICINA SOL. INJ. 600MG – AMPOLA 4ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292419	AMPOLA	3.750	R\$ 4,08	R\$ 15.300,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	173	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267523	COMPRI MIDO	37.500	R\$ 0,80	R\$ 30.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	174	CLONIDINA SOL. INJ. 150MG/ML – AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	340206	AMPOLA	1.875	R\$ 8,78	R\$ 16.462,50
EXCLUSIVO ME E EPP	175	CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272045	COMPRI MIDO	9.375	R\$ 0,37	R\$ 3.468,75
EXCLUSIVO ME E EPP	176	CLORETO DE POTÁSSIO 600MG DRÁGEA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268233	DRÁGEA	3.750	R\$ 0,82	R\$ 3.075,00
EXCLUSIVO ME E EPP	177	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267162	AMPOLA	6.888	R\$ 0,43	R\$ 2.961,84
EXCLUSIVO ME E EPP	178	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267574	AMPOLA	5.625	R\$ 0,42	R\$ 2.362,50
EXCLUSIVO ME E EPP	179	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + FENILEFRINA SOL. OFTÁLMICA - FRASCO 10ML, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	396853	FRASCO	94	R\$ 16,52	R\$ 1.552,88
EXCLUSIVO ME E EPP	180	CLORPROMAZINA 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267635	COMPRI MIDO	187.500	R\$ 0,31	R\$ 58.125,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	181	CLORPROMAZINA SOL. INJ. 25MG - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268069	AMPOLA	1.250	R\$ 2,02	R\$ 2.525,00
EXCLUSIVO ME E EPP	182	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 4% - FRASCO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	340207	FRASCO	1.875	R\$ 8,71	R\$ 16.331,25
EXCLUSIVO ME E EPP	183	DANTROLENO SÓDICO SOL. INJ. 20MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	328959	FRASCO/AMPOLA	150	R\$ 214,87	R\$ 32.230,50
EXCLUSIVO ME E EPP	184	DESLANÓSIDO SOL. INJ. 0,4% - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276283	AMPOLA	1.875	R\$ 2,30	R\$ 4.312,50
EXCLUSIVO ME E EPP	185	DEXCLORFENIRAMINA 2MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267645	COMPRI MIDO	37.500	R\$ 0,08	R\$ 3.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	186	DEXTROCETAMINA (ESCETAMINA), CLORIDRATO SOL. INJ. 50MG/ML - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	602763	AMPOLA	1.875	R\$ 16,83	R\$ 31.556,25
EXCLUSIVO ME E EPP	187	DIGOXINA 0,25MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267647	COMPRI MIDO	125.000	R\$ 0,22	R\$ 27.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	188	DIGOXINA ELIXIR 0,05MG/ML - FRASCO 60ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267648	FRASCO	750	R\$ 13,43	R\$ 10.072,50



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	189	DOBUTAMINA SOL. INJ.250MG – AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268446	AMPOLA	1.250	R\$ 7,31	R\$ 9.137,50
EXCLUSIVO ME E EPP	190	DOMPERIDONA SUSP. ORAL 1MG/ML - FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269963	FRASCO	750	R\$ 12,21	R\$ 9.157,50
EXCLUSIVO ME E EPP	191	DOPAMINA SOL. INJ.5MG/ML – AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268960	AMPOLA	1.875	R\$ 4,07	R\$ 7.631,25
EXCLUSIVO ME E EPP	192	DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268493	COMPRI MIDO	75.000	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	193	DOXAZOSINA, MESILATO 4MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268495	COMPRI MIDO	56.250	R\$ 0,24	R\$ 13.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	194	ENALAPRIL 20MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267652	COMPRI MIDO	1.000.000	R\$ 0,08	R\$ 80.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	195	ENALAPRIL 5MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267650	COMPRI MIDO	468.750	R\$ 0,07	R\$ 32.812,50
EXCLUSIVO ME E EPP	196	ENOXAPARINA SOL. INJ. 60MG SERINGA PREENCHIDA COM 0,6ML – USO SUBCUTÂNEO/USO INTRAVENOSO - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448982	SERINGA PREENCHIDA	1.875	R\$ 23,10	R\$ 43.312,50



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	197	ENOXAPARINA SOL. INJ. 80MG SERINGA PREENCHIDA COM 0,8ML – USO SUBCUTÂNEO/USO INTRAVENOSO - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448982	SERINGA PREENCHIDA	938	R\$ 28,21	R\$ 26.460,98
EXCLUSIVO ME E EPP	198	EPINEFRINA SOL. INJ.1MG/ML – AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268255	AMPOLA	13.525	R\$ 1,25	R\$ 16.906,25
EXCLUSIVO ME E EPP	199	ERITROMICINA, ESTOLATO 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269996	COMPRI MIDO	15.000	R\$ 1,76	R\$ 26.400,00
EXCLUSIVO ME E EPP	200	ERITROMICINA, ESTOLATO SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML – FRASCO 60ML + COPO MEDIDA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269998	FRASCO	3.750	R\$ 6,57	R\$ 24.637,50
EXCLUSIVO ME E EPP	201	ESPIRONOLACTONA 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267654	COMPRI MIDO	56.250	R\$ 0,87	R\$ 48.937,50
EXCLUSIVO ME E EPP	202	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG - BISNAGA 50 G + APLICADOR - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267208	BISNAGA	3.750	R\$ 13,86	R\$ 51.975,00
EXCLUSIVO ME E EPP	203	ETILEFRINA SOL. INJ.10MG/ML – AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272198	AMPOLA	5.625	R\$ 2,18	R\$ 12.262,50
EXCLUSIVO ME E EPP	204	ETOMIDATO SOL. INJ. 2MG/ML - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270116	AMPOLA	938	R\$ 13,37	R\$ 12.541,06



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	205	FENILEFRINA SOL. OFTÁLMICA 10% - FRASCO 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271790	FRASCO	43	R\$ 33,26	R\$ 1.430,18
EXCLUSIVO ME E EPP	206	FENITOÍNA 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267657	COMPRI MIDO	287.500	R\$ 0,15	R\$ 43.125,00
EXCLUSIVO ME E EPP	207	FENITOÍNA SOL. INJ. 250MG/5ML - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267107	AMPOLA	1.875	R\$ 2,41	R\$ 4.518,75
EXCLUSIVO ME E EPP	208	FENOBARBITAL SOL. INJ. 100MG/ML - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	300725	AMPOLA	1.018	R\$ 3,00	R\$ 3.054,00
EXCLUSIVO ME E EPP	209	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 4% – FRASCO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	300723	FRASCO	7.540	R\$ 5,06	R\$ 38.152,40
EXCLUSIVO ME E EPP	210	FENOTEROL, BROMIDRATO + IPRATRÓPIO, BROMETO 0,05 + 0,02 MG/DOSE AEROSOL ORAL 200 DOSES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	428076	FRASCO	938	R\$ 23,56	R\$ 22.099,28
EXCLUSIVO ME E EPP	211	FENTANILA, CITRATO SOL. INJ. 78,5MG/ML USO ESPINHAL SEM CONSERVANTES - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	424712	AMPOLA	4.688	R\$ 2,32	R\$ 10.876,16
EXCLUSIVO ME E EPP	212	FINASTERIDA 5MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	275963	COMPRI MIDO	46.875	R\$ 0,48	R\$ 22.500,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	213	FLUCONAZOL 150MG – CÁPSULAS EMBALADAS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267662	CÁPSULA	94.375	R\$ 0,61	R\$ 57.568,75
EXCLUSIVO ME E EPP	214	FLUCONAZOL SOL. INJ. 2MG – BOLSA OU FRASCO 100ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271116	BOLSA OU FRASCO	563	R\$ 10,19	R\$ 5.736,97
EXCLUSIVO ME E EPP	215	FLUMAZENIL SOL. INJ. 0,1MG/ML - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268510	AMPOLA	938	R\$ 7,95	R\$ 7.457,10
EXCLUSIVO ME E EPP	216	FLUORESCEÍNA SÓDICA SOL. OFTÁLMICA 10MG/ML - FRASCO 3ML, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272944	FRASCO	56	R\$ 19,31	R\$ 1.081,36
EXCLUSIVO ME E EPP	217	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267663	0	0	R\$ -	R\$ -
EXCLUSIVO ME E EPP	218	FUROSEMIDA SOL. INJ. 10MG - AMPOLA 2ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267666	AMPOLA	31.500	R\$ 2,18	R\$ 68.670,00
EXCLUSIVO ME E EPP	219	GENTAMICINA SOL. INJ. 40MG – AMPOLA 1ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268256	AMPOLA	1.875	R\$ 1,90	R\$ 3.562,50
EXCLUSIVO ME E EPP	220	GENTAMICINA SOL. INJ. 80MG – AMPOLA 2ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269759	AMPOLA	3.125	R\$ 2,00	R\$ 6.250,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	221	GENTAMICINA, SULFATO SOL. OFTÁLMICA 5MG/ML - FRASCO 5ML, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	406308	FRASCO	938	R\$ 12,96	R\$ 12.156,48
EXCLUSIVO ME E EPP	222	GLUCONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% - AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270019	AMPOLA	3.125	R\$ 2,25	R\$ 7.031,25
EXCLUSIVO ME E EPP	223	HALOPERIDOL 1MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267670	0	0	R\$ -	R\$ -
EXCLUSIVO ME E EPP	224	HALOPERIDOL DECANOATO SOL. INJETÁVEL 70,52MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292194 (similar)	0	0	R\$ -	R\$ -
EXCLUSIVO ME E EPP	225	HALOPERIDOL SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292196	0	0	R\$ -	R\$ -
EXCLUSIVO ME E EPP	226	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML – FRASCO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292195	FRASCO	1.954	R\$ 5,03	R\$ 9.828,62
EXCLUSIVO ME E EPP	227	HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. 5.000UI/0,25ML SUB CUTÂNEA - AMPOLA 0,25ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	272796	AMPOLA	5.860	R\$ 7,04	R\$ 41.254,40
EXCLUSIVO ME E EPP	228	HEPARINA SÓDICA SOL. INJ. 5.000UI/ML INTRA VENOSA - FRASCO/AMPOLA 5ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	272796	FRASCO/AMPOLA	4.688	R\$ 16,66	R\$ 78.102,08



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	229	HIDRALAZINA 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268111	COMPRI MIDO	9.375	R\$ 0,52	R\$ 4.875,00
EXCLUSIVO ME E EPP	230	HIDRALAZINA SOL. INJ. 20MG – AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268115	AMPOLA	3.750	R\$ 6,44	R\$ 24.150,00
EXCLUSIVO ME E EPP	231	HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA - FRASCO 10ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270228	FRASCO	1.875	R\$ 13,42	R\$ 25.162,50
EXCLUSIVO ME E EPP	232	HIDROXETILAMIDO + CLORETO DE SÓDIO SOL. INJ. 6% GRAU DE SUBSTITUIÇÃO 0,38 A 0,45, PESO MOLECULAR 130.000 DALTONS – BOLSA/FRASCO 500ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	433293	FRASCO	280	R\$ 33,19	R\$ 9.293,20
EXCLUSIVO ME E EPP	233	HIOSCINA 10MG + DAPIRONA 250MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	270620	COMPRI MIDO	5.625	R\$ 0,45	R\$ 2.531,25
EXCLUSIVO ME E EPP	234	HIOSCINA 6,67MG/ML + DAPIRONA 333,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	270622	FRASCO	938	R\$ 6,51	R\$ 6.106,38
EXCLUSIVO ME E EPP	235	HIOSCINA SOL. INJ. 20MG/ML- AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267282	AMPOLA	18.750	R\$ 1,36	R\$ 25.500,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	236	HIPROMELOSE SOL. OFTÁLMICA 0,5% - FRASCO 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270042	FRASCO	1.875	R\$ 15,15	R\$ 28.406,25
EXCLUSIVO ME E EPP	237	INSULINA NPH HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271157	FRASCO	625	R\$ 23,81	R\$ 14.881,25
EXCLUSIVO ME E EPP	238	INSULINA REGULAR HUMANA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100UI/ML - FRASCO/AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271154	FRASCO	938	R\$ 23,70	R\$ 22.230,60
EXCLUSIVO ME E EPP	239	IDOPOVIDONA (PVPI) 2,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL - FRASCO 3 ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	340482	FRASCO	950	R\$ 27,07	R\$ 25.716,50
EXCLUSIVO ME E EPP	240	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - FRASCO 20ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268331	FRASCO	4.750	R\$ 1,79	R\$ 8.502,50
EXCLUSIVO ME E EPP	241	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX) 150MG- COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	395945	COMPRI MIDO	12.500	R\$ 1,49	R\$ 18.625,00
EXCLUSIVO ME E EPP	242	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG - COMPRIMIDOS SUB LINGUAL EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273395	COMPRI MIDO	37.500	R\$ 0,48	R\$ 18.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	243	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273400	COMPRI MIDO	75.000	R\$ 0,27	R\$ 20.250,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	244	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273401	COMPRI MIDO	93.750	R\$ 0,44	R\$ 41.250,00
EXCLUSIVO ME E EPP	245	ITRACONAZOL 100MG – CÁPSULAS EMBALADAS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268861	CÁPSULA	15.600	R\$ 1,00	R\$ 15.600,00
EXCLUSIVO ME E EPP	246	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	376767	COMPRI MIDO	47.235	R\$ 0,42	R\$ 19.838,70
EXCLUSIVO ME E EPP	247	LACTULOSE SUSP. ORAL 667MG/ML - FRASCO 120ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	383750	0	0	R\$ -	R\$ -
EXCLUSIVO ME E EPP	248	LEVOBUPIVACAÍNA SOL. INJ. 0,5% COM VASO CONSTRICTOR – FRASCO/ AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	305264	FRASCO/ AMPOLA	938	R\$ 31,39	R\$ 29.443,82
EXCLUSIVO ME E EPP	249	LEVOBUPIVACAÍNA SOL. INJ. 0,5% SEM VASO CONSTRICTOR – FRASCO/ AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268471	FRASCO/ AMPOLA	938	R\$ 32,24	R\$ 30.241,12
EXCLUSIVO ME E EPP	250	LEVOFLOXACINO SOL. INJ. 500MG – BOLSA OU FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	305270	BOLSA OU FRASCO	1.875	R\$ 14,64	R\$ 27.450,00
EXCLUSIVO ME E EPP	251	LIDOCAÍNA GELÉIA 2% - BISNAGA 30G EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269846	BISNAGA	9.380	R\$ 5,09	R\$ 47.744,20



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	252	LIDOCAÍNA SOL. INJ. 2% COM VASO CONSTRICTOR – FRASCO/ AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269850	FRASCO/ AMPOLA	1.875	R\$ 12,15	R\$ 22.781,25
EXCLUSIVO ME E EPP	253	LIDOCAÍNA SOL. INJ. 2% SEM VASO CONSTRICTOR – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269843	AMPOLA	5.625	R\$ 1,34	R\$ 7.537,50
EXCLUSIVO ME E EPP	254	LIDOCAÍNA SOL. INJ. 2% SEM VASO CONSTRICTOR – FRASCO/ AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269843	FRASCO/ AMPOLA	10.000	R\$ 4,88	R\$ 48.800,00
EXCLUSIVO ME E EPP	255	LIDOCAÍNA SPRAY 10% – FRASCO 50ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269845	FRASCO	230	R\$ 39,62	R\$ 9.112,60
EXCLUSIVO ME E EPP	256	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273466	COMPRI MIDO	150.000	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	257	MALEATO DE METILERGOMETRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268264	AMPOLA	1.875	R\$ 2,61	R\$ 4.893,75
EXCLUSIVO ME E EPP	258	MANITOL SOL. INJ. 20% - BOLSA OU FRASCO 250ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	299675	BOLSA OU FRASCO	500	R\$ 8,84	R\$ 4.420,00
EXCLUSIVO ME E EPP	259	MEROPENEM SOL. INJ. 1G – FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268488	FRASCO/ AMPOLA	5.000	R\$ 15,71	R\$ 78.550,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	260	METILPREDNISOLONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271599	FRASCO/AMPOLA	1.000	R\$ 15,58	R\$ 15.580,00
EXCLUSIVO ME E EPP	261	METOCLOPRAMIDA SOL. INJ 10MG/ML - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267312	AMPOLA	57.450	R\$ 0,77	R\$ 44.236,50
EXCLUSIVO ME E EPP	262	METOPROLOL, TARTARATO SOL. INJ. 5MG - AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	345259	AMPOLA	938	R\$ 19,38	R\$ 18.178,44
EXCLUSIVO ME E EPP	263	METRONIDAZOL 400MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268499	COMPRI MIDO	93.750	R\$ 0,35	R\$ 32.812,50
EXCLUSIVO ME E EPP	264	METRONIDAZOL SOL. INJ. 500MG - BOLSA OU FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	288636	BOLSA OU FRASCO	3.163	R\$ 5,16	R\$ 16.321,08
EXCLUSIVO ME E EPP	265	MICONAZOL, NITRATO 2% LOÇÃO - FRASCO 30ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268267	FRASCO	2.750	R\$ 4,19	R\$ 11.522,50
EXCLUSIVO ME E EPP	266	MIDAZOLAM 15MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272817	COMPRI MIDO	200	R\$ 2,33	R\$ 466,00
EXCLUSIVO ME E EPP	267	MIDAZOLAM, MALEATO SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML - FRASCO 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271556	FRASCO	300	R\$ 21,45	R\$ 6.435,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	268	MISOPROSTOL 25MCG – COMPRIMIDOS VAGINAL EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	358753	COMPRI MIDO VAGINAL	2.250	R\$ 10,24	R\$ 23.040,00
EXCLUSIVO ME E EPP	269	MOMETASONA, FUROATO AEROSOL 50MCG/DOSE - AEROSOL PRESSURIZADO. FRASCO COM 120 DOSES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	337457	FRASCO	1.875	R\$ 38,05	R\$ 71.343,75
EXCLUSIVO ME E EPP	270	MORFINA SOL. INJETÁVEL 0,2MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	304872	AMPOLA	6.250	R\$ 4,82	R\$ 30.125,00
EXCLUSIVO ME E EPP	271	MORFINA SOL. INJETÁVEL 10MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	304871	AMPOLA	10.100	R\$ 2,44	R\$ 24.644,00
EXCLUSIVO ME E EPP	272	MORFINA SOL. INJETÁVEL 1MG/ML - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	304870	AMPOLA	1.300	R\$ 4,75	R\$ 6.175,00
EXCLUSIVO ME E EPP	273	MOXIFLOXACINO SOL. INJ. 400MG – BOLSA OU FRASCO 250ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273450	BOLSA OU FRASCO	938	R\$ 31,83	R\$ 29.856,54
EXCLUSIVO ME E EPP	274	NALOXONA SOL. INJETÁVEL 0,4MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272326	AMPOLA	281	R\$ 5,99	R\$ 1.683,19
EXCLUSIVO ME E EPP	275	NIFEDIPINO 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267728	COMPRI MIDO	37.500	R\$ 0,12	R\$ 4.500,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	276	NIMESULIDE 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273710	COMPRI MIDO	375.000	R\$ 0,14	R\$ 52.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	277	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000UI – BISNAGA 60G + APLICADOR, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	266788 (similar)	BISNAGA	9.375	R\$ 6,55	R\$ 61.406,25
EXCLUSIVO ME E EPP	278	NISTATINA SUSP. ORAL 100.000UI – FRASCO 50ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267378	FRASCO	5.625	R\$ 5,18	R\$ 29.137,50
EXCLUSIVO ME E EPP	279	NITROFURANTOÍNA 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268273	COMPRI MIDO	187.500	R\$ 0,32	R\$ 60.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	280	NITROGLICERINA SOL. INJ.5MG/ML – AMPOLA 10ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268970	AMPOLA	1.563	R\$ 37,34	R\$ 58.362,42
EXCLUSIVO ME E EPP	281	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO SOL. INJ.25MG/ML – AMPOLA 2ML, ENVELOPE FOTOPROTETORA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	453501	AMPOLA	470	R\$ 18,78	R\$ 8.826,60
EXCLUSIVO ME E EPP	282	NOREPINEFRINA SOL. INJ.2MG/ML – AMPOLA 4ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	442584	0	0	R\$ -	R\$ -



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	283	NORETISTERONA 0,35 MG – CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS, EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448808	CARTELA	7.500	R\$ 7,28	R\$ 54.600,00
EXCLUSIVO ME E EPP	284	NORTRIPTILINA 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271609	COMPRI MIDO	9.375	R\$ 1,00	R\$ 9.375,00
EXCLUSIVO ME E EPP	285	ONDASETRONA 8MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268505	COMPRI MIDO	938	R\$ 0,62	R\$ 581,56
EXCLUSIVO ME E EPP	286	OXACILINA SOL. INJ. 500MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268513	FRASCO/ AMPOLA	4.750	R\$ 3,75	R\$ 17.812,50
EXCLUSIVO ME E EPP	287	OXIBUTININA, CLORIDRATO 5MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272327	COMPRI MIDO	11.250	R\$ 0,90	R\$ 10.125,00
EXCLUSIVO ME E EPP	288	PANCURÔNIO SOL. INJ. 2M/MLG – AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269567	AMPOLA	3.750	R\$ 10,27	R\$ 38.512,50
EXCLUSIVO ME E EPP	289	PARACETAMOL 500MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267778	COMPRI MIDO	562.500	R\$ 0,08	R\$ 45.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	290	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - PÓ OU COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	327699	PÓ OU COMPRI MIDO	12.500	R\$ 0,39	R\$ 4.875,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	291	PERMETRINA LOÇÃO 1% - FRASCO 60ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267773	FRASCO	9.375	R\$ 2,34	R\$ 21.937,50
EXCLUSIVO ME E EPP	292	PERMETRINA LOÇÃO 5% - FRASCO 60ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	363597	FRASCO	13.125	R\$ 3,62	R\$ 47.512,50
EXCLUSIVO ME E EPP	293	PETIDINA SOL. INJ. 50MG/ML - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272329	AMPOLA	3.750	R\$ 3,41	R\$ 12.787,50
EXCLUSIVO ME E EPP	294	POLICRESULINO SOLUÇÃO - FRASCO 12ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	313592	FRASCO	56	R\$ 34,52	R\$ 1.933,12
EXCLUSIVO ME E EPP	295	POLIESTIRENOSULFONATO DE CALCIO PÓ - ENVELOPE 30G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448769	FRASCO/ AMPOLA	750	R\$ 24,77	R\$ 18.577,50
EXCLUSIVO ME E EPP	296	PREDNISOLONA SOL. OFTÁLMICA 1% - FRASCO 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448591	FRASCO	38	R\$ 32,87	R\$ 1.249,06
EXCLUSIVO ME E EPP	297	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267741	COMPRI MIDO	98.375	R\$ 0,06	R\$ 5.902,50
EXCLUSIVO ME E EPP	298	PROPAFENONA, CLORIDRATO 300MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272412	COMPRI MIDO	938	R\$ 1,18	R\$ 1.106,84



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	299	PROPATILNITRATO 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	273135	COMPRI MIDO	1.875	R\$ 0,56	R\$ 1.050,00
EXCLUSIVO ME E EPP	300	PROPRANOLOL 40MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267772	COMPRI MIDO	562.500	R\$ 0,04	R\$ 22.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	301	PROTECTOR SOLAR FPS 30 – EMBALAGEM 120ML TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, RESISTENTE À ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	405875	FRASCO	4.688	R\$ 11,84	R\$ 55.505,92
EXCLUSIVO ME E EPP	302	QUETIAPINA 100MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272832	COMPRI MIDO	28.125	R\$ 0,66	R\$ 18.562,50
EXCLUSIVO ME E EPP	303	QUETIAPINA 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272831	COMPRI MIDO	75.000	R\$ 0,22	R\$ 16.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	304	QUETIAPINA 50MG – COMPRIMIDOS DE EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	390005	COMPRI MIDO	15.000	R\$ 1,79	R\$ 26.850,00
EXCLUSIVO ME E EPP	305	REMIFENTANIL SOL. INJ. 2MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268973	FRASCO/ AMPOLA	1.000	R\$ 21,26	R\$ 21.260,00
EXCLUSIVO ME E EPP	306	RISPERIDONA 1MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272839	COMPRI MIDO	563	R\$ 0,13	R\$ 73,19



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	307	RISPERIDONA 2MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268149	COMPRI MIDO	938	R\$ 0,20	R\$ 187,60
EXCLUSIVO ME E EPP	308	RISPERIDONA SOL. ORAL 1MG/ML – FRASCO 30ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	284106	FRASCO	68	R\$ 9,03	R\$ 614,04
EXCLUSIVO ME E EPP	309	ROPIVACAÍNA SOL. INJ. 10MG/ML – FRASCO/AMPOLA 20ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269468	AMPOLA OU FRASCO/ AMPOLA	563	R\$ 12,17	R\$ 6.851,71
EXCLUSIVO ME E EPP	310	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 250.000.000 UI – FLACONETE 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	449025 (similar)	FLACONE TE	3.750	R\$ 5,02	R\$ 18.825,00
EXCLUSIVO ME E EPP	311	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 500.000.000 UI – FLACONETE 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	449026 (similar)	FLACONE TE	4.050	R\$ 5,89	R\$ 23.854,50
EXCLUSIVO ME E EPP	312	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL – ENVELOPE 27,9G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	446105	ENVELOP E	37.500	R\$ 0,93	R\$ 34.875,00
EXCLUSIVO ME E EPP	313	SAL SÓDICO DE AZUL PATENTE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML - AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292408	AMPOLA	188	R\$ 38,67	R\$ 7.269,96
EXCLUSIVO ME E EPP	314	SALBUTAMOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268523	AMPOLA	938	R\$ 11,09	R\$ 10.402,42



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	315	SIMETICONA 40MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	412963	COMPRI MIDO	70.313	R\$ 0,13	R\$ 9.140,69
EXCLUSIVO ME E EPP	316	SINVASTATINA 10MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267746	COMPRI MIDO	187.500	R\$ 0,09	R\$ 16.875,00
EXCLUSIVO ME E EPP	317	SOLUÇÃO NUTRIÇÃO PARENTERAL (ML) VOL. FINAL APROX DE 2000 ML - SOLUÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL COM VOLUME FINAL APROX. DE 2000 ML. COMPOSIÇÃO EM BOLSA 3:1 PRONTA PARA USO EM SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA COM 3 MACRONUTRIENTES (AMINOACIDOS EMULSAO LIDIPICA E GLICOSE) EM COMPARTIMENTOS DISTINTOS PARA USO EM VEIA CENTRAL, COM ELETRÓLITOS, SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 40 G/L E EMULSÃO LIPÍDICA CONTENDO TCM OU ÓLEO DE OLIVA OU ÓLEO DE PEIXE. CALORIAS TOTAIS DE 1,0 A 1,2 KCAL/ML, OSMOLARIDADE DE 1000 A 1400 MOSM/LITRO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	457161	BOLSA	150	R\$ 266,62	R\$ 39.993,00
EXCLUSIVO ME E EPP	318	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% - FRASCO 30ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	437160	FRASCO	13.125	R\$ 1,14	R\$ 14.962,50
EXCLUSIVO ME E EPP	319	SULFADIAZINA DE PRATA 1% POMADA – BISNAGA 30G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272089	BISNAGA	14.363	R\$ 5,02	R\$ 72.102,26



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	320	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	308882	COMPRI MIDO	150.000	R\$ 0,23	R\$ 34.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	321	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292344	COMPRI MIDO	1.875.000	R\$ 0,04	R\$ 75.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	322	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG/ML - FRASCO 30ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292345	FRASCO	11.250	R\$ 1,22	R\$ 13.725,00
EXCLUSIVO ME E EPP	323	SUXAMETÔNIO SOL. INJ. 100MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268442	FRASCO/ AMPOLA	1.406	R\$ 20,05	R\$ 28.190,30
EXCLUSIVO ME E EPP	324	TANSULOSINA 0,4MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	396211	COMPRI MIDO	37.500	R\$ 1,01	R\$ 37.875,00
EXCLUSIVO ME E EPP	325	TERBUTALINA SOL. INJ. 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269818	AMPOLA	938	R\$ 1,41	R\$ 1.322,58
EXCLUSIVO ME E EPP	326	TIAMINA SOL. INJETÁVEL 100MG/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272343	AMPOLA	1.238	R\$ 8,95	R\$ 11.080,10
EXCLUSIVO ME E EPP	327	TIAMINA, CLORIDRATO 300MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272341	COMPRI MIDO	47.675	R\$ 0,23	R\$ 10.965,25



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	328	TOBRAMICINA SOL. OFTÁLMICA 0,3% - FRASCO 5ML, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271581	FRASCO	244	R\$ 7,22	R\$ 1.761,68
EXCLUSIVO ME E EPP	329	TRIANCINOLONA, ACETONIDA POMADA BUCAL 1MG/G - BISNAGA 10 GRAMAS , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	434473	BISNAGA	1.573	R\$ 4,31	R\$ 6.779,63
EXCLUSIVO ME E EPP	330	TROPICAMIDA SOL. OFTÁLMICA 0,01G/ML - FRASCO 5ML, EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	274561	FRASCO	95	R\$ 15,61	R\$ 1.482,95
EXCLUSIVO ME E EPP	331	VANCOMICINA SOL. INJ. 500MG – FRASCO/AMPOLA - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268540	FRASCO/AMPOLA	2.813	R\$ 4,87	R\$ 13.699,31
EXCLUSIVO ME E EPP	332	VARFARINA SÓDICA 5MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	279269	COMPRI MIDO	1.875	R\$ 0,19	R\$ 356,25
EXCLUSIVO ME E EPP	333	VASELINA SÓLIDA - FRASCO 30G, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	394023	FRASCO	1.875	R\$ 6,71	R\$ 12.581,25
EXCLUSIVO ME E EPP	334	VASOPRESSINA 20U/ML - AMPOLA 1ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	332917	AMPOLA	938	R\$ 25,29	R\$ 23.722,02
EXCLUSIVO ME E EPP	335	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267425	COMPRI MIDO	1.563	R\$ 0,47	R\$ 734,61



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	336	VITAMINA DO COMPLEXO B SOL. INJ. – AMPOLA 2ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	437109	AMPOLA	17.000	R\$ 1,94	R\$ 32.980,00
ITENS QUE SOFRERAM ALTERAÇÃO NA ORDEM DAS COTAS							
PRINCIPAL	337	LACTULOSE SUSP. ORAL 667MG/ML - FRASCO 120ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	383750	FRASCO	5.625	R\$ 11,47	R\$ 64.518,75
PRINCIPAL	338	NOREPINEFRINA SOL. INJ.2MG/ML – AMPOLA 4ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	442584	AMPOLA	14.063	R\$ 5,00	R\$ 70.315,00
RESERVADA	339	LACTULOSE SUSP. ORAL 667MG/ML - FRASCO 120ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	383750	FRASCO	1.875	R\$ 11,47	R\$ 21.506,25
RESERVADA	340	NOREPINEFRINA SOL. INJ.2MG/ML – AMPOLA 4ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	442584	AMPOLA	4.687	R\$ 5,00	R\$ 23.435,00
EXCLUSIVO ME E EPP	341	CAPTOPRIL 25MG – COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267613	COMPRI MIDO	1.250.000	R\$ 0,06	R\$ 75.000,00
EXCLUSIVO ME E EPP	342	CISATRACÚRIO SOL. INJ. 2MG/ML – AMPOLA 5ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	340178	AMPOLA	15.000	R\$ 3,18	R\$ 47.700,00
EXCLUSIVO ME E EPP	343	DIMENIDRINATO 50MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	464130	COMPRI MIDO	46.875	R\$ 1,60	R\$ 75.000,00



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

EXCLUSIVO ME E EPP	344	HIDROCORTISONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 100MG - FRASCO/AMPOLA, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270220	FRASCO/AMPOLA	20.000	R\$ 3,98	R\$ 79.600,00
EXCLUSIVO ME E EPP	345	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG - COMPRIMIDOS EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	276658	COMPRI MIDO	112.500	R\$ 0,68	R\$ 76.500,00
EXCLUSIVO ME E EPP	346	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA 3ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272817	AMPOLA	38.000	R\$ 2,08	R\$ 79.040,00
EXCLUSIVO ME E EPP	347	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML - FRASCO 15ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267777	FRASCO	37.500	R\$ 1,46	R\$ 54.750,00
TOTAL GERAL							R\$ 15.072.888,32

1 - Em conformidade com Decreto Municipal 080, de 05/10/2023, IN Nº 65, de 7/7/2021, Recomendação 003/2022 Ministério Público de Pernambuco (MPPE) Corroborando com o Manual de Pesquisas de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ)

2 - Os Parâmetros adotados na pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: Painel de Preços, Aquisições e Contratações Similares de outros entes Públicos (Atas) e Pesquisa direta com Fornecedores. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 5º)

3 - A Metodologia utilizada, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados. (Amparado pela IN Nº 65, de 7/7/2021, Art. 6º)

4 - Como critério final para apuração do preço estimado, optamos por utilizar como preço de referência o Valor da Média de Preço entre as propostas apresentadas, de forma que o processo seja mais vantajoso e eficiente para o Ente Público.

5 - Em conformidade com a Resolução TC Nº 249 7/8/2024 que dispõe sobre os procedimentos a serem observados no planejamento das aquisições e na gestão de medicamentos e produtos para saúde. Capítulo II - Seção III da Pesquisa de Preços - A pesquisa de preços deverá ser ampla e poderá considerar a utilização de diversas fontes, cumulativamente ou não. (Amparado pela TC Nº 249, de 7/8/2024, Art. 6º)

6- Para aquisição de medicamentos, a quantidade mínima de preços da amostra coletada na pesquisa de preços não deverá ser inferior a 30 (trinta) e o não atendimento deste parâmetro



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

deverá ser justificado individualmente para cada item da contratação.(Amparado pela TC Nº 249, de 7/8/2024, Art. 6º)

7 - Justificamos que para os itens **12,111,150,152,153,159,160,161,164,171,191,192,198,211, 224,226,245,246 e 254** não foram encontrados valores suficientes nas plataformas para completar a quantidade mínima exigida, conforme TC Nº 249, de 7/8/2024, Art. 6º, § 5º, mesmo com a inclusão de preços provenientes de sites.

8- Os dados coletados na pesquisa de preços deverão ser saneados por meio de tratamento estatístico reconhecido a fim de garantir a exclusão dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados.(Amparado pela TC Nº 249, de 7/8/2024, Art. 7º)

9 - O preço de referência de cada item da aquisição será calculado a partir da aplicação de método matemático, a exemplo da mediana, da média ou da utilização do menor dos valores obtidos na pesquisa de preços. (Amparado pela TC Nº 249, de 7/8/2024, Art. 8º)

10 - Anexamos documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizadas conforme fontes acima, destacamos que de acordo com orientação do TCE/PE na pesquisa em banco de preços e painel de preços optamos por ampliar a pesquisa para o máximo de valores possíveis encontrados.

Caruaru, 08 de outubro de 2024.

Maria Izelita Soares Casé

Gerência de Abastecimento Farmacêutico/SMS

José Simonal Cardoso da Silva

Coordenação Técnica da AME Animal/SESP

José Marccone Tôrres Júnior

Gerência de Análise de Processos e Gestão de Contratos

Virgínia Silva Bezerra

Gerência Geral de Gestão



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Maria Izelita Soares Casé, portadora do CPF nº 749.***.***-68, matrícula nº 18.152-6, cargo/função (a) Gerente de Assistência Farmacêutica, me declaro CIENTE da designação de (X) Fiscal () Gestor de Contrato, ora atribuída, e das respectivas funções e responsabilidades que lhe são inerentes, conforme estabelecido na Instrução Normativa de nº 02/2023.

Caruaru(PE), 08 de outubro de 2024.

Maria Izelita Soares Casé
Gerente de Assistência Farmacêutica/SMS

Eu, Cláudio Da Silva Cordeiro, portador do CPF nº 749.***.***-34, matrícula nº 52.973-6, cargo/função (a) Supervisor de Operações - AME Animal/SESP me declaro CIENTE da designação de (X) Fiscal () Gestor de Contrato, ora atribuída, e das respectivas funções e responsabilidades que lhe são inerentes, conforme estabelecido na Instrução Normativa de nº 02/2023.

Caruaru(PE), 08 de outubro de 2024.

Cláudio da Silva Cordeiro
Supervisor de Operações - AME Animal/SESP



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO II (EDITAL)

CADASTRO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____ / _____	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CIDADE/ UF:	CEP:
TELEFONE: ()	FAX: ()
E-MAIL:	
BANCO/CÓDIGO:	AGÊNCIA/CÓDIGO:
CONTA CORRENTE:	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /CONTRATO:	
RG:	CPF:
CARGO NA EMPRESA:	
NOME DA PESSOA PARA CONTATO E INFORMAÇÃO SOBRE A COTAÇÃO E/OU REPRESENTANTE NESTA PRAÇA:	
TELEFONE: ()	

Assinatura identificada do Representante Legal da Empresa



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO III (EDITAL)

MINUTA DA ARP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º. ____/____
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. ____/____
REGISTRO DE PREÇO N.º. ____/____
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. ____/____

O MUNICÍPIO DE CARUARU PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º. 11.371.082/0001-05, neste ato, representado pelo Gestor e Secretário de Saúde, Sr. **George Veloso de Melo**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado em Caruaru-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 769.XXX.XXX-87 e RG n.º 4.XXX.764-SDS/PE; e SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE – SESP, representada por seu Secretário, Sr. **Manoel Luís Ávila**, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Caruaru-PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 104.xxx.xxx-85, doravante denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. ____/____ – RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa _____, pessoa jurídica de direito privado (empresa individual), com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ n.º. _____, aqui representada por seu representante legal _____ (qualificação). doravante denominado simplesmente de **Fornecedor Registrado**;

A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pela **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARUARU**, como órgão Gerenciador, com a(s) empresa(s) que tiver(em) preço registrado(s), na forma prevista no Edital. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado os trabalhos lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. Secretário de Saúde do Município de Caruaru, bem como pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, devendo a mesma, ser publicada no D.O.M. para que opere seus jurídicos e legais efeitos. A administração não se obriga a adquirir o produto registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora e planilha de preços farão parte da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

DO OBJETO

O objeto da presente **ATA REGISTRO DE PREÇOS** consiste no Registro de Preços para eventual e futura **Aquisição de Medicamentos**, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, e também às necessidades da AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC), marcas e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento, bem como Edital e anexos e a proposta comercial.

DA VINCULAÇÃO

O disposto na presente Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços supramencionado, que se regerá pela **Lei n.º. 14.133, de 2021**, LC n.º. 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, LC n.º. 147 de 07 de agosto de 2014 e suas alterações; Decreto n.º. 8.538 de 06 de



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

outubro de 2015. Decretos Municipais n°. 050 de 14 de julho de 2023; n°. 065 de 29 de agosto de 2023; n°. 075 de 29 de setembro de 2023; n°. 080 de 05 de outubro de 2023 e n°. 009 de 17 de janeiro de 2024.

DO PRAZO, DO LOCAL PARA ENTREGA, DO FORNECIMENTO

3.1. Do prazo de entrega:

3.1.1. Os medicamentos serão entregues no **prazo de até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento, e serão acompanhados da nota fiscal e cópia da Ordem Fornecimento correspondente;

3.1.2. Caso não seja possível fornecer o objeto na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Local/Horário de entrega:

Os medicamentos deverão ser entregues nos locais abaixo especificados ou nos locais especificados na ordem de fornecimento, em caso de mudança de endereço dos órgãos/entidades nos limites da Zona Urbana de Caruaru, conforme demanda do órgão/entidade participante:

3.2.1. Secretaria de Saúde:

3.2.1.1. Os medicamentos da Secretaria de Saúde deverão ser entregues na **Central de Abastecimento Farmacêutico** da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Vera Cruz, 654 Bairro São Francisco, no horário 07:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira, no mesmo local onde funciona a Secretaria de Saúde de Caruaru, cujos contatos podem ser feitos pelos telefones (81) 3101-0212 ou (81) 3101-0209 ou pelo endereço eletrônico caf@saudecaruaru.pe.gov.br.

3.2.2. Secretaria de Serviços Públicos:

3.2.2.1. Os medicamentos da **AME Animal** deverão ser entregues no local, dia e horário estabelecidos pela Secretaria de Serviços Públicos, conforme abaixo:

Local de entrega: AME Animal, localizada na Rua Luiz Geraldo Torres Damasceno, 1415 - Bairro Boa Vista - Caruaru – PE - CEP: 55.038-575 telefones: (81) 9.8384-5649 - (81) 9.9117-0626 (Sr . Luiz)

Dias e horário de entrega: Segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

3.2.2.2. Os medicamentos da AME Animal serão recebidos, somente por pessoa credenciada da Secretaria de Serviços Públicos;

3.2.2.3. A Secretaria de Serviços Públicos informará à adjudicatária, o nome do responsável pela conferência e recebimento dos produtos.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

3.3. Das condições de entrega:

O objeto desta licitação será recebido conforme as instruções a seguir:

3.3.1. **PROVISORIAMENTE**, para efeito de verificação da conformidade dos produtos com as especificações no Termo de Referência, no prazo e horário previstos nos itens de até 05 (cinco) dias úteis a partir da efetiva entrega dos medicamentos;

3.3.2. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos entregues, bem como o estado geral dos mesmos, a conformidade dos documentos de registro na Anvisa e dos laudos de controles de qualidade e a conseqüentemente aceitação pelo setor competente.

3.3.2.1. Na entrega dos medicamentos serão verificados:

- a) As especificações técnicas devem estar em conformidade com o que foi solicitado e regulamentado pela legislação vigente;
- b) Os medicamentos devem estar acondicionados em caixas originais do fabricante, com impressão legível e indelével, constando dados essenciais para a identificação e procedência do produto, como informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;
- c) Cada produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa;
- d) O nome, o número do lote, a validade e o fabricante dos produtos adquiridos devem estar discriminados na nota fiscal de compra e serem conferidos no momento do recebimento, conforme determinação da RDC/Anvisa Nº. 44 de 17 de agosto de 2009;
- e) Os produtos devem estar em conformidade com as Normas ABNT vigentes e referendando a segurança do paciente e do profissional de saúde;
- f) Os produtos entregues que apresentarem vício ou defeito de qualidade e/ou estiverem em desacordo com as especificações e condições editalícias, deverão ser imediatamente substituídos sem qualquer ônus para a administração pública e sujeitará, a licitante, às punições previstas no presente edital e na legislação sanitária;
- g) O transporte dos produtos deverá ser feito em conformidade com a RDC/Anvisa Nº. 329/99, respeitando-se as condições exigidas para o envio de produtos perecíveis e os que apresentem termosensibilidade e/ou fotossensibilidade;
- h) O não atendimento das condições contidas nesta nota implicará na recusa do recebimento dos produtos, sem ônus para a Administração Pública e sujeitará o licitante às punições previstas neste Edital e na LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

3.4. Do prazo de validade dos itens:

3.4.1. Os produtos devem ser entregues com prazo de, no mínimo, 75% de sua validade total.

3.5. Da substituição do objeto:

3.5.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pelo setor demandante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

- a) o pedido de substituição deverá ser protocolado junto a Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: gestaodecontratos@saudecaruaru.pe.gov.br, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação, acompanhada dos documentos exigidos na habilitação;
- b) a nova apresentação deverá atender a todas as exigências do Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pelo Departamento requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Termo de Referência.

3.5.1.1. O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.

3.5.1.2. Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: marca, fabricante, modelo, entre outros.

3.6. Da documentação necessária na entrega do objeto:

3.6.1. A CONTRATADA deverá apresentar Nota(s) Fiscal(is), que deve conter - além de outras informações exigidas de acordo com a legislação específica - os seguintes dados:

- a) Descrição dos itens compatível com o ANEXO I, do Termo de Referência;
- b) O(s) número(s) do(s) lote(s) fornecido(s);
- c) A quantidade correspondente a cada lote;
- d) O prazo de validade correspondente a cada lote.

3.7. Da garantia dos produtos:

3.7.1. As garantias dos medicamentos, do Termo de Referência, serão as estabelecidas pelo fabricante e/ou Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº. 8.078/1990, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável, prevalecendo a garantia do fabricante caso o prazo seja superior.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado a cada prestação do serviço, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado pela Comissão designada pelo CONTRATANTE por meio de Portaria. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.1.1. As notas fiscais de serviços deverão ser emitidas e entregues no dia 20 de cada mês, sendo que os serviços deverão ocorrer do dia 20 do mês anterior até o dia 19 do mês corrente. No primeiro faturamento, poderá ocorrer a emissão parcial da nota fiscal para ajuste do período. Os serviços que ocorrerem após essa data deverão ser faturados no mês seguinte.

4.2. O fornecedor registrado deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

4.2.1. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que o fornecedor registrado adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após o fornecedor registrado ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012 não será efetuada caso a CONTRATADA apresente, na entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN nº. 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pela CONTRATADA.

4.4.1. Enquanto o CONTRATANTE não possuir convênio firmado com a Receita Federal do Brasil nos termos da portaria SRF nº. 1.454/2004 referente à retenção dos tributos disciplinados no artigo 1º da IN SRF nº. 475/2004, as notas fiscais não devem ser faturadas com a retenção de PIS, COFINS e CSLL.

4.5. Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

4.6. Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à empresa registrada não gerarão direito a qualquer atualização.

4.7. Para fins de pagamento, o fornecedor registrado, após a homologação, deverá informar ao Setor Financeiro da Secretaria requisitante o banco, o n.º da agência e o n.º da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome do fornecedor registrado. Não serão realizados pagamentos por meio de boleto bancário.

4.8. Poderá ser emitida nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil em substituição ao contrato nas situações mencionadas no artigo 95, da Lei nº. 14.133/21.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

4.9. O pagamento correspondente ao fornecimento efetivado dar-se-á através de crédito em conta corrente preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou outra Instituição Bancária indicado pelo Prestador de Serviços, devendo o mesmo entrar em contato com a Gerência Financeira da SMS.

DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de **12 (doze) meses** contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

I - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser **prorrogado**, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade econômica dos valores registrados e atestado o bom desempenho das detentoras da Ata quanto às obrigações assumidas, conforme Art. 84, *caput*, da Lei nº. 14.133/2021;

II - A prorrogação da Ata de Registro de Preços não importará no acréscimo dos quantitativos nela fixados.

5.2. Nos termos do Art. 83 da Lei nº. 14.133/2021, a Secretaria de Saúde de Caruaru ou o órgão participante, quando for o caso, não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

5.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e a possibilidade da prorrogação por igual período, se dará com base no disposto na Lei nº. 14.133/2021, como também no disposto no Termo de Referência.

DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

6.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do Termo de Referência;

6.2. Responder pelos danos e/ou prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru ou a terceiros, por ocorrência de problemas em virtude da execução do Contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;

6.3. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;

6.4. Responsabilizar-se pelo transporte dos itens, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;

6.5. Fornecer os itens sempre dentro de seu prazo de validade e conforme garantia;

6.6. Fornecer os itens em embalagens originais, de forma que evite avarias durante o transporte e descarregamento;

6.7. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do Termo de Referência, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde;



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

6.8. Substituir, **no prazo de 48 (quarenta e oito horas)**, os produtos em desconformidade com as especificações do contrato, sem ônus para a Secretaria;

6.9. Comunicar a gestão de contratos, a qualquer tempo, toda anormalidade que possa prejudicar a execução do Contrato, prestando os esclarecimentos pertinentes e, quando for o caso, providenciando a devida correção;

6.10. Não transferir a outrem, o objeto do Contrato;

6.11. Além de outros documentos que possam ser exigidos em edital e/ou contrato, os fornecedores também deverão apresentar Declaração de que o produto fornecido será substituído, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, caso o mesmo não esteja de acordo com exigências do Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços ou do contrato;

6.12. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando os comprovantes de regularidade fiscal, social e trabalhista;

6.13. Manter número telefônico e e-mail atualizados, para contato e intermediação junto a contratante;

6.13. Cumprir todas as normas e determinações legais emanadas do responsável pela Ata de Registro de Preços;

6.14. Emitir Nota Fiscal de venda, onde conste, no mínimo, a marca do produto, nº(s) do(s) lote(s), quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Acompanhar a execução do objeto do Termo de Referência e efetivar a satisfação do crédito da contratada nos termos dispostos neste instrumento e no respectivo edital;

7.2. Prestar os esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela contratada e que sejam pertinentes ao objeto do Termo de Referência, do Edital ou da Ata de Registro de Preços/ Contrato;

7.3. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela contratada, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e colaboradores, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;

7.4. Notificar por escrito a CONTRATADA, por qualquer irregularidade relacionada a ata de registro de preços/ contrato;

7.5. Comunicar por escrito a contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

7.6. A Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

7.7. A existência do preço registrado não obriga a Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru firmar as contratações que dela poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições;

7.8. Os quantitativos totais expressos no Termo de Referência são estimativas e representam as previsões para as compras durante o prazo de **12 (doze) meses**.

7.9. A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada pelos servidores a seguir designados:

EM CASO DE DELIBERAÇÃO PELA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO, SUGERE-SE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME A SEGUIR:		
ÓRGÃO/ENTIDADE	GESTORES/FISCAIS ÓRGÃO/ENTIDADE	
SECRETARIA DE SAÚDE	ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINENSE Matrícula: 55.831-7 Cargo/Função: Gestora de Contratos e Convênios	GESTOR TITULAR
	JOSÉ MARCONE TÔRRES JÚNIOR Matrícula: 18.145-6 Cargo/Função: Gerente de Processos e Contratos	GESTOR SUPLENTE
	MARIA IZELITA SOARES CASÉ Matrícula: 18152-6 Cargo: Gerente de Assistência Farmacêutica	FISCAL TITULAR
	NATHANA YNGRETI MARQUES MAGALHÃES Matrícula: 17.984-0 Cargo: Farmacêutica	FISCAL
	TIAGO VERÍSSIMO LEITE Matrícula: 18.105-5 CPF: 058.***.***-82 Cargo: Farmacêutico	FISCAL
	ISABELLA SOARES DIAS Matrícula: 17.980-8 CPF 705.***.***-80 Cargo: Auxiliar administrativo	FISCAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE - SESP	JOSÉ SIMONAL CARDOSO DA SILVA Matrícula: 49.906-4	GESTOR
	CLÁUDIO DA SILVA CORDEIRO Matrícula: 52.973-6	FISCAL TITULAR

7.9.1. A fiscalização de que trata o item acima não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

7.9.2. As atribuições e responsabilidades dos Gestores e Fiscais dos contratos encontram-se pormenorizadas, respectivamente, pelo Decreto Municipal 050/2023, as quais são de pleno conhecimento pelos profissionais designados.

DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

8.1. Conforme Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, e Arts. 16 e 17 do **Decreto Municipal nº. 050, de 14 de julho de 2023**, cabe ao gestor e fiscal do contrato as seguintes atribuições:

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16. *Das atribuições inerentes aos Fiscais de Contratos, designados pelas autoridades competentes:*

I - Ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e seus apensos, bem como deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a sua execução;

II - Juntar aos autos do processo, toda documentação relativa à fiscalização da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

III - Verificar o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual (prazo de entrega, obrigações, vigência, valor, quantidade, observância da descrição do material ou serviço, modo de execução etc.);

IV - Confirmar medições dos serviços, cronogramas e fornecimentos;

V - Se reportar ao preposto da empresa, evitando dar ordens aos profissionais da contratada;

VI - Conferir as Notas Fiscais entregues pelo contratado/fornecedor, observando se:

a) Esta possui validade;

b) Foi apresentada com tempo hábil para pagamento;

c) Está corretamente preenchida;

d) Os dados bancários estão informados, bem como se o valor cobrado (unitário e total), corresponde ao que foi fornecido ou ao serviço prestado.

VII - Verificar se a nota fiscal foi emitida posteriormente ao empenho;

VIII - Atentar-se para o fato de que todo serviço ou fornecimento de material originado de uma contratação deve ser executado somente a partir da assinatura do contrato, autorização de compra/fornecimento ou ordem de execução de serviços e o respectivo empenho;

IX - Encaminhar por escrito ao gestor do contrato, questões relacionadas à:

a) Prorrogação de contrato (cuja deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes);

b) Comunicação para abertura de nova licitação (antes que o estoque de bens termine);

c) Comunicação sobre quaisquer adversidades que forem detectados na prestação do serviço e que resulte em implicações no pagamento.

X - Informar por escrito, à autoridade competente, as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital, com o contrato ou com a lei;

XI - Exigir somente o que for previsto no contrato de modo que qualquer alteração relacionada à condição contratual deve ser submetida à Secretaria de Administração do Município, acompanhada das justificativas pertinentes;

XII - Recusar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. Nesses casos, a ação do fiscal deverá observar o que está previsto no contrato e no



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

procedimento licitatório, principalmente no tocante ao prazo esperado;

XIII - Propor aplicação das sanções administrativas ou rescisão contratual à Contratada, em decorrência da inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e/ou ordens da Fiscalização;

XIV - Constatar se é o contratado quem executa o contrato, bem como certificarse de que não existe cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais;

XV - Reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes à obra/serviço e encaminhá-los ao órgão competente, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XVI - Solicitar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

XVII - Realizar o recebimento provisório de obras e serviços, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e art. nº 140, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/21, utilizando Termo Circunstanciado no recebimento provisório, devendo constar:

b) A entrega das obras e dos serviços para fins de transferência de posse para a Administração Pública;

b) As obrigações contratuais que serão mantidas até o advento do recebimento definitivo;

c) Detalhamento de forma que descreva, minuciosamente, o objeto recebido especialmente no caso de obras e serviços com maior complexidade;

d) O estabelecimento do prazo de 15 dias, a partir da comunicação do contratado.

XVIII - Nas obras e serviços, o fiscal do contrato não atesta o recebimento definitivo nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. O ato de atestar deve ser realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, utilizando Termo Circunstanciado no recebimento definitivo, devendo constar:

a) Conferência da verificação técnica feita pelo fiscal;

b) Regularidade administrativa contratada;

c) Adequação ou não do objeto aos termos contratuais;

d) Prazo de até 90 dias a partir do recebimento provisório.

XIX - Certificar-se de que a contratada mantém, durante toda execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XX - Emitir mensalmente, nos termos do art. 23 desta Instrução Normativa, Formulário de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados (Anexo I).

Art. 17. *Das atribuições inerentes aos Gestores de Contratos, designados pelas autoridades competente e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:*

I - Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

II - Designar, mediante portaria, o fiscal do contrato e seu respectivo suplente;

III - Verificar junto aos fiscais de contratos se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV - Controlar a vigência do contrato;

V - Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos e retificações) em tempo hábil;

VI - Iniciar, de forma ágil e eficiente, os procedimentos necessários para prorrogação ou realização de nova licitação, de forma que não ocorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII - Adotar as medidas cabíveis para aplicação das sanções previstas;

VIII - Garantir aos fiscais de contrato plenas condições para o adequado exercício das suas funções de fiscalização, permitindo o acesso aos documentos, bens, materiais e serviços objeto do contrato, disponibilizar os bens e equipamentos necessários do exercício da fiscalização, se for o caso, incluindo veículos.



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

IX - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

X - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

XI - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

XII - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos.

XIII - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato.

XIV - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

XV - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

XVI - Adotar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

§1º O Gestor de contrato deve ser designado formalmente, mediante portaria específica, seguindo o mesmo trâmite estabelecido no art. 9 desta Instrução Normativa.

§2º Não sendo designado formalmente um Gestor para o contrato, este será, automaticamente, o Secretário/Chefe de Gabinete do Prefeito/Procurador Geral/Presidente de Autarquia e Fundos, responsável por assinar as solicitações para a contratação.

DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

9.1 As condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão eletrônico para Registro de Preços e seus Anexos, deverão ser mantidas pelo fornecedor beneficiário durante toda a vigência da presente Ata, ficando facultado à Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru-PE, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

9.2. Quando do fornecimento dos produtos, o fornecedor beneficiário deverá manter atualizadas a Regularidade Fiscal e a Habilitação Jurídica para com o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

DAS ADESÕES POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

10.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Decreto Municipal nº. 014/2014.

10.2. Os Órgãos e Entidades Não Participantes, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

Preços, devem consultar o Órgão Gerenciador, que se manifestará sobre a possibilidade de adesão, considerando se conveniente e oportuno, para indicar os possíveis Fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.3. Cabe ao Fornecedor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive quanto às negociações promovidas pelo Órgão Gerenciador, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão a um Órgão Não Participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

10.4. Os Órgãos e Entidades Não Participantes devem, antes de solicitar adesão à Ata de Registro de Preços, realizar pesquisa prévia de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados.

10.5. As aquisições ou contratações adicionais referidas neste item não podem exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

10.6. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que a aderirem.

DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:

- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Der causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- XII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;
- XIII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- XIV. O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

A. Advertência pela falta do subitem “I” desta contratação direta, quando não se justificara imposição de penalidade mais grave;

B. Multa de 10% (dez por cento) Art. 156 §3º da Lei nº. 14.133/2021 sobre o valor do(s) item(ns) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens “I ao XII”;

C. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens II a VII, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

D. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens VIII a XII, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

11.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

11.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4. A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6. Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

11.7. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 14.133/2021.

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. DA REVISÃO:

12.1.1. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do Art.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

124 da Lei nº. 14.133/2021, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

12.1.2. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

12.1.3. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

12.1.4. É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Cláusula.

12.1.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial da União, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12.1.6. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

12.1.7. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.

12.2. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

12.2.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

12.2.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,

12.2.3. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 156 da Lei nº. 14.133, de 2021.

12.2.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho da autoridade máxima do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – Por razão de interesse público; ou,

II – A pedido do Fornecedor.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

DA PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Caruaru, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme Art. 94 da Lei nº. 14.133/2021.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para execução do objeto do presente certame serão decorrentes das rubricas abaixo especificadas:

✓ **Secretaria de Saúde:**

Lei Orçamentária Anual 2024 - Lei nº 7.120 de 07 de dezembro 2023.

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1001	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação	2. 1013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação	2.1033	Manutenção da Assistência Farmacêutica
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMP. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação	2. 1023	MAN. AÇÕES DE ASSIST.DE MÉDIA E ALTA COMP. HOSP E AMBULATORIAL
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

Função	10	SAÚDE
Subfunção	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa	1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação	2. 1046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.30.00	Material de consumo

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa	1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação	2. 1045	SUPORTE AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo

✓ **Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade:**

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Órgão Orçamentário	9000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE
Unidade Orçamentária	9001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	412	GESTÃO DA SAÚDE E PROTEÇÃO ANIMAL
Ação	2.187	Suporte as ações da AME Animal
Elemento da despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de recurso	101	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as disposições constantes nos demais diplomas legais pertinentes que fazem parte do Edital, independente de transcrições.

DO FORO

É eleito o Foro da Comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei nº. 14.133/2021.

E, por estarem justos, e acordados, firmam o presente Contrato em uma única via, disponível para acesso através da plataforma **caruaru.1doc.com.br**.

Caruaru-PE, **data da assinatura eletrônica.**



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARUARU
Sr. George Veloso de Melo
Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE – SESP
Sr. Manoel Luís Ávila
Secretário

Fornecedor Registrado

TESTEMUNHA: _____ CPF/MF: _____

TESTEMUNHA: _____ CPF/MF: _____

ANEXO I DA ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90xxx/2024 - UC/Saúde

Vencedor:

Item	Produto	Marca	Und.	Qtd.	P. Unit (R\$).	P. Total (R\$).
Total do Fornecedor (R\$)						R\$



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV (EDITAL)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº. ____/2024 – SMS

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA _____ - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. ____/2024 - CPL/SMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. ____/2024 - CPL/SMS.

O MUNICÍPIO DE CARUARU PE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.371.082/0001-05, neste ato, representado pelo Gestor e Secretário de Saúde, **Sr. George Veloso de Melo**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, residente e domiciliado em Caruaru-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 769.XXX.XXX-87 e RG nº 4.XXX.764-SDS/PE; e SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE – SESP, representada por seu Secretário, **Sr. Manoel Luís Ávila**, brasileiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Caruaru-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.xxx.xxx-85, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e do outro lado a empresa _____ com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, representada pelo _____, CPF nº. _____ e R.G. nº. _____, residente e domiciliado em _____, pactuam o presente Contrato, cuja celebração é decorrente do **Processo de Licitação** nº. ____/2024 – **Pregão Eletrônico** nº. ____/2024 - doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores, com observância das disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços para eventual e futura **Aquisição de Medicamentos**, a fim de atender as necessidades da Atenção Básica e unidades de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde, e também às necessidades da AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Animal, órgão da Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade da **Prefeitura Municipal de Caruaru (PMC)**, marcas e preços constantes da relação em Anexo a este instrumento, bem como edital e anexos e a proposta comercial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O presente contrato vincula-se às determinações do **Lei nº. 14.133, de 2021**, LC nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, LC nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e suas alterações; Decreto nº. 8.538 de 06 de outubro de 2015. Decretos Municipais nº. 050 de 14 de julho de 2023; nº. 065 de 29 de agosto de 2023; nº. 075 de 29 de setembro de 2023; nº. 080 de 05 de outubro de 2023 e nº. 009 de 17 de janeiro de 2024 e suas alterações; aplicam-se ainda à presente relação jurídica contratual os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL E DO RECEBIMENTO

Parágrafo Primeiro - Do prazo de entrega:

- I. Os medicamentos serão entregues no **prazo de até 15 (quinze) dias corridos**, contados a partir do envio da Ordem de Fornecimento, e serão acompanhados da nota fiscal e cópia da Ordem Fornecimento correspondente;
- II. Caso não seja possível fornecer o objeto na data assinalada, a CONTRATADA deverá comunicar o CONTRATANTE das razões respectivas, com pelo menos 5 (cinco) dias consecutivos de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Secretaria requisitante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Parágrafo Segunda - Local/Horário de entrega:

Os medicamentos deverão ser entregues nos locais abaixo especificados ou nos locais especificados na ordem de fornecimento, em caso de mudança de endereço dos órgãos/entidades nos limites da Zona Urbana de Caruaru, conforme demanda do órgão/entidade participante:

- I. Secretaria de Saúde:

Os medicamentos da Secretaria de Saúde deverão ser entregues na **Central de Abastecimento Farmacêutico** da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Vera Cruz, 654 Bairro São Francisco, no horário 07:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira, no mesmo local onde funciona a Secretaria de Saúde de Caruaru, cujos contatos podem ser feitos pelos telefones (81) 3101-0212 ou (81) 3101-0209 ou pelo endereço eletrônico caf@saudecaruaru.pe.gov.br.

- II. Secretaria de Serviços Públicos:

- a. Os medicamentos da **AME Animal** deverão ser entregues no local, dia e horário estabelecidos pela Secretaria de Serviços Públicos, conforme abaixo:

Local de entrega: AME Animal, localizada na Rua Luiz Geraldo Torres Damasceno, 1415 - Bairro Boa Vista - Caruaru – PE - CEP: 55.038-575 telefones: (81) 9.8384-5649 - (81) 9.9117-0626 (Sr . Luiz)

Dias e horário de entrega: Segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

- b. Os medicamentos da AME Animal serão recebidos, somente por pessoa credenciada da Secretaria de Serviços Públicos;
- c. A Secretaria de Serviços Públicos informará à adjudicatária, o nome do responsável pela conferência e recebimento dos produtos.

Parágrafo Terceiro - Das condições de entrega:

O objeto desta licitação será recebido conforme as instruções a seguir:



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

- I. **PROVISORIAMENTE**, para efeito de verificação da conformidade dos produtos com as especificações no Termo de Referência, no prazo e horário previstos nos itens de até 05 (cinco) dias úteis a partir da efetiva entrega dos medicamentos;
- II. **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos entregues, bem como o estado geral dos mesmos, a conformidade dos documentos de registro na Anvisa e dos laudos de controles de qualidade e a conseqüentemente aceitação pelo setor competente.
- III. Na entrega dos medicamentos serão verificados:
 - a. As especificações técnicas devem estar em conformidade com o que foi solicitado e regulamentado pela legislação vigente;
 - b. Os medicamentos devem estar acondicionados em caixas originais do fabricante, com impressão legível e indelével, constando dados essenciais para a identificação e procedência do produto, como informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor;
 - c. Cada produto deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela Anvisa;
 - d. O nome, o número do lote, a validade e o fabricante dos produtos adquiridos devem estar discriminados na nota fiscal de compra e serem conferidos no momento do recebimento, conforme determinação da RDC/Anvisa Nº. 44 de 17 de agosto de 2009;
 - e. Os produtos devem estar em conformidade com as Normas ABNT vigentes e referendando a segurança do paciente e do profissional de saúde;
 - f. Os produtos entregues que apresentarem vício ou defeito de qualidade e/ou estiverem em desacordo com as especificações e condições editalícias, deverão ser imediatamente substituídos sem qualquer ônus para a administração pública e sujeitará, a licitante, às punições previstas no presente edital e na legislação sanitária;
 - g. O transporte dos produtos deverá ser feito em conformidade com a RDC/Anvisa Nº. 329/99, respeitando-se as condições exigidas para o envio de produtos perecíveis e os que apresentem termossensibilidade e/ou fotossensibilidade;
 - h. O não atendimento das condições contidas nesta nota implicará na recusa do recebimento dos produtos, sem ônus para a Administração Pública e sujeitará o licitante às punições previstas neste Edital e na LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.

Parágrafo Quarto - Do prazo de validade dos itens:

Os produtos devem ser entregues com prazo de, no mínimo, 75% de sua validade total.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo Quinto - Da substituição do objeto:

A CONTRATADA deverá entregar o objeto nas apresentações exatamente iguais aquelas constantes na nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, quando for o caso, enviado pelo setor demandante. Não serão aceitos itens com apresentação diferente daquela constante na proposta vencedora, exceto quando houver fato superveniente e desde que atendidas as seguintes condições:

- a. o pedido de substituição deverá ser protocolado junto a Gestão de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: gestaodecontratos@saudecaruaru.pe.gov.br, acompanhado da comprovação da impossibilidade de entregar o item com a apresentação exatamente igual à ofertada na proposta vencedora previamente aceita, assim como a indicação da nova apresentação, acompanhada dos documentos exigidos na habilitação;
- b. a nova apresentação deverá atender a todas as exigências do Termo de Referência e, se for o caso, obter parecer favorável da amostra emitido pelo Departamento requisitante de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Termo de Referência.
- I. O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.
- II. Por apresentação entende-se os meios pelos quais se individualiza o item e tenham sido solicitados no momento do preenchimento da proposta, tais como: marca, fabricante, modelo, entre outros.

Parágrafo Sexto - Da documentação necessária na entrega do objeto:

A CONTRATADA deverá apresentar Nota(s) Fiscal(is), que deve conter - além de outras informações exigidas de acordo com a legislação específica - os seguintes dados:

- a. Descrição dos itens compatível com o ANEXO I, do Termo de Referência;
- b. O(s) número(s) do(s) lote(s) fornecido(s);
- c. A quantidade correspondente a cada lote;
- d. O prazo de validade correspondente a cada lote.

Parágrafo Sétimo - Da garantia dos produtos:

As garantias dos medicamentos, do Termo de Referência, serão as estabelecidas pelo fabricante e/ou Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº. 8.078/1990, além da legislação específica da atividade, eventualmente aplicável, prevalecendo a garantia do fabricante caso o prazo seja superior.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Atribui-se a esse Contrato o valor total de **R\$ ()** referente ao objeto previsto na Cláusula Primeira, para a totalidade do período mencionado na Cláusula terceira, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	V. Unit	V. total



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado a cada prestação do serviço, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º dia consecutivo, após o ateste realizado pela Comissão designada pelo CONTRATANTE por meio de Portaria. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

4.1.1. As notas fiscais de serviços deverão ser emitidas e entregues no dia 20 de cada mês, sendo que os serviços deverão ocorrer do dia 20 do mês anterior até o dia 19 do mês corrente. No primeiro faturamento, poderá ocorrer a emissão parcial da nota fiscal para ajuste do período. Os serviços que ocorrerem após essa data deverão ser faturados no mês seguinte.

Parágrafo Segundo - O fornecedor registrado deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

4.2.1. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que o fornecedor registrado adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após o fornecedor registrado ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

Parágrafo Quarto - A retenção do tributo de que trata a Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012 não será efetuada caso a CONTRATADA apresente, na entrega da nota de empenho, declaração de que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, conforme exigido no inciso XI do artigo 4º e modelo constante no anexo IV da IN nº. 1.234/2021, devendo ser atualizada anualmente pela CONTRATADA.

4.4.1. Enquanto o CONTRATANTE não possuir convênio firmado com a Receita Federal do Brasil nos termos da portaria SRF nº. 1.454/2004 referente à retenção dos tributos disciplinados no artigo 1º da IN SRF nº. 475/2004, as notas fiscais não devem ser faturadas com a retenção de PIS, COFINS e CSLL.

Parágrafo Quinto - Quando os recursos para execução do objeto forem oriundos de convênios, contratos de repasse e financiamentos, os pagamentos ficarão condicionados também ao repasse dos recursos pelo respectivo órgão concedente.

Parágrafo Sexto - Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à empresa registrada não gerarão direito a qualquer atualização.

Parágrafo Sétimo - Para fins de pagamento, o fornecedor registrado, após a homologação, deverá informar ao Setor Financeiro da Secretaria requisitante o banco, o n.º da agência e o n.º da conta, na qual será realizado o depósito correspondente. A referida conta deverá estar em nome do fornecedor registrado. Não serão realizados pagamentos por meio de boleto bancário.

Parágrafo Oitavo - Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do item/grupo poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de serem obtidos valores unitários com até duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

todas as casas posteriores à segunda.

Parágrafo Nono - Poderá ser emitida nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil em substituição ao contrato nas situações mencionadas no artigo 95, da Lei nº. 14.133/21.

Parágrafo Décimo - O pagamento correspondente ao fornecimento efetivado dar-se-á através de crédito em conta corrente preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou outra Instituição Bancária indicado pelo Prestador de Serviços, devendo o mesmo entrar em contato com a Gerência Financeira da SMS.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../, na forma dos Arts. 105 da Lei nº. 14.133/2021, conforme natureza do serviço descrita neste Instrumento e no Termo de Referência da presente contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

Parágrafo Primeiro - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - Responder pelos danos e/ou prejuízos causados a Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru ou a terceiros, por ocorrência de problemas em virtude da execução do Contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;

Parágrafo Terceiro - Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;

Parágrafo Quarto - Responsabilizar-se pelo transporte dos itens, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;

Parágrafo Quinto - Fornecer os itens sempre dentro de seu prazo de validade e conforme garantia;

Parágrafo Sexto - Fornecer os itens em embalagens originais, de forma que evite avarias durante o transporte e descarregamento;

Parágrafo Sétimo - Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações contratuais, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do Termo de Referência, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde;

Parágrafo Oitavo - Substituir, **no prazo de 48 (quarenta e oito horas)**, os produtos em desconformidade com as especificações do contrato, sem ônus para a Secretaria;

Parágrafo Nono - Comunicar a gestão de contratos, a qualquer tempo, toda anormalidade que possa prejudicar a execução do Contrato, prestando os esclarecimentos pertinentes e, quando for o caso, providenciando a devida correção;

Parágrafo Décimo - Não transferir a outrem, o objeto do Contrato;



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo Décimo Primeiro - Além de outros documentos que possam ser exigidos em edital e/ou contrato, os fornecedores também deverão apresentar Declaração de que o produto fornecido será substituído, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde, caso o mesmo não esteja de acordo com exigências do Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços ou do contrato;

Parágrafo Décimo Segundo - Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando os comprovantes de regularidade fiscal, social e trabalhista;

Parágrafo Décimo Terceiro - Manter número telefônico e e-mail atualizados, para contato e intermediação junto a contratante;

Parágrafo Décimo Quarto - Cumprir todas as normas e determinações legais emanadas do responsável pela Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Décimo Quinto - Emitir Nota Fiscal de venda, onde conste, no mínimo, a marca do produto, nº(s) do(s) lote(s), quantidade fornecida, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Parágrafo Primeiro - Acompanhar a execução do objeto do Termo de Referência e efetivar a satisfação do crédito da contratada nos termos dispostos neste instrumento e no respectivo edital;

Parágrafo Segundo - Prestar os esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela contratada e que sejam pertinentes ao objeto do Termo de Referência, do Edital ou da Ata de Registro de Preços/ Contrato;

Parágrafo Terceiro - Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução do objeto pela contratada, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e colaboradores, cumprindo com as obrigações preestabelecidas;

Parágrafo Quarto - Notificar por escrito a CONTRATADA, por qualquer irregularidade relacionada a ata de registro de preços/ contrato;

Parágrafo Quinto - Comunicar por escrito a contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;

Parágrafo Sexto - A Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição;

Parágrafo Sétimo - A existência do preço registrado não obriga a Secretaria Municipal de Saúde de Caruaru firmar as contratações que dela poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços, preferência em igualdade de condições;

Parágrafo Oitavo - Os quantitativos totais expressos no Termo de Referência são estimativas e representam as previsões para as compras durante o prazo de **12 (doze) meses**.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo Nono - A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços será realizada pelos servidores a seguir designados:

EM CASO DE DELIBERAÇÃO PELA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO, SUGERE-SE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME A SEGUIR:		
ÓRGÃO/ENTIDADE	GESTORES/FISCAIS ÓRGÃO/ENTIDADE	
SECRETARIA DE SAÚDE	ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINENSE Matrícula: 55.831-7 Cargo/Função: Gestora de Contratos e Convênios	GESTOR TITULAR
	JOSÉ MARCONE TÔRRES JÚNIOR Matrícula: 18.145-6 Cargo/Função: Gerente de Processos e Contratos	GESTOR SUPLENTE
	MARIA IZELITA SOARES CASÉ Matrícula: 18152-6 Cargo: Gerente de Assistência Farmacêutica	FISCAL TITULAR
	NATHANA YNGRETI MARQUES MAGALHÃES Matrícula: 17.984-0 Cargo: Farmacêutica	FISCAL
	TIAGO VERÍSSIMO LEITE Matrícula: 18.105-5 CPF: 058.***.***-82 Cargo: Farmacêutico	FISCAL
	ISABELLA SOARES DIAS Matrícula: 17.980-8 CPF 705.***.***-80 Cargo: Auxiliar administrativo	FISCAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE - SESP	JOSÉ SIMONAL CARDOSO DA SILVA Matrícula: 49.906-4	GESTOR
	CLÁUDIO DA SILVA CORDEIRO Matrícula: 52.973-6	FISCAL TITULAR

I - A fiscalização de que trata o item acima não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

II - As atribuições e responsabilidades dos Gestores e Fiscais dos contratos encontram-se pormenorizadas, respectivamente, pelo Decreto Municipal 050/2023, as quais são de pleno conhecimento pelos profissionais designados.



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - Conforme Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021, e Arts. 16 e 17 do **Decreto Municipal nº. 050, de 14 de julho de 2023**, cabe ao gestor e fiscal do contrato as seguintes atribuições:

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16. *Das atribuições inerentes aos Fiscais de Contratos, designados pelas autoridades competentes:*

I - Ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no Projeto Básico/Termo de Referência e seus apensos, bem como deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas a sua execução;

II - Juntar aos autos do processo, toda documentação relativa à fiscalização da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

III - Verificar o cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no instrumento contratual (prazo de entrega, obrigações, vigência, valor, quantidade, observância da descrição do material ou serviço, modo de execução etc.);

IV - Confirmar medições dos serviços, cronogramas e fornecimentos;

V - Se reportar ao preposto da empresa, evitando dar ordens aos profissionais da contratada;

VI - Conferir as Notas Fiscais entregues pelo contratado/fornecedor, observando se:

a) Esta possui validade;

b) Foi apresentada com tempo hábil para pagamento;

c) Está corretamente preenchida;

d) Os dados bancários estão informados, bem como se o valor cobrado (unitário e total), corresponde ao que foi fornecido ou ao serviço prestado.

VII - Verificar se a nota fiscal foi emitida posteriormente ao empenho;

VIII - Atentar-se para o fato de que todo serviço ou fornecimento de material originado de uma contratação deve ser executado somente a partir da assinatura do contrato, autorização de compra/fornecimento ou ordem de execução de serviços e o respectivo empenho;

IX - Encaminhar por escrito ao gestor do contrato, questões relacionadas à:

a) Prorrogação de contrato (cuja deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes);

b) Comunicação para abertura de nova licitação (antes que o estoque de bens termine);

c) Comunicação sobre quaisquer adversidades que forem detectados na prestação do serviço e que resulte em implicações no pagamento.

X - Informar por escrito, à autoridade competente, as irregularidades encontradas em situações que se mostrem desconformes com o edital, com o contrato ou com a lei;

XI - Exigir somente o que for previsto no contrato de modo que qualquer alteração relacionada à condição contratual deve ser submetida à Secretaria de Administração do Município, acompanhada das justificativas pertinentes;

XII - Recusar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. Nesses casos, a ação do fiscal deverá observar o que está previsto no contrato e no procedimento licitatório, principalmente no tocante ao prazo esperado;

XIII - Propor aplicação das sanções administrativas ou rescisão contratual à Contratada, em decorrência da inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e/ou ordens da Fiscalização;

XIV - Constatar se é o contratado quem executa o contrato, bem como certificarse de que não existe cessão ou subcontratação fora das hipóteses legais;



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

XV - Reunir, após o cumprimento do contrato, os documentos pertinentes à obra/serviço e encaminhá-los ao órgão competente, a fim de que sejam arquivados para eventuais consultas;

XVI - Solicitar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

XVII - Realizar o recebimento provisório de obras e serviços, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e art. nº 140, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/21, utilizando Termo Circunstanciado no recebimento provisório, devendo constar:

c) A entrega das obras e dos serviços para fins de transferência de posse para a Administração Pública;

b) As obrigações contratuais que serão mantidas até o advento do recebimento definitivo;

c) Detalhamento de forma que descreva, minuciosamente, o objeto recebido especialmente no caso de obras e serviços com maior complexidade;

d) O estabelecimento do prazo de 15 dias, a partir da comunicação do contratado.

XVIII - Nas obras e serviços, o fiscal do contrato não atesta o recebimento definitivo nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. O ato de atestar deve ser realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, utilizando Termo Circunstanciado no recebimento definitivo, devendo constar:

a) Conferência da verificação técnica feita pelo fiscal;

b) Regularidade administrativa contratada;

c) Adequação ou não do objeto aos termos contratuais;

d) Prazo de até 90 dias a partir do recebimento provisório.

XIX - Certificar-se de que a contratada mantém, durante toda execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XX - Emitir mensalmente, nos termos do art. 23 desta Instrução Normativa, Formulário de Acompanhamento da Execução dos Serviços Contratados (Anexo I).

Art. 17. Das atribuições inerentes aos Gestores de Contratos, designados pelas autoridades competente e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

II - Designar, mediante portaria, o fiscal do contrato e seu respectivo suplente;

III - Verificar junto aos fiscais de contratos se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV - Controlar a vigência do contrato;

V - Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos e retificações) em tempo hábil;

VI - Iniciar, de forma ágil e eficiente, os procedimentos necessários para prorrogação ou realização de nova licitação, de forma que não ocorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII - Adotar as medidas cabíveis para aplicação das sanções previstas;

VIII - Garantir aos fiscais de contrato plenas condições para o adequado exercício das suas funções de fiscalização, permitindo o acesso aos documentos, bens, materiais e serviços objeto do contrato, disponibilizar os bens e equipamentos necessários do exercício da fiscalização, se for o caso, incluindo veículos.

IX - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

X - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

XI - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

XII - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos.

XIII - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato.

XIV - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

XV - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

XVI - Adotar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

§1º O Gestor de contrato deve ser designado formalmente, mediante portaria específica, seguindo o mesmo trâmite estabelecido no art. 9 desta Instrução Normativa.

§2º Não sendo designado formalmente um Gestor para o contrato, este será, automaticamente, o Secretário/Chefe de Gabinete do Prefeito/Procurador Geral/Presidente de Autarquia e Fundos, responsável por assinar as solicitações para a contratação.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Será concedido reajuste ou correção monetária ao valor do Contrato após o período de 12 meses, caso seja prorrogado, pelo que será adotado o índice IPCA, à requerimento da contratada, apurado desde a data do orçamento estimado constante no ato convocatório da licitação.

Parágrafo Segundo - Fica assegurado o reequilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, mediante a superveniência de fato imprevisível nos termos e forma estabelecida no Art. 124, inciso II, *d* da Lei nº. 14.133/2021 mediante provocação da contratada, cuja pretensão deverá estar suficientemente comprovada através de documento(s).

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DESPESAS DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas e despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato.

Parágrafo Segundo - Serão da contratada todas as despesas decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do Contrato, conforme preconizado no Art. 121, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - Comete infração administrativa, nos termos do Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021, o PROPONENTE e o CONTRATADO que:



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

- I. Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Der causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a dispensa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;
- IX. Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores/prestadores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- XII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa;
- XIII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- XIV. O PROPONENTE e o CONTRATADO que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- A. Advertência pela falta do subitem "I" desta contratação direta, quando não se justificara imposição de penalidade mais grave;
- B. Multa de 10% (dez por cento) Art. 156 §3º da Lei nº. 14.133/2021 sobre o valor do(s) item(ns) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor/prestador, por qualquer das infrações dos subitens "I ao XII";
- C. Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens II a VII, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- D. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens VIII a XII, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

Parágrafo Segundo - Na aplicação das sanções serão considerados:

- A. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- B. As peculiaridades do caso concreto;
- C. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- D. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.



Prefeitura de Caruaru Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo Terceiro - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - A aplicação das sanções, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Parágrafo Quinto - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Parágrafo Sexto - Havendo indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção) como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para apuração da conduta típica em questão.

Parágrafo Sétimo - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/prestador, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Parágrafo Primeiro - O presente Termo de Contrato poderá ser extinto:

- A. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no Art. 137 da Lei nº. 14.133/2021, e com as consequências indicadas no Art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- B. Consensualmente, nos termos do Art. 138, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

Parágrafo Segundo - Os casos de extinção contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **Contratada** o direito à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Terceiro - A **Contratada** reconhece os direitos da **Contratante** em caso de extinção administrativa prevista no Art. 155 da Lei nº. 14.133/2021.

Parágrafo Quarto - O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- A. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- B. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- C. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Para assinatura do contrato, a contratada deverá efetuar, o pagamento da taxa de serviços administrativos, instituída pelo Código Tributário Municipal, no valor de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), através de boleto emitido pela Secretaria da Fazenda Municipal, nos moldes da tabela abaixo:



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

Contratos com o Município (Emissão, Renovação e/ou Aditivos).	Taxa Correspondente
Até R\$ 2.000,00	UFM s 20
De R\$ 2.000,01 até 5.000,00	UFM s 30
De R\$ 5.000,01 até 10.000,00	UFM s 50
De R\$ 10.000,01 até 20.000,00	UFM s 100
De R\$ 20.000,01 até 50.000,00	UFM s 200
De R\$ 50.000,01 até 100.000,00	UFM s 300
De R\$ 100.000,01	UFM s 500

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para execução do objeto do presente certame serão decorrentes da rubrica abaixo especificada:

✓ **Secretaria de Saúde:**

Lei Orçamentária Anual 2024 - Lei nº 7.120 de 07 de dezembro 2023.

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	1001	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO
Ação	2. 1013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa	1003	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Ação	2.1033	Manutenção da Assistência Farmacêutica
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1002	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMP. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação	2. 1023	MAN. AÇÕES DE ASSIST.DE MÉDIA E ALTA COMP. HOSP E AMBULATORIAL
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa	1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação	2. 1046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.30.00	Material de consumo

Unidade Gestora	43008	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Unidade Orçamentária	31002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Função	10	SAÚDE
Subfunção	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa	1004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Ação	2. 1045	SUORTE AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Fonte de recurso	151	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - União
Fonte de recurso	103	Impostos e Transferências Saúde.
Classificação da despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo

✓ **Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade:**

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUARU
Órgão Orçamentário	9000	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE
Unidade Orçamentária	9001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SUSTENTABILIDADE
Função	4	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	412	GESTÃO DA SAÚDE E PROTEÇÃO ANIMAL
Ação	2.187	Suporte as ações da AME Animal
Elemento da despesa	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de recurso	101	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o contratante, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita; não excluindo, ou reduzindo esta responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante. Art. 120 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da



Prefeitura de Caruaru
Secretaria Municipal de Saúde

Lei nº. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do Art. 125 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Parágrafo Terceiro - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

Parágrafo Quarto - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do Art. 136 da Lei nº. 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitido a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 14.133/2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

É eleito o Foro da Comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Art. 92, §1º, da Lei nº. 14.133/2021.

E, por estarem justos, e acordados, firmam o presente Contrato em uma única via, disponível para acesso através da plataforma **caruaru.1doc.com.br**.

Caruaru-PE, **data da assinatura eletrônica**.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARUARU

Sr. George Veloso de Melo
Secretário

EMPRESA
Contratada

TESTEMUNHA: _____ CPF/MF: _____

TESTEMUNHA: _____ CPF/MF: _____